

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/SRP-CCL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP
EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CPL
REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, RANHÃO** e este (a) Pregoeiro(a) Oficial, designado(a) pela Portaria nº 012/2021 – GAB/PMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo Nº 319/2021/SEMED**, instaurado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, tornam público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, Decreto nº 8.250/2014, Lei Municipal nº. 343/2008, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, a se realizar:

DATA:25/06/2021, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA:09:00 h (nove).

E-mail: licitacao.eplcolinas@gmail.com

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação e execução de serviços de forma contínua pertinente a Manutenção Predial preventiva e corretiva, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, com fornecimento de materiais, equipamentos e Mão de Obra, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo II - Planilha Orçamentária/Serviços, partes integrantes deste Edital.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de Orçamento da Secretaria Municipal de Educação .


2.2. O **valor global máximo estimado** desta despesa importa em **RS: 4.128.153,08 (quatro milhões cento e vinte e oito mil cento e cinquenta e três reais e oito centavos)**, e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária, parte integrante deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial:

3.1.1. Empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2. Não poderão participar deste Pregão Presencial:


FOLHAS:	320
PROC.:	319 / 2024
ASS.:	

- 3.2.1. Pessoa jurídica que esteja impedida de licitar e de contratar com o Município nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 e decretos regulamentares;
- 3.2.2. Direta ou indiretamente da licitação, do contrato, ou fornecimento dos bens e serviços a estes necessários, aquele que mantiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou familiar com servidores da Comissão Permanente de Licitação integrante do órgão responsável pela requisição do objeto.
- 3.2.3. Concorrendo entre si, empresas integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.
- 3.2.4. Empresas que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação e empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;
- 3.2.5. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato que tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; ou que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com este Município;
- 3.2.6. Empresas que deixaram de entregar serviços, materiais e/ou produtos, quando vencedoras de licitação nesta Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ;
- 3.2.7. Empresas cujos sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos sejam membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, , efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Prefeitura Municipal.
- 3.2.8. Empresas cujos sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, ou, ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

- a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;
- b.1) Procuração por instrumento particular e Carta Credencial (ANEXO VII) deverão possuir **firma reconhecida em cartório** e estar **acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga**, dentre os indicados na alínea "a";

FOLHAS:	321
PROC.:	319 / 2014
Ass.:	

b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO VII**) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por **tantos responsáveis** pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.

c) **Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto** do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

d) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário;

e) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

f) Certidão da LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>

4.2 - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3 - A autenticação de cópias dos documentos necessários ao credenciamento poderá ser realizada no ato da sessão pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

4.4 - Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.5 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.


4.5.1 - Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por Item.

4.6 - Após o credenciamento, O Pregoeiro declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

5 - DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E DOS ENVELOPES

5.1 - Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar ao Pregoeiro:

5.1.1 - **Declaração de Localização e Funcionamento** que indique todos os dados pertinentes (endereço, Cidade, Estado, C.E.P., ponto de referência e telefone), conforme modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes exigidos no **subitem 5.1.3, acompanhado de foto do estabelecimento, parte interna e fachada, identificando o nome ou nome de fantasia da empresa, sujeito a visita in loco para confirmação da existência da empresa;**

FOLHAS:	322
PROC.:	319 / 204
Ass.:	

5.1.2 - **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, conforme modelo estabelecido no ANEXO IX deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes exigidos no **subitem 5.1.3**;

5.1.3 - **02 (dois) envelopes** distintos contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da Razão Social da licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021CCL
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE
PRAÇA DIAS CARNEIRO S/N - CENTRO
COLINAS - MA, RANHÃO**

**ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021CCL
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE
PRAÇA DIAS CARNEIRO S/N - CENTRO
COLINAS - MA, RANHÃO**

5.2 - As **microempresas e empresas de pequeno porte** que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar ao Pregoeiro, **além da Declaração de Localização e Funcionamento, acompanhado de foto do estabelecimento, parte interna e fachada, identificando o nome da empresa ou nome de fantasia da empresa, ANEXO VIII**, dos envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 5.1.3), os seguintes documentos em separado:

5.2.1 - **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, exceto quanto à eventual aplicação da **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014** para a regularidade fiscal, conforme modelo estabelecido no **ANEXO X** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes;

5.2.2 - **Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, consoante da **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO XI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes. **A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento**, podendo ser:

- inscrição como optante do SIMPLES NACIONAL;
- certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida neste exercício financeiro;
- outro documento equivalente.

5.3 - O Pregoeiro poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.4 - A não apresentação da Declaração prevista no **item 5.2.2** significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014**, desobrigando o Pregoeiro.

5.5 - Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

5.6 - Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Pregoeiro, até a assinatura do Contrato Administrativo decorrente deste Pregão.

5.7 - Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, devendo conter o seguinte:

a) Número do Pregão e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);

b) Nome completo do representante legal da licitante, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

c) Descrição detalhada do(s) **ITEM**(ns) cotado(s), em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I E**, prazo de entrega;

d) Preço unitário de cada **ITEM** em algarismo o valor global da Proposta, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável;

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

f) Prazo de Prestação dos Serviços de até 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento de cada Ordem de Serviços;

g) Data e assinatura do representante legal, a data deverá ser a do dia da realização da sessão de abertura do Pregão.

h) **Orçamento Analítico, de acordo com a Planilha Orçamentária conforme ANEXO IV**, deste Edital, assinado na última folha e rubricado nas demais, com preço unitário e total, por item, em algarismos, e contendo os preços unitários, parcial, subtotal, e total, em algarismo, e este último por extenso em moeda nacional, já incluídos todos os custos seja qual for o seu título ou natureza, (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas), prevalecendo, no caso de divergência, o valor por extenso sobre o numérico;

i). **Composição de Preços unitários, de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicado.**

j). Composição de BDI;

l) Apresentar a Planilha de Curva ABC.

l) **A planilha orçamentária deverá** ser assinada pelo responsável técnico e conter o número de inscrição do profissional junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; nenhum engenheiro poderá assinar as proposta de mais de uma empresa, sendo ambos desclassificados no ato da sessão.

EMPRESA:	324
PROCESSO:	319 / 2024
ASSINATURA:	OK

6.2 - Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, carga e descarga, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

6.2.1 - A Proposta de Preços deverá incluir na composição de custos as seguintes obrigações da Contratada:


- a) - Folha de apresentação da proposta de preço deverá ser impressa, assinada, datada do dia da realização da licitação, constando a identificação do participante, de validade 60 (sessenta) dias, bem como o valor unitário (expresso em duas casas decimais após a virgula) e o valor global, sem rasuras ou emendas, marca.
- b) - Declaração expressa que a empresa (pessoa jurídica), que dispõe de condições de executar o objeto, com mão de obra qualificada, com materiais, adequados, especificações e em quantidade suficientes, **ANEXO XIII**.
- c) - Será desclassificada a proposta de preços dos interessados que não cumprirem as condições previstas neste item;
- d) - As propostas de preços que não apresentarem prazo de validade serão consideradas validas por 60 (sessenta) dias.
- e) - Será desclassificada a proposta que oferecer preços não compatíveis com os praticados no mercado.
- f) - Serão desclassificadas as propostas de preços das empresas cujos preços forem superiores aos valores constantes nas pesquisas de preços.
- g) - A homologação será feita pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com os fatores exclusivamente referidos neste edital.
- h) - Apresentar impreterivelmente as planilhas de composição de todos os custos dos serviços, bem como a planilha analítica contendo as informações detalhadas para cada serviço ofertado.
- i) Apresentar a declaração de vistoria técnica das edificações pertencentes a este escopo de serviços, expedida por esta administração pública, informando que a empresa proponente tomou conhecimento de todos os detalhes referente às condições atuais das instalações físicas.

6.2.2 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no **item 6.2**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

6.2.3 - Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, de Materiais serem entregues sem ônus adicionais.

6.3 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

6.4 - A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta **não será causa de desclassificação.**

FOLHAS:	325
PROC.:	3191/2019
Ass.:	

6.4.1 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal, presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta, com poderes para esse fim.

6.5 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

6.5.1 - Caso o prazo de validade seja omitida na Proposta de Preço, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto no **item 6.1**, na alínea “e”.

6.5.2 - Caso a adjudicação não ocorra dentro do período de validade da proposta, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, , poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 60 (sessenta) dias.

6.5.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da sessão pública deste Pregão, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.6 - A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

6.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

6.8 - Não se admitirá Proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem as instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fatos supervenientes e aceitos pelo Pregoeiro.

7 - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE


7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

7.3. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, será realizado um sorteio presencial definido e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate.

7.5. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

FOLHAS:	326
PROC.:	3191/2022
Ass.:	

7.6. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado, à exequibilidade e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

8.2. A análise da proposta será sucessiva, enquanto perdurar eventuais inadequações quanto ao objeto e/ou motivos ensejadores de inabilitação, até que a documentação enviada se adéque tecnicamente ao objeto e à habilitação exigida.

8.3. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, , ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

8.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

8.5. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

8.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

8.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.8. Não se admitirá proposta que apresente **valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado**, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.9. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

8.10. É obrigatório ao licitante descrever, na íntegra de sua proposta, o objeto ofertado, obedecendo às especificações mínimas constantes neste Edital e seus anexos, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

9. DA HABILITAÇÃO


9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

9.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

9.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

FOLHAS:	327
PROC.:	319 / 2024
Ass.:	

9.1.5. Procuração passada em instrumento público ou particular com firma reconhecida, para o caso de representante legal, no qual estejam expressos poderes para representar a empresa licitante em todos os atos do certame;

9.1.6. Cópia, autenticada por cartório, de documento de identificação do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato;

9.1.8. **Cadastro de Pessoa Física – CPF e Registro Geral - R.G dos sócios da Empresa.**

9.1.9. Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

9.1.10. **Declaração, assinada por quem de direito, de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Anexo XII).**

9.1.11. – Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, da Lei nº 8.666/93 (ANEXO XIV).**

9.1.12. **Declaração informando qual o Código CNAE (Cadastro Nacional de Atividade Econômica) que representa a atividade compatíveis com objeto do Presente Certame - . (Anexo XVI)**

9.1.13. Declaração emitida pela empresa que **não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado da empresa pública ou da sociedade de economia mista**, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII da Lei nº 12.919/2013. **(Anexo XVII).**

9.1.14. Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme (ANEXO XVIII)

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.2.1. Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**

9.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes** Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3.- Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e que abrange inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e da Pessoa Física dos sócios da empresa.

9.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais;**
- **Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.**

9.2.5. Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;**
- **Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;**

9.2.6 - Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante:

* **Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.**

9.2.7 - Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei 12.440/2011 e o artigo 5º da portaria 1421/2014 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho e emprego/Secretaria de Inspeção do Trabalho;

9.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

9.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), **os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um)**, aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- a.1) O Balanço de Sociedades por Ações e de Cooperativas deverão ser apresentados com **Ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária**, registrados na Junta Comercial;
- a.2) As demais Sociedades e as Firms Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, **acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário**, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
- a.3) As Empresas constituídas há menos de um ano, em substituição ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/95, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa;

a.5) A empresa que apresentar resultado menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos na **alínea "a"** deverá comprovar patrimônio líquido de pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 30 (trinta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

b.1) As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão que não a de Colinas/MA e em outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expresso na certidão.

9.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.4.1.1.) Prova da **capacitação técnico-operacional** – A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços, compatíveis com o objeto desta licitação, sendo que quantitativos poderá ser do somatório de vários atestados conforme planilha de serviços abaixo.

ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	UND	QTDE
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	3500
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	M ²	9000
3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	2000
4	EXECUÇÃO FORRO EM RÉGUAS DE PVC	M2	2000

9.4.1.2 Prova da **capacitação técnico-profissional** – Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Civil ou outro profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA por **Certidões de Acervo Técnico - CAT**, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação, sendo que quantitativos poderá ser do somatório de vários atestados conforme planilha de serviços abaixo.

ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	UND	QTDE
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	3500
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	M ²	9000
3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	2000
4	EXECUÇÃO FORRO EM RÉGUAS DE PVC	M2	2000

9.4.1.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

9.4.1.3. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante, telefone e local em que foram prestados os serviços;

9.4.1.4. Declaração de que possui a qualificação e a equipe necessária para a execução do serviço;

9.4.1.5. A empresa deverá apresentar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU), comprovado através de certidão expedida pelo referido órgão.

9.4.1.6. Utilizar na execução dos serviços:

9.4.1.6.1. Engenheiro Civil, com registro no CREA ou Arquiteto, com registro no CAU, bem como comprovar seu vínculo a empresa proponente por meio da ART de cargo e função do mesmo.

9.4.1.6.2. Este profissional prestará serviços como responsável técnico pela execução dos serviços de manutenção predial em geral.

9.4.1.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Termo de Referência, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.

9.4.1.6.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o subitem imediatamente acima poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30 §10, da Lei nº 8666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.


9.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

9.6. A autenticação de cópias de documentos por membro da Equipe de Apoio, deverá ser providenciada até às 12:00 horas do dia útil imediatamente anterior à data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

9.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação, excetuando-se:

FOLHAS:	341
PROC.:	3191 027
Ass.:	

- a) da **Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de débitos relativos ao INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS, que poderão ser da sede da pessoa jurídica;**
- b) da **Certidão de Falência/concordata/recuperação judicial e da Certidão Conjunta (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que deverão ser da sede da pessoa jurídica.**

9.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.11. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.12. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

9.13. Serão aceitas somente cópias legíveis.

9.14 O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.15 - Conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, as **microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição.**

9.16. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

9.17. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.


9.18. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

9.19. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

9.20. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, conforme Lei Complementar nº 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.21. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.22. Se a proposta não for aceitável, se os prospectos estiverem em desconformidade com as especificações do edital, ou, ainda, se o licitante não atender às exigências de habilitação, o

FOLHAS:	248
PROC.:	319 / 2014
Ass.:	

Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que atenda a este instrumento convocatório.

9.23. Ocorrendo a situação referida no subitem imediatamente acima, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtida melhor proposta.

Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DO PROCEDIMENTO

10.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo **credenciamento**, nos termos do **item 3** deste Edital.

10.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão entregar:


- a) Declaração de Localização e Funcionamento (- **ANEXO VIII**); **acompanhado de foto do estabelecimento, parte interna e fachada, identificando o nome ou nome de fantasia da empresa, sujeito a visita in loco para confirmação da existência da empresa**
- b) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (- **ANEXO IX**);
- c) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 5.1.3);

10.2.1 - As **microempresas e empresas de pequeno porte** que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar ao Pregoeiro:

- a) Declaração de Localização e Funcionamento (**ANEXO VIII**); **acompanhado de foto do estabelecimento, identificando o nome da empresa ou nome de fantasia da empresa.**
- b) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO X**);
- c) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO XI**);
- d) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 5.1.3);

10.3 - O Pregoeiro procederá à **abertura dos envelopes nº 01**, seguindo com os atos referentes à **classificação das propostas de preços**:

- a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;
- b) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de **MENOR PREÇO**, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- c) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";

FOLHAS:	343
PROC.:	319 / 314
Ass.:	

- d) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.

10.4 - A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

10.5 - No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.6 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

10.6.1 - A licitante sorteado em primeiro lugar, escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.


10.7 - Então será dado início à **etapa competitiva** e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a **apresentar lances verbais em rodadas consecutivas**, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:

- a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
- c) será vedada a oferta de lance visando ao empate;
- d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 05 minutos;
- e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
- f) a licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

10.9 - **Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas** exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10.10 - Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, **antes que se proceda negociação**, o Pregoeiro deverá **verificar a ocorrência de empate**, assegurando, enquanto critério de desempate, a preferência de

FOLHAS:	344
PROC.:	319 / 0081
Ass.:	

contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014**.

10.10.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam **iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada**.

10.11 - Para efeito do disposto no **item 10.10, ocorrendo o empate**, proceder-se-á da seguinte forma:

a) o Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada para exercer seu direito de preferência e apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar. O tempo concedido não poderá exceder 5 minutos, sob pena de preclusão.

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **item 10.10**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, observado o prazo máximo de 5 minutos;

c) no caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **item 10.10**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência e apresentar melhor oferta.

10.12 - O exercício do direito de preferência previsto na **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014** somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.13 - **Concluída a ordenação final das Propostas de Preços**, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade da primeira classificada**, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.

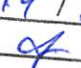
10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, após a aplicação do **item 10.10**, conforme o caso.

10.15 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.

10.16 - **Aceito o preço final proposto**, o Pregoeiro procederá à **abertura o envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar**, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

10.17 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.

10.18 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no **item 10.20**, sem prejuízo de aplicação de sanções.

FOLHAS:	345
PROC.:	319 / 0021
Ass.:	

10.19 - Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.20 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.20.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, conforme Lei Complementar nº 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.20.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no **item 10.10.1**.

10.20.3 - Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.21 - Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preço, ajustada ao lance final, deverá ser entregue na Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da lavratura da Ata.

10.22 - Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor logo após a apresentação da Proposta de Preço ajustada ao lance final, consoante o **item 10.21**.

10.23 - Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

10.24 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

10.25 - No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes classificadas para a fase de lances para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem

novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.26 - Nas situações previstas nos **itens 10.13, 10.14 e 10.19** é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.

10.27 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

10.28 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 - A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada, devendo ser entregue diretamente na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na **PRAÇA DIAS CARNEIRO, - Centro - Prefeitura Municipal de Colinas/Maranhão.**

11.1.2 - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

11.2 - O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades na data da abertura da sessão ou depois da abertura dos envelopes de propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12- DOS RECURSOS

12.1 - Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.

12.3 - Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.

12.4 - Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Comissão Central de Licitação, da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, **PRAÇA DIAS CARNEIRO, - Centro - de Colinas/Maranhão.**

12.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.7 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

12.9 - Os recursos e contra-razões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço indicado no **item 13.5**.

12.10 - Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da Autoridade Superior, que proferirá decisão definitiva.

12.11 - Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

13.2. Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao proponente vencedor, homologando em seguida o procedimento licitatório.

13.3. O objeto deste Pregão será adjudicado globalmente ao licitante vencedor.

13.4. Após a homologação, será incluído, na respectiva Ata de Registro de Preços/ARP, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

14 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública, para o e-mail cplcolinas@gmail.com.

14.2. Este edital pode ser impugnado, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço presencial cplcolinas@gmail.com, por qualquer pessoa, física ou jurídica independente de comprovação de interesse, **no prazo de 2(dois) dias úteis** anteriores à data de abertura da Sessão pública.

14.3. **Ocorrendo impugnação**, o Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responderá os pedidos de informações ou esclarecimentos sobre o objeto impugnado **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas** e, coincidindo sua contagem com fins de semana, feriados ou em dias em que não haja expediente neste Órgão, o prazo estender-se-á para o primeiro dia útil subsequente.

14.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema presencial para os interessados.

15 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1- O **licitante vencedor** deverá assinar o contrato na Comissão Permanente de Licitação em **até 05 (cinco) dias úteis da convocação**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital.

15.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo licitante vencedor em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

15.3. **O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez**, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

15.4. É facultada à Administração, quando o convocado não assinar o termo do contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quantos aos preços atualizados, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

15.5. A **Autoridade Superior** nomeará um servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura, para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

15.6. O fiscal do contrato deverá:

15.6.1. Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

15.6.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do objeto.

16 – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À LICITANTE

16.1. A LICITANTE será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

16.1.1. Cometer fraude fiscal;

16.1.2. Apresentar documento falso;

16.1.3. Fizer declaração falsa;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.6. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido;

16.1.7. Deixar de entregar ou apresentar a documentação exigida no certame;

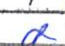
16.1.8. Não mantiver a proposta;

16.1.9. Para os fins do item 16.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos ARTS. 90, 92, 93, 94, 95, 96 e 97, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

17 - DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**, localizada na Praça Dias Carneiro, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a Secretaria de Educação, Órgão Gerenciador, convocará o licitante vencedor, para assinatura da Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

FOLHAS:	329
PROC.:	319 / 2024
Ass.:	

17.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa.

17.4. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.5. A apresentação de novas propostas na forma do item acima não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado. Para o registro do preço dos demais licitantes, será exigida nova etapa de análise da habilitação.

17.6. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, .

17.7. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.8. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento.

17.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

17.10. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o vencimento.

17.11. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a este Órgão promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação pertinente.

17.12. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos praticados no mercado, este órgão convocará os fornecedores para negociarem a redução dos mesmos aos valores praticados pelo mercado.

17.13. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados no mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades

17.14. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados no mercado observará a classificação original.

17.15. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

17.16. Convocar os fornecedores para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso para a Administração, frente aos valores praticados no mercado;

17.17. No caso de fracasso na negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, acaso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade, em se confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

17.18. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.19. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA deverá proceder à revogação dos itens da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.20. A impugnação dos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência da Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

17.20.1. Ser protocolizada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, situada na Praça Dias Carneiro, Centro, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA. ;

17.20.2. A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços;

17.20.1. Ser dirigida à Prefeitura Municipal de Colinas - MA, , A/C Secretaria Municipal de Educação , Unidade Gerenciadora da Ata;

17.20.2. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

17.20.3. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

17.20.4. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

17.21. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

17.21.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.21.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.21.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.21.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

17.22. Cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 17.21.1, 17.21.2 e 17.21.4, será formalizado por despacho deste órgão ministerial, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.22. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 17.21.1, 17.21.2, acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.23. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

17.23.1. Por razão de interesse público;

17.21.2. A pedido do fornecedor.

18- DA PARTICIPAÇÃO E DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação , respeitada as disposições contidas na

Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n. 7.892/2013, e Decreto nº 8.250/2014 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e demais legislação correlatas.

18.2. Caberá ao órgão gerenciador indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, aos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso da Ata.

18.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador.

18.4. Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

18.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.7. O Órgão Gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

18.8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não da execução dos serviços**, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.9. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – **ANEXO VI** – constante deste instrumento convocatório.

20- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A Secretaria de Educação /Prefeitura Municipal de Colinas - MA, é o Órgão Gerenciador deste certame, bem como da Ata de Registro de Preço dele decorrente, ou seja, é a responsável pela condução do procedimento, não havendo ingerência ou participação de outros órgãos;

20.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, outros órgãos poderão requerer sua utilização, na forma da legislação pertinente.

20.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para aquisição dos serviços, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.4. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

20.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93;

20.6. Fica assegurado ao Contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

20.7. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

20.8. A licitação não implica proposta de Contrato por parte da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, , podendo inclusive, até a entrega da Nota de Empenho, ser o licitante vencedor excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

20.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Contratante não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no órgão licitante;

20.12. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança das aquisições;

20.13. O pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União, jornal de grande circulação, Portal da Transparência.

20.14. São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ;

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/SERVIÇOS

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO VI – MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ARP;

ANEXO VII – CARTA CREDENCIAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88.

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS EM QUANTIDADES S PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO

ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO XVI - DECLARAÇÃO INFORMANDO QUAL O CÓDIGO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA) QUE REPRESENTA A ATIVIDADE COMPATÍVEIS COM OBJETO DO PRESENTE CERTAME .



FOLHAS:	353
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES
ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DA EMPRESA PÚBLICA OU DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO À VEDAÇÃO DISPOSTA NO ART. 18, XII DA LEI Nº 12.919/2013.

ANEXO XIX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.

ANEXO XX – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

20.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

20.16. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial por meio PRESENCIAL, via internet, através do e-mail: cplcolinas@gmail.com.

Colinas(MA), 07 de junho de 2021.

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
PREGOEIRO OFICIAL - CCL



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/CCL/ARP
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação e execução de serviços de forma contínua de Manutenção Predial e Preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e Mão de Obra, nas Unidades Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e Planilha Orçamentária/ Serviços partes integrantes deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

O sistema de registro de preços está explicitado nos §§ 1º-6º do art. 15 da Lei n. 8.666/93, e o § 3º do citado artigo dispõe que o referido sistema será regulamentado por decreto. Da análise dos decretos regulamentadores do registro de preços (a exemplo, o Decreto n. 7.892/2013, em âmbito federal), bem como das doutrinas mais abalizadas acerca do tema, depreende-se que o sistema de registro de preços é cabível nas seguintes hipóteses:

I — quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II — quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III — quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;

IV — quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

As hipóteses previstas acima se relacionam com o atendimento da imprevisibilidade do quantitativo ou do momento da contratação, condições estas não inerentes aos serviços do tipo continuado previstos no inciso II, art. 57, da Lei n. 8.666/1993.

As atividades que se pretende contratar se moldam perfeitamente a estes requisitos, não englobando a prática de quaisquer atos administrativos que impliquem decisões e/ou manifestações de vontade, com produção de efeitos jurídicos.

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, para desempenho de suas atribuições, necessita que os prédios nas Unidades Escolares de que dispõe, funcionem de forma adequada. Para isso se faz necessário a prestação e execução de serviços de forma contínua de Manutenção e Preservação de suas instalações, assim, se faz necessário a contratação de empresa especializada conforme consta no objeto deste. Estes serviços são necessários à Administração

FOLHAS:	385
PROC.:	319 / 2014
Ass.:	de

para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção, se existente, comprometerá suas atividades.

Outro aspecto a ser abordado são as periódicas paralizações das atividades rotineiras, devido as constantes ocorrências de reparação corretivas que surgem no decurso do período.

Na perspectiva de tornar eficiente a correção e prevenção de defeitos nas instalações dos prédios à disposição da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, por meio da Secretaria Municipal de Educação , conservando-os adequadamente e oferecendo um ambiente saudável e digno aos servidores, alunos e demais usuários das edificações, é que se elabora o presente Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A matéria está amparada na Lei 10.520 de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto 3.693, de 20.12.2000, Decreto Federal n. 7.892/2013, e Decreto nº 8.250/2014 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 343/2008/GAB, e demais legislação correlatas.

4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE EDUCAÇÃO, POSTOS DE EDUCAÇÃO, CENTROS DE EDUCAÇÃO E ACADEMIA DE EDUCAÇÃO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1.1 - Todos os serviços relativos a presente contratação referem-se à reparação preventiva e/ou corretiva, entendendo-se como tal, todas as ações e intervenções permanentes, periódicas ou pontuais e emergenciais em alguns equipamentos e instalações dos prédios de propriedade, locados ou a disposição da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, por meio da Secretaria Municipal de Educação , que resultem, respectivamente, na reparação e na recuperação do estado de uso ou de operação, para que o patrimônio público seja preservado. Compreendem assim reparos em alguns equipamentos, instalações físicas, elétricas, telefônicas, hidráulicas e sanitárias, dentre atividades voltadas a conservação destas edificações. Os serviços a serem contratados diferem do conceito de obra, que se caracteriza pela modificação esporádica, predeterminada e completa de um sistema ou subsistema, ampliação ou de substituição majoritária de componentes com o objetivo de obter-se condição de uso ou de operação diversa daquela existente. Assim, esclarecemos que não há caracterização de obra nos casos de serviço de maiores proporções e de recomposição acessória decorrente dos serviços executados, desde que esteja caracterizado o estado de manutenção.

5.1.2 - Os profissionais de manutenção predial deverão executar todos os procedimentos e operações preventivas e corretivas para que as instalações prediais estejam bem conservadas e em perfeito funcionamento.

6.2. DA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2.1 A fim de uma previsão precisa dos custos dos serviços, as licitantes deverão atentar para os seguintes aspectos:

6.2.2 Os serviços alocados pela Contratada para execução dos serviços de reparação deve-

rão ficar disponíveis na cidade de Colinas - MA, , de onde, conforme programação dos serviços informados pelo fiscal do contrato, ao preposto, que se deslocarão aos demais prédios da Secretaria Municipal de Educação , dentro da cidade de Colinas - MA, , envolvendo seu território sede, o qual está disposto na região central e marginal, bem como em seus povoados. Tal fato se justifica pela necessidade de um maior controle da Administração em relação aos alocados, bem como uma melhoria no gerenciamento dos serviços, que poderia ser afetado pela descentralização dos alocados em locais diferentes.

6.2.3 Em razão da realização contínua da reparação preventiva, os alocados realizarão serviços diariamente ao longo de todos os dias úteis de cada mês, no horário das 8h às 18h, com intervalo intrajornada de 2h, de segunda a sexta-feira e no sábado das 8h às 12h. Portanto, estes trabalharão em jornada integral, devendo a Contratada arcar com todos os seus direitos trabalhistas e previdenciários, **eximindo completamente esta Administração Pública** de qualquer ônus que incida ou venha incidir direta ou indiretamente nos custos de mão de obra e suas obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, sendo exclusivamente de responsabilidade da empresa contratada.

6.2.4 Cada alocado de manutenção poderá participar de qualquer equipe, levando-se em conta sua especialidade. Um artífice pode atuar tanto na equipe A, equipe B ou na equipe C.

6.2.5 Para a reparação dos prédios das edificações da Secretaria Municipal de Educação , será elaborado um roteiro semanal/mensal de manutenção.

6.2.6 O agrupamento do objeto deste Termo de Referência em lote único permitirá a formação de pacotes de serviços mais expressivos, no sentido de obter uma contratação mais vantajosa e conveniente ante as peculiaridades comerciais, técnicas e operacionais locais, gerando uma economia de escala para a administração e tornando o objeto mais atrativo aos potenciais interessados. Assim, a adjudicação por itens pode não representar uma ampliação efetiva da competitividade, uma vez que não despertará interesse das potenciais licitantes em prestar serviços tão distantes de seu domicílio empresarial. Ademais, considerando tratar-se de um serviço específico, que demanda pessoal devidamente treinado e habilitado para o desempenho das suas funções, os gastos com mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos para atender a uma única edificação podem representar um ônus para as licitantes, resultando em um aumento do valor de contratação e consequente perda de economia de escala.

6.3 DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.3.1 É comum a necessidade de executarem-se pequenas adaptações e acréscimo nas instalações dos prédios à disposição da Secretaria Municipal de Educação , tais como demolições, elevação e revestimento de paredes, emassamento e pintura, impermeabilizações, recuperação de forro e cobertura, recuperação e execução de instalações hidro sanitárias, recuperação e execução de instalações elétricas e telefônicas. Estes pequenos serviços serão coordenados pelo gestor designado pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, a qual fornecerá todas as orientações necessárias.

6.3.2 Quando configurar ampla reforma e ampliação, o serviço não será executado pela licitante vencedora deste certame;

6.3.3 No **ANEXO II – Planilha Orçamentária**, estão descritos os serviços a serem realizados nas instalações prediais, envolvendo tanto operações de reparação preventiva e/ou corretiva

va, quanto à execução de pequenos acréscimos e adaptações a serem programados pelo fiscal do contrato.

6.3.4 As reparações corretivas serão realizadas sempre que necessárias e quando devidamente solicitadas pelo fiscal do contrato;

6.3.5 As reparações preventivas nas edificações desta Secretaria Municipal de Educação serão devidamente programada pelo fiscal e informada ao Supervisor/Encarregado de manutenção predial da Contratada;

7. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS ALOCADOS DA CONTRATADA

OFICIAL DE REPARAÇÃO PREDIAL - ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA	
ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Executar as atividades previstas na Planilha Orçamentária , pertinente a sua área de atuação.	Alfabetizado, com habilidade para preenchimento de formulários/relatórios de manutenção.
Auxiliar, quando necessário, outros profissionais, além de dar suporte nas operações que envolva eletricidade	Curso de NR10 (Curso obrigatório para profissionais da área de elétrica - Portaria 598/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego).
Interpretar desenhos e diagramas elétricos	Experiência como eletricitista predial.
Executar medições de grandezas elétricas	Curso básico de manutenção e execução de cabeamento estruturado (dados e voz) e de instalações telefônicas.
Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais, tomando as medidas necessárias.	Treinamento em manutenção predial, comprovado através de certificado.
Auxiliar o oficial especializado em manutenção da estrutura civil instalações hidro sanitárias no desempenho de suas atividades	

OFICIAL DE REPARAÇÃO PREDIAL - ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÕES FÍSICAS E HIDROSSANITÁRIAS	
ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Executar as atividades previstas no ANEXO II – Planilha Orçamentária , pertinente a sua área de atuação.	Alfabetizado, com habilidade para preenchimento de formulários/relatórios de manutenção.
Realizar serviços de alvenaria, envolvendo infraestrutura e superestrutura, escavações e outras atividades afins	Experiência em carteira de Trabalho na atividade pertinente.

Interpretar desenhos e projetos arquitetônicos	Experiência em carteira de Trabalho na atividade pertinente.
Diagnosticar anomalias na estrutura física tomando as medidas necessárias.	Treinamento em manutenção predial, comprovado através de certificado.
Auxiliar o oficial especializado em manutenção da estrutura civil instalações hidro sanitárias no desempenho de suas atividades	

SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL – TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES) OU AFINS	
ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Executar as atividades previstas no ANEXO II – Planilha Orçamentária , pertinentes a sua área de atuação.	Curso de Técnico em Construção Civil / Edificações.
Registrar e controlar, juntamente com o fiscal do contrato, diariamente, a assiduidade e a pontualidade dos alocados da Contratada, bem como as ocorrências havidas, de modo a apoiar o fiscal do contrato no preenchimento do Livro de Registro Diário de Serviços de Manutenção Predial.	Habilidade para preenchimento de formulários/relatórios de manutenção.
Apresentar mensalmente, de modo a comprovar o atendimento das obrigações assumidas pela Contratada, Relatório de Atividades com o registro, inclusive fotográfico, de todos os serviços executados e todos os materiais empregados, independente da atuação do fiscal do contrato.	Experiência nas atividades de acompanhamento e fiscalização de serviços de manutenção predial, quanto ao prazo, qualidade dos serviços e materiais especificados.
Ter conhecimento técnico para elaborar layouts, caso necessário, para garantir o cumprimento das obrigações da Contratada, bem como elaborar cronogramas e planilhas relacionados aos trabalhos desenvolvidos.	Possuir habilidade comprovada mediante a realização de cursos/treinamento de informática e de Auto CAD 2D.
Executar as atividades previstas no ANEXO II – Planilha Orçamentária , pertinentes a sua área de atuação.	Curso de Técnico em Construção Civil / Edificações.
Implantar, de forma adequada, o planejamento da execução do serviço a que está obrigada a Contratada, coordenando permanentemente as equipes de execução, de modo a garantir o cumprimento de rotas e prazos definidos em cronograma pelo fiscal do contrato.	Desejável familiaridade com projetos de arquitetura, estrutura de concreto armado, instalações hidráulicas e elétricas.

Reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável da Administração pelo acompanhamento dos serviços (Fiscal ou Gestor) e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.	
Atuar junto aos alocados da contratada para fiel cumprimento das demais obrigações previstas em contrato.	

OFICIAL DE REPARAÇÃO PREDIAL - ESPECIALIZADO EM PINTURA

ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Executar as atividades previstas no ANEXO II – Planilha Orçamentária , pertinente a sua área de atuação.	Alfabetizado, com habilidade para preenchimento de formulários/relatórios de manutenção.
Realizar serviços de alvenaria, emassamento/acabamento de superfície de alvenaria, pintura, textura, rejuntamento de pisos, dentre outras atividades afins.	Experiência em carteira de Trabalho na atividade pertinentes
Diagnosticar anomalias na estrutura física envolvendo o acabamento tomando as medidas necessárias.	Treinamento em manutenção predial, comprovado através de certificado.
Auxiliar o oficial especializado em manutenção da estrutura civil no desempenho de suas atividades	

OFICIAL DE REPARAÇÃO PREDIAL - ESPECIALIZADO EM TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Executar as atividades previstas no ANEXO II – Planilha Orçamentária , pertinente a sua área de atuação.	Alfabetizado, com habilidade para preenchimento de formulários/relatórios de manutenção.
Realizar serviços de reparos de toda a área hidráulica e sanitária das edificações, envolvendo também o reparo de bombas em conjunto com o profissional de elétrica.	Experiência em carteira de Trabalho na atividade de pertinente.
Diagnosticar anomalias na estrutura física envolvendo a área hidráulica e sanitária e tomando as medidas necessárias.	Treinamento em manutenção predial, comprovado através de certificado.
Auxiliar o oficial especializado em manutenção da estrutura civil no desempenho de suas atividades	

PROFISSIONAL SESMT - ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (TÉCNICO DE SEGURANÇA)

ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Responsável por todos os requisitos da NR 18	Profissional diplomado com experiência e Certificado em Técnico de Segurança do Trabalho
Treinamento de todos os envolvidos nas tarefas antes do seu início, focando nos requisitos de segurança, Educação e meio ambiente do trabalho.	Profissional qualificado e treinado
Diagnosticar falhas nas tarefas e paralização de imediato para as devidas correções	Profissional qualificado e treinado

7.2 - DOS CURSOS DE RECICLAGEM E PREPARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

7.2.1 A empresa deverá, pelo menos uma vez por ano, oferecer cursos de reciclagem a todos os profissionais pertencentes a seu quadro efetivo.

7.2.2 Aos oficiais especialistas em instalações elétricas e telefônicas, curso de preparação para trabalhar com redes estruturada de dados e voz e telefônicas e execução/manutenção de instalações elétricas, bem como treinamento em manutenção predial.

7.3 - DOS REGISTROS E RELATÓRIOS ASSOCIADOS À REPARAÇÃO PREDIAL

7.3.1 Todas às ações fundamentais de manutenção preventiva e corretiva serão registradas em formulário próprio, conforme programação mensal, feitas pelo gestor do contrato.

7.3.2 Todos os serviços executados e todos os materiais utilizados deverão ser registrados em Relatório Mensal de Atividades, no sentido de prestar contas a fiscalização, bem como subsidiar programas e previsões futuras, devendo ser anexado à fatura mensal.

7.3.3 Subsidiada pelo gestor do contrato (indicado pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA,) que atestará os serviços prestados nas edificações.

7.4 - DAS SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS

7.4.1 Por razões de segurança, a Contratada deverá atender situações emergenciais em sábados, domingos e feriados que exijam a imediata intervenção dos oficiais de manutenção. Devendo o responsável pela CONTRATADA, disponibilizar o número de um telefone celular, para que este possa, incontinenti, ser acionado, a fim de tomar as providências cabíveis. Estas horas trabalhadas poderão ser compensadas, conforme previsto em acordo ou convenção coletiva, ou serão pagas como serviço extraordinário.

FOLHAS:	361
PROC.:	39 / 2024
Ass.:	5

8. DO PREPOSTO E COORDENADOR

8.1 O licitante vencedor deverá manter preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente e dar ordens aos oficiais de manutenção quanto à realização das tarefas solicitadas pelo fiscal do contrato.

8.2 Deverá atuar como preposto o coordenador técnico-administrativo, o qual deverá ser indicado, formalmente, mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº de CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional. Referida Declaração deverá ser assinada pelo representante da Contratada e pelo coordenador técnico-administrativo, que a assinará na condição de preposto.

8.3 O Coordenador Técnico, uma vez indicado pela empresa, deverá apresentar-se nesta Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, MA, no primeiro dia útil após publicação do Contrato, para assinar, juntamente com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, destinado a registrar as principais ocorrências durante a execução do contrato, bem como para tratar dos demais assuntos pertinentes à implantação de postos e à execução do contrato, relativos à sua competência.

8.4 O coordenador técnico deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.


8.5 A empresa orientará quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

8.6 O coordenador técnico deverá manter contato com o gestor e o fiscal do contrato, com o objetivo de sanar qualquer demanda, tanto na área de administração de pessoal, de fornecimento de material, quanto da manutenção dos equipamentos, objetos desse contrato.

8.7 O coordenador da Contratada deverá receber, diariamente, durante todo o período de expediente da Secretaria Municipal de Educação , bem como da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, todas as solicitações de serviços feitas pelo gestor/fiscal do contrato, ou outro funcionário ou colaborador desta administração pública. No caso de ausência do supervisor titular, a Contratada deverá indicar coordenador substituto.

8.8 O coordenador deverá se dedicar integralmente à administração do contrato, tendo como local de atuação a Secretaria Municipal de Educação , devendo estar disponível para acompanhar a execução dos serviços e repassar as atividades que deverão ser executadas pelos artífices de manutenção, a partir da programação feita pelo fiscal do contrato, bem como exercer as seguintes atribuições:

a) Receber o cronograma definido pelo fiscal do contrato e organizar as equipes, acompanhar e controlar os serviços de manutenção dos prédios realizados pelos alocados da Contratada, de modo a garantir o cumprimento de rotas e prazos estabelecidos no cronograma, bem como apresentar relatórios aos fiscais da contratante;

FOLHAS:	369
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	

- b) Avaliar o desempenho de funcionários, a execução de serviços de manutenção e verificar manutenção de instalações, equipamento e utensílios, sem prejuízo da fiscalização realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, MA;
- c) Planejar rotinas de trabalho em manutenção de prédios e coordenar equipe de trabalho, sem prejuízo da fiscalização realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, MA;
- d) Supervisionar reparos relacionados à manutenção civil, hidro sanitária e elétrica das edificações, sem prejuízo da fiscalização realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ;
- e) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

8.9 A empresa Contratada deverá encaminhar, anexada à fatura mensal, as Ordens de Serviços com os quantitativos de áreas e horas designadas ao contrato, as quais foram utilizadas no mês.

9. DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização do contrato será realizada por um gestor da área de infraestrutura, sendo este estritamente designado pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, MA, o qual lhe será remetido a análise e atesto de todas as Ordens de Serviços executadas para posterior pagamento das faturas.

10. DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

10.1 DOS MATERIAIS

Para realização das manutenções que necessitem de emprego de materiais, estes deverão ser fornecidos pela Contratada, os quais serão medidos e pagos pela Contratante pelos quantitativos **efetivamente** utilizados mensalmente.

A contratada não poderá alegar não possuir os materiais necessários para a efetiva execução do serviço, sob pena de incorrer em multa contratualmente prevista, devendo garantir o pronto atendimento e evitar a descontinuidade da execução do objeto de contratação. Os materiais somente serão pagos quando de sua efetiva utilização, devendo preencher os seguintes requisitos:

- a) O reajuste de preço dos materiais especificados no quadro de preços poderá ser anual, feito com base na tabela atualizada do SINAPI. Caso exista algum item que não conste na tabela do SINAPI, será reajustado conforme valor comum de mercado, fundamentado em pesquisa de preço realizada junto a fornecedores;
- b) Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT;
- c) Todos os materiais fornecidos pela contratada, que serão empregados nos serviços, deverão possuir garantia mínima pelo prazo estabelecido pelo fabricante;

FOLHAS:	363
PROC.:	3191/2021
Ass.:	de

- i) As marcas e produtos indicados nas plantas, especificações e listas de material admitem o similar se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela fiscalização;
- j) A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia;
- k) A similaridade será avaliada pela fiscalização, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela Contratada, laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a Contratada;
- l) Materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços (álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, estopas, panos, bombril, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos anti-ferrugem, WD 40, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas teflon veda-rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, colas araldite e Super Bonder, Durepoxi, parafusos, pilhas para lanterna, buchas e abraçadeiras de nylon, fita isolante, plugs macho ou fêmea, plug RJ45, luvas, curvas, brocas para furadeiras, disco para maquinas e demais componentes consumíveis utilizados nas ferramentas e equipamentos de trabalho, etc.), não serão pagos por medição de quantitativos gastos, devendo seus respectivos custos estar inclusos, no módulo insumos diversos da planilha de custos;

10.2 DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

A contratada deverá colocar à disposição dos profissionais para uso individual e/ou coletivo, conforme quadro constante neste Termo de Referência, as ferramentas e equipamentos em perfeitas condições de uso, substituindo-os sempre que não estiverem em condições adequadas para execução dos serviços. As despesas relativas a equipamentos e ferramentas de trabalho deverão ser incluídas na planilha de custo dos serviços no módulo insumos diversos, como rateio mensal, conforme descrito a seguir:

- a) A estimativa de custos para os equipamentos utilizados em manutenção de instalações elétricas e telefônicas, que deverão constar na planilha de custo de mão de obra dos oficiais de manutenção eletricitista, deverá considerar a disponibilização de quatro jogos de equipamentos (dois jogos para os artífices que prestarão serviço).
- b) A estimativa de custos para os equipamentos utilizados em manutenção de instalações físicas, hidráulicas e sanitárias, que deverão constar na planilha de custo de mão de obra dos oficiais de manutenção de instalação civil, deverá considerar a disponibilização de quatro jogos de equipamentos (dois jogos para os artífices que prestarão serviço).

11. DA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS -BOMBAS CENTRÍFUGAS

- a) Verificado o não funcionamento da bomba, esta será desinstalada e encaminhada a

técnicos especializados da localidade em que se encontra a mesma, ou caso não exista, na cidade mais próxima para que promova o conserto, devendo seu valor ser custeado pela contratada que, por sua vez, incluirá nos custos dos serviços existentes na planilha de custos deste termo de referência.

b) Após o conserto, o oficial de manutenção a instalará novamente em seu lugar de origem;

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I – INCUMBEM À CONTRATANTE:

12.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas Notas Fiscais e Faturas, a efetiva prestação dos serviços, por meio de representante especialmente designado;

12.2 Efetuar os pagamentos à Contratada;

12.3 Disponibilizar instalações sanitárias, vestiários e local para refeição dos empregados da contratada;

12.4 Disponibilizar local para a guarda de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios da Contratada em uso na prestação dos serviços.

12.5 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

II - A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, obriga-se a:

13.1 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor atualizado;

13.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

13.3 Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuarlos de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato, termo de referência, edital e seus anexos;

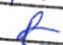
13.4 Repor qualquer material ou bem, pertencente à Contratante, que for danificado, roubado ou furtado por negligência de seus prepostos;

13.5 Arcar com todos os ônus necessários à completa e correta execução dos serviços;

13.6 Agir segundo as diretrizes do Contratante e legislação pertinente;

13.7 Cumprir horários e periodicidade para execução dos serviços conforme definido pela Contratante;

13.8 Utilizar, sob sua inteira responsabilidade, toda a competente e indispensável mão-

FOLHAS:	365
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	

de-obra, devidamente habilitada e treinada, para execução dos serviços contratados, correndo por sua conta o cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e todas as outras previstas nas normas legais pertinentes;

13.9 Submeter à Contratante, antes do início do Contrato, a relação de empregados que efetuarão os serviços objeto desta licitação com seus respectivos cargos, comunicando por escrito as substituições que por acaso ocorrerem;

13.10 Garantir a reposição imediata nos casos de faltas, impedimentos, férias ou acréscimo de quantitativos;

13.11 Fornecer Vale Transportes e Vale Alimentação aos empregados envolvidos nos serviços contratados, conforme disposto em acordo ou convenção coletiva de trabalho;

13.12 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços objeto do contrato;

13.13 Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando e substituindo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação da Contratante, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Contratante;

13.14 Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S. Não será permitido a atuação do profissional que não dispor de todos os equipamentos de segurança indicados para a sua especialidade, tais como botas anti-choque, capacete, luvas, óculos, etc, devendo o ônus da paralisação correr por conta da Contratada;

13.15 Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

13.16 É expressamente proibida, por parte da licitante vencedora, a contratação de serviços com profissionais pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura durante a vigência do Contrato;

13.17 Responsabilizar seus empregados pelo cumprimento das normas disciplinares determinadas pela Contratante;

13.18 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;

13.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

13.20 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

13.21 Exercer o controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;

13.22 Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do contrato, conforme exigência legal;

13.23 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto constante neste termo de referência ou no Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido do mesmo.

13.24 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração, inerentes ao objeto da contratação;

13.25 A contratada deverá cumprir rigorosamente o que preceitua as Leis em relação ao pagamento de seus funcionários, ou seja, pagá-los até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês do serviço prestado, evitando qualquer espécie de atraso, sob pena de desconto nas faturas e pagamento direto aos empregados pela Contratante, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas;

13.26 Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando indivíduos portadores de atestados de boa conduta e demais referências;

13.27 Nomear preposto, nos termos deste Termo de Referência;

13.28 A contratada obrigará-se a utilizar somente materiais novos, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Fica terminantemente proibida a reutilização de materiais;

13.29 Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- a) Às normas da ABNT;
- b) Aos regulamentos das Empresas Concessionárias de serviços públicos, quando cabível;
- c) Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- d) À legislação Municipal, Normas do Ministério do Trabalho, e quaisquer outras pertinentes ao objeto contratual.

13.30 A contratada responderá civil, criminal e administrativamente por todos os danos, perdas ou prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem, por dolo ou culpa, ao Contratante e/a terceiros, na execução do serviço contratado;

13.31 A contratada é obrigada a corrigir, às suas expensas, a inexecução dos serviços prestados à contratante incorreta ou irregularmente;

13.32 Manter durante a execução contratual, todas as condições de habilitação do certame;

13.33 A contratada anexará à fatura mensal e sempre que solicitado pelo gestor/fiscal do contrato os seguintes documentos, sempre que não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, ou que não estejam atualizados no banco de dados desta Prefeitura:

13.13.1 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

13.13.2 - Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

13.13.3.- Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

13.13.4 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

13.13.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

14.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor representante da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,;

14.3 A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades;

14.4 A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com o Contrato;

14.5 A execução dos serviços contratados obedecerá às normas de boa técnica e qualidade, bem como disposições técnicas constante do Edital;

14.6 Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços contratados, a Contratante se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços;

14.7 A Contratada lançará na Nota Fiscal as especificações do serviço executado de modo idêntico àquelas constantes da Nota de Empenho.

15. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do certame, a empresa que cumprir todas as exigências constantes do Edital e respectivo Termo de Referência e ofertar o menor preço anual para o lote único.

16. DOCUMENTOS QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS

A Licitante deverá apresentar em sua proposta os seguintes documentos:

16.1 Planilha Orçamentária devidamente calculada em seus preços unitários, totais e com BDI aplicado, conforme consta neste Termo de Referência;

16.2 Planilha da composição dos custos analíticos, contendo a formação de preços para cada item da planilha orçamentária, conforme indicações do SINAPI;

17. DO CUSTO ESTIMADO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O Valor da Administração Local envolvendo um encarregado de manutenção e um engenheiro civil, foram fixados na planilha com base nos valores atualizados na planilha SINAPI, sendo recomendado manter o valor unitário dos mesmos.

18 - ESTIMATIVA DE CUSTO MANUTENÇÃO PREDIAL- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/SERVIÇOS

- Importa nesta planilha o valor de **R\$ 4.128.153,08 (quatro milhões cento e vinte e oito mil cento e cinquenta e três reais e oito centavos)**.
- Fonte : Preços SINAP
- O Valor foi proposto com BDI de 25% podendo este ser alterado no pleito licitatório com o intuito de ofertar o menor preço.

18. DO PAGAMENTO E DO PREÇO

O processo para pagamento dos serviços prestados deverá observar o seguinte roteiro: identificação dos valores devidos; emissão e entrega da nota fiscal acompanhada de documentos comprobatórios da regularização trabalhista, do fundo de garantia por tempo de serviço, previdenciária e fiscal; atesto dos fiscais, liquidação e pagamento.

19. DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DOS CONTRATOS

19.1 Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

19.2 O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir:

- a) Da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço;
- b) Da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às datas-base destes instrumentos.

19.3 Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação;

19.4 As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme a variação de custos objeto da repactuação;

19.5 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

19.6 Quando da solicitação da repactuação decorrente da variação de custos do mercado, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:

- a) Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- b) As particularidades do contrato em vigência;
- c) A nova planilha com variação dos custos apresentada;
- d) Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
- e) A disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.

19.7 As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, e não poderão alterar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, exceto quando coincidirem com a pror-

FOLHAS:	369
PROC.:	319/084
Ass.:	d

rogação contratual, em que deverão ser formalizadas por aditamento.

19.8 A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

19.9 As repactuações a que o contratado fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

19.10 Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- a) A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- c) Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

19.11 Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

19.12 A Administração deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

22 LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

22.1 Para as atividades objeto do presente Termo de Referência, o horário de execução dos serviços será distribuído de segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00h, respeitando o intervalo intrajornada previsto na legislação trabalhista e aos sábados, das 8:00 às 12:00, no horário de expediente do mesmo, levando-se em conta a carga horária máxima semanal da categoria.

22.2 A Contratada deverá disponibilizar mão de obra suficiente conforme especificação dos serviços, respeitando sempre a legislação trabalhista também em relação a carga horária de trabalho dos alocados e horário de intervalo para repouso e alimentação.

23 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

A Licitante deverá apresentar a seguinte documentação para comprovação de sua capacidade técnica para realizar os serviços contratados:

23.1 Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha prestado serviços compatíveis com o objeto desta licitação;

23.2 Os atestados ou declarações de capacidade técnica apresentados pelo licitante devem comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o processo licitatório; e

- 23.3 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 23.4 Declaração de que possui a qualificação e a equipe necessária para a execução do serviço;
- 23.5 Apresentar a declaração de vistoria técnica de todas as edificações deste Termo de Referência sob pena de desclassificação. Ver item 24 deste Termo de Referência.


24 DURAÇÃO DO CONTRATO

- 24.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação;
- 24.2 O contrato poderá ser prorrogado, mediante apostilamento, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:
- Quando os serviços forem prestados regularmente;
 - A Contratada não tenha sofrido qualquer sanção de natureza pecuniária;
 - Administração ainda tenha interesse na realização do serviço;
 - O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - A Contratada concorde expressamente com a prorrogação.
- 24.3 O valor do contrato será considerado vantajoso para a Administração quando for igual ou inferior ao estimado pela Administração para a realização de nova licitação.
- 24.4 A estimativa de que trata o item anterior poderá ser realizada por meio de curva ABC dos itens que representem 70% do valor do contrato.



À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.


Maria do Socorro Borba Torres
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS:	378
PROC.:	319 / 002
Ass.:	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL/ARP
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/SERVIÇOS

- Importa nesta planilha o valor de **RS 4.128.153,08** (quatro milhões cento e vinte e oito mil centos e cinquenta e três reais e oito centavos)..
- Fonte: Preços SINAP
- O Valor foi proposto com BDI de 25% podendo este ser alterado no pleito licitatório com o intuito de ofertar o menor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	377
PROC.:	3191/2004
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	SINAPI - 03/2021 -	25,0%	Desonerado:
PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM	Maranhão		Horista: 85,68%
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS	ORSE - 02/2021 - Sergipe		Mensalista: 49,33%
UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RURAL	SEINFRA - 027 - Ceará		
DESTE MUNICÍPIO			

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	339.081,60	8,21 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	191.342,61	4,64 %
3	MOVIMENTO DE TERRA	6.314,70	0,15 %
4	INFRAESTRUTURA	19.475,92	0,47 %
5	SUPERESTRUTURA	39.233,55	0,95 %
6	PAREDE E PAINÉIS	46.991,80	1,14 %
7	COBERTURA	666.279,43	16,14 %
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	11.026,56	0,27 %
9	REVESTIMENTO DE PAREDE	344.730,06	8,35 %
10	REVESTIMENTO DE PISO	628.557,43	15,23 %
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	136.539,25	3,31 %
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	28.162,43	0,68 %
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	71.343,49	1,73 %
14	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	80.483,32	1,95 %
15	ESQUADRIAS	240.686,67	5,83 %
16	PINTURA	1.212.071,28	29,36 %
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	35.635,93	0,86 %
18	LIMPEZA	30.197,05	0,73 %
		Tot	3.303.160,66
		Tot	824.992,42
		Tot	4.128.153,08

[assinatura]
Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 42380 - DP1


PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
 LOCAL: ZONA URBANA E RURAL, COLINAS - MA
 Obra

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO

DATA: Abril de 2021

RELAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS A SEREM REFORMADOS

1	UNIDADE ESCOLAR VITORINO SOUSA LOCAL : BAIRRO DER - COLINAS - MA
2	UNIDADE INTEGRADA JOSÉ BONIFÁCIO LOCAL : BAIRRO CHAPADINHA - COLINAS - MA
3	UNIDADE INTEGRADA MARIA DO SOCORRO SANTOS MACEDO LOCAL : BAIRRO SEM TERRA - COLINAS - MA
4	UNIDADE INTEGRADA MARINA MOREIRA MOTA LOCAL : BAIRRO LIBERDADE - COLINAS - MA
5	UNIDADE INTEGRADA MARIA EDELVES BRANDÃO TORRES LOCAL : BAIRRO TRIZIDELA - COLINAS - MA
6	UNIDADE INTEGRADA HAYDÉ CHAVES LOCAL : BAIRRO GUANABARA - COLINAS - MA
7	UNIDADE INTEGRADA SÃO PIO X LOCAL : RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO - COLINAS - MA
8	UNIDADE INTEGRADA PRESIDENTE MÉDICE LOCAL : BAIRRO SERRINHA - COLINAS - MA
9	UNIDADE INTEGRADA LEDA COSTA LOCAL : BAIRRO PIQUETE - COLINAS - MA
10	EDUCANDÁRIO TIA DOROTÉIA LOCAL : BAIRRO LIBERDADE - COLINAS - MA
11	UNIDADE INTEGRADA MARIA HELENA SOUSA LOCAL : BAIRRO CURIMATÃ - COLINAS - MA
12	UNIDADE INTEGRADA ZUILA VILA LOCAL : BAIRRO ALTO SANTO ANTÔNIO - COLINAS - MA
13	UNIDADE INTEGRADO DE ENSINO DE COLINAS PROFESSOR MARCEDO COSTA - CINEC LOCAL : AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, CENTRO, S/N, COLINAS - MA
14	UNIDADE INTEGRADA ROSILDA M. LIMA LOCAL : POVOADO JAGUARANA - COLINAS - MA
15	UNIDADE INTEGRADA RAIMUNDO G. DE SOUSA


 Wydmar Vieira da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - 2380 - D/P

	LOCAL : POVOADO CAMBIRIMBA - COLINAS - MA
16	UNIDADE INTEGRADA MACÊDO FILHO LOCAL : POVOADO SÍTIO SECO DO ROCHA - COLINAS - MA
17	UNIDADE ESCOLAR CÂNDIDA XAVIER LOCAL : POVOADO MURICI - COLINAS - MA
18	UNIDADE ESCOLAR JALDO MOREIRA LOCAL : POVOADO PEIXE - COLINAS - MA
19	UNIDADE INTEGRADA ALMERINDA SOARES LOCAL : POVOADO LARANJAL - COLINAS - MA
20	UNIDADE ESCOLAR MADALENA COELHO LOCAL : POVOADO COCO PORTEIRAS - COLINAS - MA
21	UNIDADE INTEGRADA ALCEBIADES BRANDÃO LOCAL : POVOADO BOA SORTE - COLINAS - MA
22	UNIDADE ESCOLAR DIONÍSIO ASSUNÇÃO LOCAL : POVOADO SÍTIO SECO DOS ALFREDOS - COLINAS - MA
23	UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO LOCAL : POVOADO MEMORIA - COLINAS - MA
24	UNIDADE ESCOLAR GETÚLIO VARGAS LOCAL : POVOADO VÃO GRANDE - COLINAS - MA
25	UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO JOSÉ TEXEIRA LOCAL : POVOADO CANTO BOM - COLINAS - MA
26	UNIDADE INTEGRADA BENEDITO LEITE LOCAL : POVOADO VOLTA DO COCO - COLINAS - MA
27	UNIDADE ESCOLAR TOMÉ DE SOUSA LOCAL : POVOADO DUAS IRMÃS - COLINAS - MA
28	UNIDADE ESCOLAR SIDNEY ROCHA LOCAL : POVOADO ALTO ALEGRE - COLINAS - MA
29	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO NUNES LOCAL : POVOADO LAGOA GRANDE - COLINAS - MA
30	UNIDADE ESCOLAR MARECHAL DEODORO DA FONSECA LOCAL : POVOADO LAGOA SECA - COLINAS - MA
31	UNIDADE INTEGRADA ANTÔNIO CALVO LOCAL : POVOADO ALTO DA LAGOA - COLINAS - MA
32	UNIDADE ESCOLAR LUIZINHA LIMA LOCAL : POVOADO CEDRO GROSSO - COLINAS - MA


 Wydma Vieira F. da Silva
 Engenheira Civil
 CRE: 100000

Myriam Vieira F. da Silva
 Engenheira Civil
 CREA-2380-D/P1

33	UNIDADE ESCOLAR MANOEL DE NOBREGA	LOCAL : POVOADO LAGOA DO MATO - COLINAS - MA
34	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO FREITAS DE ALMEIDA	LOCAL : POVOADO CENTRO DA FLORESTA - COLINAS - MA
35	UNIDADE INTEGRADA GONÇALO MOREIRA LIMA	LOCAL : POVOADO SERRA NEGRA - COLINAS - MA
36	UNIDADE INTEGRADA JOSÉ DOS REIS	LOCAL : POVOADO FIO - COLINAS - MA
37	UNIDADE INTEGRADA ROSILA MOREIRA LIMA	LOCAL : POVOADO REDUTO - COLINAS - MA
38	UNIDADE INTEGRADA SÃO MIGUEL	LOCAL : POVOADO ALMEIDA - COLINAS - MA
39	UNIDADE INTEGRADA ISABEL CAFFEIRA	LOCAL : POVOADO MIRANDA - COLINAS - MA
40	UNIDADE INTEGRADA DUARTE DA COSTA	LOCAL : POVOADO SÃO FELIX - COLINAS - MA
41	UNIDADE ESCOLAR SÃO JOÃO	LOCAL : POVOADO SÃO JOSÉ DA SERRA NEGRA - COLINAS - MA
42	UNIDADE INTEGRADA SENHORINHA TORRES DA ROCHA	LOCAL : POVOADO MARAVILHA - COLINAS - MA
43	UNIDADE INTEGRADA ASSENTAMENTO DO PAVIO	ASSENTAMENTO DO PAVIO - COLINAS - MA
44	UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO	LOCAL : POVOADO BELO MONTE - COLINAS - MA
45	UNIDADE ESCOLAR LILI MOREIRA LIMA	LOCAL : POVOADO ZUADOR - COLINAS - MA
46	UNIDADE ESCOLAR LENIR COSTA PORTO	LOCAL : POVOADO VILINHA - COLINAS - MA

FOLHAS:	375
PROC.:	219 / 2011
Ass.:	

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS
UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RURAL
DESTE MUNICÍPIO

Bancos
SINAPI -
03/2021 -
Maranhão
ORSE -
02/2021 -
Sergipe
SEINFRA -
027 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					339.081,60	8,21 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					339.081,60	8,21 %
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2640	80,85	101,06	266.798,40	6,46 %
1.1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2640	21,91	27,38	72.283,20	1,75 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					191.342,61	4,64 %
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	14,4	32,13	40,16	578,30	0,01 %
2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	m²	525,7	2,10	2,62	1.377,33	0,03 %
2.3	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	98	15,50	19,37	1.898,26	0,05 %
2.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	5653,2	1,88	2,35	13.285,09	0,32 %
2.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	369	13,79	17,23	6.357,87	0,15 %
2.6	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	4400	19,42	24,27	106.788,00	2,59 %
2.7	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	881,26	18,03	22,53	19.854,78	0,48 %
2.8	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM RETIRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA	m²	120	1,01	1,26	151,20	0,00 %
2.9	C4637	SEINFRA	EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA	UN	300	91,79	114,73	34.419,00	0,83 %
2.10	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	316,68	5,30	6,62	2.096,42	0,05 %
2.11	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	50	20,30	25,37	1.268,50	0,03 %
2.12	C2206	SEINFRA	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	73,57	6,93	8,66	637,11	0,02 %
2.13	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	75	6,99	8,73	654,75	0,02 %
2.14	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	654	0,86	1,07	699,78	0,02 %
2.15	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	383	0,37	0,46	176,18	0,00 %
2.16	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	744	0,73	0,91	677,04	0,02 %
2.17	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	900	0,38	0,47	423,00	0,01 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					6.314,70	0,15 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	21,6	48,46	60,57	1.308,31	0,03 %
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	21,6	29,38	36,72	793,15	0,02 %
3.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	38,4	87,78	109,72	4.213,24	0,10 %
4			INFRAESTRUTURA					19.475,92	0,47 %
4.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF 08/2017	m²	17,28	12,82	16,02	276,82	0,01 %

Wydmar Vainir da Silva
Engenheiro
CRL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	377
PROC.:	319 / 2019
Ass.:	2

4.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM REFORÇO AF 07/2016	m³	8,64	368,32	460,40	3.977,85	0,10 %
4.3	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	144	50,74	63,42	9.132,48	0,22 %
4.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	25,47	13,52	16,90	430,44	0,01 %
4.5	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM 2 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	m²	28,8	157,18	196,47	5.658,33	0,14 %
5			SUPERESTRUTURA					39.233,55	0,95 %
5.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM REFORÇO AF 07/2016	m³	9,65	368,32	460,40	4.442,86	0,11 %
5.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	520,65	13,52	16,90	8.798,98	0,21 %
5.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	197,84	14,91	18,63	3.685,75	0,09 %
5.4	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES. EM MADEIRA SERRADA.	m²	53,28	185,80	232,25	12.374,28	0,30 %
5.5	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E = 17 MM.	m²	50,4	83,08	103,85	5.234,04	0,13 %
5.6	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	12	67,56	84,45	1.013,40	0,02 %
5.7	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	40,8	72,24	90,30	3.684,24	0,09 %
6			PAREDE E PAINÉIS					46.991,80	1,14 %
6.1	87500	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAIS	m²	144	73,05	91,31	13.148,64	0,32 %
6.2	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE EXCLUSIVO	m²	12,92	574,06	717,57	9.271,00	0,22 %
6.2	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAIS	m²	288	68,26	85,32	24.572,16	0,60 %
7			COBERTURA					666.279,43	16,14 %
7.1	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019	m²	3224,1	16,43	20,53	66.190,36	1,60 %
7.2	100390	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE INCLUSO TRANSPORTE	m²	2256,9	16,41	20,51	46.288,19	1,12 %
7.3	100395	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE	m²	967,22	16,23	20,28	19.615,22	0,48 %
7.4	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum. Itabaiana ou similar.	m²	10747	8,42	10,52	113.057,70	2,74 %
7.5	25	Próprio	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	6448,2	37,37	46,71	301.193,55	7,30 %
7.6	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	m²	525,7	39,92	49,90	26.232,43	0,64 %
7.7	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	M	1696,4	16,87	21,08	35.759,05	0,87 %
7.8	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	870,96	22,25	27,81	24.221,39	0,59 %
7.9	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	98	127,04	158,80	15.562,40	0,38 %
7.10	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	72	40,39	50,48	3.634,56	0,09 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	378
PROC.:	3191/2022
Ass.:	de

7.11	C0773 SEINF	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	23	99,89	124,86	2.871,78	0,07 %
7.12	208 ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m²	958,29	9,73	12,16	11.652,80	0,28 %
8		IMPERMEABILIZAÇÃO					11.026,56	0,27 %
8.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	282,66	31,21	39,01	11.026,56	0,27 %
9		REVESTIMENTO DE PAREDE					344.730,06	8,35 %
9.1	C0776 SEINF	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	6102,2	5,35	6,68	40.762,89	0,99 %
9.2	87532 SINAPI	S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	449	25,68	32,10	14.412,90	0,35 %
9.3	C3121 SEINF	PENEIRADA. TRACO 1:6	m²	5845,2	32,56	40,70	237.900,86	5,76 %
9.4	87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA DI TIRA DAS	m²	80	57,91	72,38	5.790,40	0,14 %
9.5	87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA DI TIRA DAS	m²	369	57,77	72,21	26.645,49	0,65 %
9.6	88648 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M	2296	6,70	8,37	19.217,52	0,47 %
10		REVESTIMENTO DE PISO					628.557,43	15,23 %
10.1	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM AF 07/2016	m²	6195	20,61	25,76	159.583,20	3,87 %
10.2	C2180 SEINF	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRACO 1:5 - ESP= 3cm	m²	4700	18,39	22,98	108.006,00	2,62 %
10.3	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10	m²	4080	47,05	58,81	239.944,80	5,81 %
10.4	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5	m²	620	56,89	71,11	44.088,20	1,07 %
10.5	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	14	75,29	94,11	1.317,54	0,03 %
10.6	98681 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF 09/2020	m²	900	23,90	29,87	26.883,00	0,65 %
10.7	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM ORRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO	m³	33	567,99	709,98	23.429,34	0,57 %
10.8	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020	m²	595	34,03	42,53	25.305,35	0,61 %
11		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA					136.539,25	3,31 %
11.1	3278 ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	10	146,49	183,11	1.831,10	0,04 %
11.2	3281 ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	10	149,29	186,61	1.866,10	0,05 %
11.3	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO RASGO DE FERRO E CHIMBRAMENTO	UN	48	128,42	160,52	7.704,96	0,19 %
11.4	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO RASGO DE FERRO E CHIMBRAMENTO	UN	37	130,36	162,95	6.029,15	0,15 %
11.5	93142 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO CABO RASGO DE FERRO E	UN	37	142,50	178,12	6.590,44	0,16 %
11.6	689 ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	12	96,48	120,60	1.447,20	0,04 %
11.7	642 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	24	209,62	262,02	6.288,48	0,15 %
11.8	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	113	18,56	23,22	2.623,86	0,06 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	329
PROC.:	319 / 029
Ass.:	Dr

11.9	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	76	29,46	36,82	2.798,32	0,07 %
11.10	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	156	19,72	24,65	3.845,40	0,09 %
11.11	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	18	27,23	34,03	612,54	0,01 %
11.11	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	18	29,17	36,46	656,28	0,02 %
11.12	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM PARDE - FORNECIMENTO E	M	30	6,48	8,10	243,00	0,01 %
11.13	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	60	7,38	9,22	553,20	0,01 %
11.14	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1000	3,54	4,42	4.420,00	0,11 %
11.15	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	100	5,94	7,42	742,00	0,02 %
11.16	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	12	59,18	73,97	887,64	0,02 %
11.17	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	327,40	409,25	2.455,50	0,06 %
11.18	101878 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11	443,64	554,55	6.100,05	0,15 %
11.19	97583 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E	UN	82	48,85	61,06	5.006,92	0,12 %
11.20	97584 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E	UN	147	68,35	85,43	12.558,21	0,30 %
11.21	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	405	89,30	111,62	45.206,10	1,10 %
11.22	97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54	68,96	86,20	4.654,80	0,11 %
11.23	97617 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	150	39,35	49,18	7.377,00	0,18 %
11.24	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	80	13,14	16,42	1.313,60	0,03 %
11.25	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	18	9,46	11,82	212,76	0,01 %
11.26	C0673 SEINF	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	40	22,92	28,65	1.146,00	0,03 %
11.27	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	24	37,81	47,26	1.134,24	0,03 %
11.28	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	M	80	2,35	2,93	234,40	0,01 %
11.29		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					28.162,43	0,68 %
12.1	C1948 SEINF	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	189,60	237,00	2.370,00	0,06 %
12.2	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	60	12,22	15,27	916,20	0,02 %
12.3	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	60	14,55	18,18	1.090,80	0,03 %

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2386 - D/P1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	380
PROC.:	3191 JPA
Ass.:	OK

12.4	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	18	21,73	27,16	488,88	0,01 %
12.5	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	M	18	16,37	20,46	368,28	0,01 %
12.6	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	111	6,28	7,85	871,35	0,02 %
12.7	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	92	4,83	6,03	554,76	0,01 %
12.8	94708 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FERRA/FIRROCIMENTO	UN	26	21,04	26,30	683,80	0,02 %
12.9	94711 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FERRA/FIRROCIMENTO	UN	26	52,56	65,70	1.708,20	0,04 %
12.1	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	10	761,93	952,41	9.524,10	0,23 %
12.1	88504 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	8	590,76	738,45	5.907,60	0,14 %
12.1	89349 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	7	21,93	27,41	191,87	0,00 %
12.1	89352 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	85	28,60	35,75	3.038,75	0,07 %
12.1	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	12	29,86	37,32	447,84	0,01 %
12.1	13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					71.343,49	1,73 %
13.1	C1950 SEINF RA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	159,23	199,03	1.990,30	0,05 %
13.2	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	60	40,43	50,53	3.031,80	0,07 %
13.3	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	18	31,96	39,95	719,10	0,02 %
13.4	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	18	21,02	26,27	472,86	0,01 %
13.5	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	18	13,65	17,06	307,08	0,01 %
13.6	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	37	15,73	19,66	727,42	0,02 %
13.7	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	122	8,95	11,18	1.363,96	0,03 %
13.8	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	37	23,38	29,22	1.081,14	0,03 %
13.9	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	40	8,94	11,17	446,80	0,01 %
13.1	97974 SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M PROFUNDIDADE = 1 M EXCLUINDO TAMPÃO	UN	60	405,06	506,32	30.379,20	0,74 %
13.1	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	37	176,06	220,07	8.142,59	0,20 %
13.1	98084 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 30 CONTRIBUÍNTES) AF 12/2020	UN	2	5.519,33	6.899,16	13.798,32	0,33 %
13.1	98078 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES) AF 12/2020	UN	2	3.553,17	4.441,46	8.882,92	0,22 %
14		LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					80.483,32	1,95 %
14.1	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA RACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E	UN	2	735,82	919,77	1.839,54	0,04 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	381
PROC.:	319 / 2020
Ass.:	or

14.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	33	417,70	522,12	17.229,96	0,42 %
14.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	42	188,38	235,47	9.889,74	0,24 %
14.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	517,91	647,38	2.589,52	0,06 %
14.5	C1903	SEINF	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2	688,50	860,62	1.721,24	0,04 %
14.6	C3017	SEINF	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	12	544,88	681,10	8.173,20	0,20 %
14.7	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA COZINHA PADRÃO POPULAR. FORNEC E	UN	2	804,62	1.005,77	2.011,54	0,05 %
14.8	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	17	249,92	312,40	5.310,80	0,13 %
14.9	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E	UN	18	434,77	543,46	9.782,28	0,24 %
14.1	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E	UN	12	163,49	204,36	2.452,32	0,06 %
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	119	45,04	56,30	6.699,70	0,16 %
14.1	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	37	38,02	47,52	1.758,24	0,04 %
14.1	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML INCLUSO FIXAÇÃO AF 01/2020	UN	36	49,86	62,32	2.243,52	0,05 %
14.1	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	68	47,71	59,63	4.054,84	0,10 %
14.1	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	12	38,73	48,41	580,92	0,01 %
14.1	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	68	48,78	60,97	4.145,96	0,10 %
14.1	15		ESQUADRIAS					240.686,67	5,83 %
15.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UN	16	727,60	909,50	14.552,00	0,35 %
15.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UN	36	767,41	959,26	34.533,36	0,84 %
15.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UN	4	837,23	1.046,53	4.186,12	0,10 %
15.4	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	50	258,93	323,66	16.183,00	0,39 %
15.5	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	122	282,52	353,15	43.084,30	1,04 %
15.6	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	8	350,76	438,45	3.507,60	0,08 %
15.7	100695	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO	UN	16	34,35	42,93	686,88	0,02 %

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-23904-DPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	382
PROC.:	3141 807
Ass.:	

15.8	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO	UN	64	42,07	52,58	3.365,12	0,08 %
15.9	100698	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO	UN	5	45,93	57,41	287,05	0,01 %
15.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	43,57	402,67	503,33	21.930,08	0,53 %
15.1	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	50	615,99	769,98	38.499,00	0,93 %
15.1	C4830	SEINF	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	5	402,72	503,40	2.517,00	0,06 %
15.1	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M	1862,4	7,92	9,90	18.437,76	0,45 %
15.1	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS AF 12/2019	UN	106	28,88	36,10	3.826,60	0,09 %
15.1	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FIURO - FORNECIMENTO E	UN	210	94,84	118,55	24.895,50	0,60 %
15.1	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FIURO -	UN	86	94,84	118,55	10.195,30	0,25 %
15.1	16		PINTURA					1.212.071,28	29,36 %
16.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	39965	2,18	2,72	108.705,34	2,63 %
16.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	25172	9,50	11,87	298.792,11	7,24 %
16.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	24086	9,84	12,30	296.262,47	7,18 %
16.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	15879	11,09	13,86	220.080,44	5,33 %
16.5	C0588	SEINF	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	2092,8	3,79	4,73	9.898,89	0,24 %
16.6	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA	m²	876,48	16,00	20,00	17.529,60	0,42 %
16.7	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF 01/2020	m²	876,48	15,18	18,97	16.626,82	0,40 %
16.8	C2897	SEINF	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	m²	2643,9	5,96	7,45	19.697,20	0,48 %
16.9	C1206	SEINF	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	2643,9	14,43	18,03	47.669,87	1,15 %
16.1	C1280	SEINF	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	2643,9	18,14	22,67	59.937,66	1,45 %
16.1	C1910	SEINF	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	3863	20,09	25,11	97.000,68	2,35 %
16.1	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	1197	13,28	16,60	19.870,20	0,48 %
16.1	17		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					35.635,93	0,86 %
17.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	200	74,76	93,45	18.690,00	0,45 %
17.2	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	12	94,16	117,70	1.412,40	0,03 %
17.3	C1898	SEINF	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWVC	M	10,8	217,98	272,47	2.942,67	0,07 %
17.4	C0358	SEINF	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	m²	2	893,13	1.116,41	2.232,82	0,05 %
17.5	C4628	SEINF	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	462	17,94	22,42	10.358,04	0,25 %

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 1330-D/P1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	383
PROC.:	3191/2019
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

18	LIMPEZA						30.197,05	0,73 %
18.1	99808 SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	m²	573,4	2,09	2,61	1.496,57	0,04 %
18.2	12636 ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	49	17,97	22,46	1.100,54	0,03 %
18.3	C1625 SEINF	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	387	6,58	8,22	3.181,14	0,08 %
	RA							
18.4	C1628 SEINF	LIMPEZA GERAL	m²	2280	8,57	10,71	24.418,80	0,59 %
	RA							
							Total sem BDI	3.303.160,66
							Total do BDI	824.992,42
							Total Geral	4.128.153,08

[assinatura]
Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 384
PROC.: 3191
Ass.:

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO

Bancos
SINAPI - 03/2021 - Maranhão
ORSE - 02/2021 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 339.081,60

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 339.081,60

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,0000000	80,85	80,85
Comp osição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Auxílio Insum o		SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	78,91	78,91
Insum o	0000270	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55
Insum o	0004348	6	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insum o	0003737	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insum o	0004346	2	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insum o	0003737			MO sem LS =>	42,94	LS =>	36,79 MO com LS =>	79,73
				Valor do BDI =>	20,21		Valor com BDI =>	101,06
				Quant.	2.640,0000000		Preço Total =>	266.798,40

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,0000000	21,91	21,91
Comp osição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insum o		SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insum o	0004348	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insum o	0000408	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insum o	0003737	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insum o	0004346	3	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insum o	0003737			MO sem LS =>	10,95	LS =>	9,38 MO com LS =>	20,33
				Valor do BDI =>	5,47		Valor com BDI =>	27,38
				Quant.	2.640,0000000		Preço Total =>	72.283,20

2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS 191.342,61

2.1 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 389
PROC.: 3191 2009
Ass.: *[assinatura]*

Comp osição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARE	m²	1,0000000	32,13	32,13
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2250000	16,28	3,66
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	2,3248000	12,25	28,47
			MO 13,73 LS sem => LS =>			11,77 MO com LS =>	25,50
			Valor do BDI =>	8,03		Valor com BDI =>	40,16
			Quant. Total =>	14,4000000		Preço Total =>	578,30

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS	m²	1,0000000	2,10	2,10
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0971000	12,25	1,18
Comp osição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0494000	18,69	0,92
			MO 0,93 LS sem => LS =>			0,79 MO com LS =>	1,72
			Valor do BDI =>	0,52		Valor com BDI =>	2,62
			Quant. Total =>	525,7000000		Preço Total =>	1.377,33

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	C1044 SEINF RA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M	1,0000000	15,50	15,50
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2000000	16,28	3,25
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,0000000	12,25	12,25
			MO 6,66 LS sem => LS =>			5,71 MO com LS =>	12,37
			Valor do BDI =>	3,87		Valor com BDI =>	19,37
			Quant. Total =>	98,0000000		Preço Total =>	1.898,26

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS	m²	1,0000000	1,88	1,88
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0374000	16,28	0,60
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1053000	12,25	1,28
			MO 0,81 LS sem => LS =>			0,70 MO com LS =>	1,51
			Valor do BDI =>	0,47		Valor com BDI =>	2,35
			Quant. Total =>	5.653,2300000		Preço Total =>	13.285,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	386
PROC.:	319 / 898
Ass.:	

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARE	m²	1,0000000	13,79	13,79
Comp osição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2553000	19,52	4,98
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,7195000	12,25	8,81
			MO sem LS =>	6,05 =>	LS	5,19 MO com LS =>	11,24
			Valor do BDI =>	3,44		Valor com BDI =>	17,23
			Qua nt.	369,0000000		Preço Total =>	6.357,87

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	C1065 SEINF	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE RA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	19,42	19,42
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1400000	16,28	2,27
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,4000000	12,25	17,15
			MO sem LS =>	8,30 =>	LS	7,12 MO com LS =>	15,42
			Valor do BDI =>	4,85		Valor com BDI =>	24,27
			Qua nt.	4.400,0000000		Preço Total =>	106.788,00

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	C1066 SEINF	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE RA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	18,03	18,03
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1300000	16,28	2,11
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,3000000	12,25	15,92
			MO sem LS =>	7,71 =>	LS	6,60 MO com LS =>	14,31
			Valor do BDI =>	4,50		Valor com BDI =>	22,53
			Qua nt.	881,2600000		Preço Total =>	19.854,78

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARE	m²	1,0000000	1,01	1,01
Comp osição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0258000	15,47	0,39
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0507000	12,25	0,62
			MO sem LS =>	0,45 =>	LS	0,38 MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>	0,25		Valor com BDI =>	1,26

Wydmar Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2390 - D/P1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	388
PROC.:	319 / 2017
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

					Quant.	120,0000000	Preço	151,20
					nt.		Total =>	
2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	C4637 SEINF	RETIRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA	ESQUADRIAS	UN	1,0000000	91,79	91,79	
osicão	RA	EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA	E					
Comp	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI -	H	2,0000000	13,25	26,50	
osicão		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Comp	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS	SEDI -	H	2,0000000	14,69	29,38	
osicão		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Insumo	18638 SEINF	MAÇANETA TIPO ALAVANCA CROMADO	Material	PAR	1,0000000	35,91	35,91	
o	RA							
			MO	24,49	LS	20,99	MO com LS	45,48
			sem		=>		=>	
			LS =>					
			Valor	22,94			Valor com BDI =>	114,73
			do					
			BDI					
			=>					
					Quant.	300,0000000	Preço	34.419,00
					nt.		Total =>	
2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL,	SERP -	m²	1,0000000	5,30	5,30	
osicão		SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERVICOS					
Comp	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,2582000	12,25	3,16	
osicão		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Comp	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,1315000	16,28	2,14	
osicão		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
			MO	2,30	LS	1,97	MO com LS	4,27
			sem		=>		=>	
			LS =>					
			Valor	1,32			Valor com BDI =>	6,62
			do					
			BDI					
			=>					
					Quant.	316,6800000	Preço	2.096,42
					nt.		Total =>	
2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	SERP -	m²	1,0000000	20,30	20,30	
osicão		SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERVICOS					
Comp	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,3643000	16,28	5,93	
osicão		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Comp	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,7156000	12,25	8,76	
osicão		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Insumo	SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	Material	KG	0,0984000	57,04	5,61	
o	0004195	MM (3/8"). COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F						
			MO	6,38	LS	5,47	MO com LS	11,85
			sem		=>		=>	
			LS =>					
			Valor	5,07			Valor com BDI =>	25,37
			do					
			BDI					
			=>					
					Quant.	50,0000000	Preço	1.268,50
					nt.		Total =>	
2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	C2206 SEINF	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	DEMOLIÇÕES	m²	1,0000000	6,93	6,93	
osicão	RA		E RETIRADAS					
Comp	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,0500000	16,28	0,81	
osicão		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Comp	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,5000000	12,25	6,12	
osicão		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
			MO	2,96	LS	2,54	MO com LS	5,50
			sem		=>		=>	
			LS =>					

Wydmar Vieira F. de Silva
Engenheiro Civil
CREA 42280 - DFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	388
PROC.:	319 / 2019
Ass.:	

		Valor do BDI =>	1,73	Valor com BDI =>		8,66
		Quant.	73,5700000	Preço Total =>		637,11
2.13	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - UN	1,0000000	6,99	6,99
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - H	0,1755000	15,80	2,77
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - H	0,3448000	12,25	4,22
		MO sem LS =>	3,07 LS =>	2,63	MO com LS =>	5,70
		Valor do BDI =>	1,74	Valor com BDI =>		8,73
		Quant.	75,0000000	Preço Total =>		654,75
2.14	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	97664 SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - UN	1,0000000	0,86	0,86
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - H	0,0431000	12,25	0,52
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - H	0,0219000	15,80	0,34
		MO sem LS =>	0,38 LS =>	0,32	MO com LS =>	0,70
		Valor do BDI =>	0,21	Valor com BDI =>		1,07
		Quant.	654,0000000	Preço Total =>		699,78
2.15	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - UN	1,0000000	0,37	0,37
Comp osição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - H	0,0095000	16,43	0,15
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - H	0,0187000	12,25	0,22
		MO sem LS =>	0,17 LS =>	0,14	MO com LS =>	0,31
		Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,46
		Quant.	383,0000000	Preço Total =>		176,18
2.16	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - UN	1,0000000	0,73	0,73
Comp osição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - H	0,0183000	16,43	0,30
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - H	0,0359000	12,25	0,43
		MO sem LS =>	0,32 LS =>	0,27	MO com LS =>	0,59

Valor com BDI => 0,91

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.17	97661 SINAPI REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS	M	1,0000000	0,38	0,38
	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0188000	12,25	0,23
	88264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0096000	16,43	0,15
	COMPLEMENTARES	MO	LS	0,14 MO com LS	=>	0,31
	Valor do BDI =>					0,47
	900,0000000	Qua	nt.		Prego	423,00
	Total =>					6,314,70
3.1	93358 SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	48,46	48,46
	AF 02/2021	SEDI - DE TERRA	H	3,9566000	12,25	48,46
	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	17,63 MO com LS	=>	38,21
	Valor do BDI =>					60,57
	21,6000000	Qua	nt.		Prego	1,308,31
	Total =>					1,308,31
3.2	96995 SINAPI REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE.	MOVT - MOVIMENTO	m²	1,0000000	29,38	29,38
	AF 10/2017	SEDI - MOVIMENTO	H	2,3986600	12,25	29,38
	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	10,69 MO com LS	=>	23,17
	Valor do BDI =>					36,72
	21,6000000	Qua	nt.		Prego	793,15
	Total =>					793,15
3.3	C0330 SEINF ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL	ATERRO, REAT	m²	1,0000000	87,78	87,78
	RA	ERRO E SEDI -	H	1,7000000	12,25	20,82
	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1000000	60,88	66,96
	COMPLEMENTARES	Material	m²			
	10111 SEINF AREIA VERMELHA	MO	LS	7,58 MO com LS	=>	16,42
	Valor do BDI =>					16,42
	7,58 MO com LS	Qua	nt.		Prego	16,42
	Total =>					16,42

Praga Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
 (99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira F. de Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - 2280 - DFM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	390
PROC.:	319 / 2019
Ass.:	

		Valor do BDI =>	21,94			Valor com BDI =>	109,72
		Quant.	38,4000000	Preço Total =>			4.213,24
4	INFRAESTRUTURA						19.475,92
4.1	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	96617 SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3,0CM AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES	m²	1,0000000	12,82	12,82	
Comp osição Auxilia r	94968 SINAPI CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES	m³	0,0339000	270,78	9,17	
Comp osição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESTRUTURAS SEDI - SERVICOS	H	0,0508000	12,25	0,62	
Comp osição	88309 SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESTRUTURAS SEDI - SERVICOS	H	0,1863000	16,28	3,03	
		MO sem LS =>	2,31	1,98 MO com LS =>		4,29	
		Valor do BDI =>	3,20	Valor com BDI =>		16,02	
		Quant.	17,2800000	Preço Total =>			276,82
4.2	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	94965 SINAPI CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES	m²	1,0000000	368,32	368,32	
Comp osição Auxilia r	88830 SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7500000	1,47	1,10	
Comp osição Auxilia r	88831 SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7100000	0,31	0,22	
Comp osição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	2,3100000	12,25	28,29	
Comp osição Auxilia r	88377 SINAPI OPERADOR DE BETONEIRA	SEDI - SERVICOS	H	1,4600000	15,02	21,92	
Insum o	0000037 SINAPI AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7230000	47,50	34,34	
Insum o	0000137 SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6600000	0,67	242,98	
Insum o	0000472 SINAPI PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	0,5930000	66,56	39,47	
		MO sem LS =>	22,40	19,19 MO com LS =>		41,59	
		Valor do BDI =>	92,08	Valor com BDI =>		460,40	
		Quant.	8,6400000	Preço Total =>			3.977,85
4.3	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	93204 SINAPI CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES	M	1,0000000	50,74	50,74	
Comp osição	92270 SINAPI FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA. E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES	m²	0,2000000	139,72	27,94	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 391
PROC.: 319 1008
Ass.: 16

Composição	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES	KG	0,7900000	10,63	8,39
Auxilia	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES	m³	0,0154000	340,94	5,25
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1800000	12,25	2,20
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3600000	16,28	5,86
Insumo	0000269	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	6,69	0,02
Insumo	0003901	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08
			MO sem LS =>	5,76		4,93 MO com LS =>	10,69
			Valor do BDI =>	12,68		Valor com BDI =>	63,42
			Quant.	144,0000000		Preço Total =>	9.132,48

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES	KG	1,0000000	13,52	13,52
Composição	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES	KG	1,0000000	10,63	10,63
Auxilia	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0375000	12,09	0,45
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1155000	16,18	1,86
Insumo	0004313	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,03	0,45
Insumo	0003901	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20	Material	UN	0,7240000	0,18	0,13
			MO sem LS =>	1,20		1,03 MO com LS =>	2,23
			Valor do BDI =>	3,38		Valor com BDI =>	16,90
			Quant.	25,4700000		Preço Total =>	430,44

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96532 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA F=25 MM 2 UTILIZAÇÕES	FUES - FUNDAÇÕES	m²	1,0000000	157,18	157,18
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0750000	15,44	1,15
Auxilia	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,1530000	17,75	2,71
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	3,3180000	16,08	53,35
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,1960000	13,25	15,84
Insumo	0000269	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,69	0,11
Insumo	0004030	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	21,91	0,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	392
PROC.:	319 / 2014
Ass.:	EC

Insumo	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0310000	19,89	0,61	
Insumo	0000507	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0910000	18,09	1,64
Insumo	0000507	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,8880000	2,49	22,13
Insumo	0000451	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,4630000	24,13	59,43
	0000618	9		MO sem LS =>	32,60	27,93 MO com LS =>		60,53
				Valor do BDI =>	39,29	Valor com BDI =>		196,47
				Quant.	28,8000000	Preço Total =>		5.658,33
								39.233,55

5 SUPERESTRUTURA

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES	m³	1,0000000	368,32	368,32	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7500000	1,47	1,10	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7100000	0,31	0,22	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	2,3100000	12,25	28,29	
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4600000	15,02	21,92	
Insumo	0000037	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7230000	47,50	34,34
Insumo	0000137	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6600000	0,67	242,98
Insumo	0000472	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	0,5930000	66,56	39,47
				MO sem LS =>	22,40	19,19 MO com LS =>		41,59
				Valor do BDI =>	92,08	Valor com BDI =>		460,40
				Quant.	9,6500000	Preço Total =>		4.442,86

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DF 8,0 MM - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,52	13,52	
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAÇÕES F	KG	1,0000000	10,63	10,63	
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	0,1278000	16,18	2,06	
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS SEDI -	H	0,0209000	12,09	0,25	
Insumo	0004313	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,03	0,45
Insumo	0003901	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERRALHAO *4,2 A 12,5* MM. CORRIMENTO 20	Material	UN	0,7430000	0,18	0,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FÓLHAS: 393
PROC.: 519 / 009
Ass.: *[assinatura]*

			MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,03 MO com LS =>	2,24
			Valor do BDI =>	3,38		Valor com BDI =>	16,90
					Quant.	520,6500000	Preço Total =>
					nt.		8.798,98
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,91	14,91
Comp osição	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES F	KG	1,0000000	10,18	10,18
Auxilia Comp osição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0367000	12,09	0,44
Comp osição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2245000	16,18	3,63
Insu sum	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,03	0,45
Insu sum	0004313 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *42 A 125* MM, COBRIMENTO 20	Material	UN	1,1900000	0,18	0,21
			MO sem LS =>	2,42	LS =>	2,07 MO com LS =>	4,49
			Valor do BDI =>	3,72		Valor com BDI =>	18,63
					Quant.	197,8400000	Preço Total =>
					nt.		3.685,75
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	92269 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	185,80	185,80
Comp osição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0500000	17,75	0,88
Auxilia Comp osição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0930000	15,44	1,43
Auxilia Comp osição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1430000	13,25	1,89
Comp osição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,7150000	16,08	11,49
Insu sum	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	17,75	1,52
Insu sum	0000506 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	24,13	157,56
Insu sum	0000618 9 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	2,49	11,03
			MO sem LS =>	7,04	LS =>	6,04 MO com LS =>	13,08
			Valor do BDI =>	46,45		Valor com BDI =>	232,25
					Quant.	53,2800000	Preço Total =>
					nt.		12.374,28
5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	394
PROC.:	319 / 2019
Ass.:	E

Comp osição	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES	m²	1,0000000	83,08	83,08
Comp osição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHI	0,1520000	15,44	2,34
Comp osição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0500000	17,75	0,88
Comp osição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,0120000	16,08	16,27
Comp osição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2020000	13,25	2,67
Insumo	0000135	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000	34,57	39,61
Insumo	0000449	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	7,11	1,18
Insumo	0000506	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	17,75	2,82
Insumo	0000451	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	2,49	17,31
				MO sem LS =>	9,97	LS =>	8,55 MO com LS =>	18,52
				Valor do BDI =>	20,77		Valor com BDI =>	103,85
					Quant.	50,4000000	Preço Total =>	5.234,04

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO.	FUES - FUNDAÇÕES	M	1,0000000	67,56	67,56
Comp osição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA. E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES	m²	0,3000000	139,72	41,91
Comp osição	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO A.I.F.S. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES	KG	0,3080000	10,18	3,13
Comp osição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ROLL AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES	m³	0,0120000	340,94	4,09
Comp osição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1930000	12,25	2,36
Comp osição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3860000	16,28	6,28
Insumo	0000269	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,69	0,03
Insumo	0003901	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGAS HAO *4 2 A 12 5* MM CORRIMENTO 20	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08
Insumo	0000449	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2220000	7,11	8,68
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	5,89 MO com LS =>	12,77
				Valor do BDI =>	16,89		Valor com BDI =>	84,45
					Quant.	12,0000000	Preço Total =>	1.013,40

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO.	FUES - FUNDAÇÕES	M	1,0000000	72,24	72,24
Comp osição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA. E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES	m²	0,3500000	139,72	48,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	395
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	d

Composição	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES F	KG	0,4900000	10,56	5,17
Auxilia	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2018	FUES - FUNDAÇÕES F	m³	0,0180000	340,94	6,13
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3760000	16,28	6,12
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1880000	12,25	2,30
Insumo	0000269	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	6,69	0,04
Insumo	0003901	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *42 A 12,5* MM CORRIMENTO 20	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08
Insumo	0000449	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3520000	7,11	2,50
			MO sem LS =>	7,30		6,26 MO com LS =>	13,56
			Valor do BDI =>	18,06		Valor com BDI =>	90,30
			Quant.		40,8000000	Preço Total =>	3.684,24

6 PAREDE E PAINÉIS 46.991,80

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87500 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	73,05	73,05
Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	m³	0,0106000	445,73	4,72
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,9640000	12,25	11,80
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,9270000	16,28	31,37
Insumo	0000726	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X	Material	UN	37,2400000	0,61	22,71
Insumo	0003739	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTRO	0,0131000	38,53	0,50
Insumo	0003455	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1,0900000	1,79	1,95
			MO sem LS =>	19,71		16,89 MO com LS =>	36,60
			Valor do BDI =>	18,26		Valor com BDI =>	91,31
			Quant.		144,0000000	Preço Total =>	13.148,64

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253 SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	574,06	574,06
Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DILIRNO. AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0890000	17,75	1,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	936
PROC.:	319 / 2019
Ass.:	

Comp osição Auxilia r	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI -	CHI	1,3160000	15,44	20,31
Comp osição Auxilia r	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,7020000	12,25	8,59
Comp osição Auxilia r	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,4050000	18,43	25,89
Insumo	0000013	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI. BICOMPONENTE. PASTOSO	Material	KG	0,5300000	44,11	23,37
Insumo	0003759	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	2,57	2,49
Insumo	0002597	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *3.0* CM	Material	m²	1,0500000	468,42	491,84
				MO sem LS =>	25,81	LS =>	22,12	47,93
				Valor do BDI =>	143,51		Valor com BDI =>	717,57
				Quant.	12,9200000	Preço Total =>		9.271,00

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	87524	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRFPARO MANUA AF 06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	68,26	68,26
Comp osição Auxilia r	87369	SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	m³	0,0106000	445,73	4,72
Comp osição	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,8760000	12,25	10,73
Comp osição	88309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,7510000	16,28	28,50
Insumo	0000726	SINAPI BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO. 6 FUROS. DE 9 X 14 X 19 CM (L X C X H)	Material	UN	37,7400000	0,61	23,02
Insumo	0003739	SINAPI PINO DE ACO COM FURO. HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CEN TO M	0,0069000	38,53	0,26
Insumo	0003455	SINAPI TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MAI HA 15 X 15 MM (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	1,79	1,03
			MO sem LS =>	17,97	LS =>	15,39	33,36
			Valor do BDI =>	17,06		Valor com BDI =>	65,32
			Quant.	288,0000000	Preço Total =>		24.572,16
							666.279,43

7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1	100331	SINAPI RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL COM MAIS DE DUAS ÁGUILAS INCLUSIVAMENTE. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	16,43	16,43
Comp osição	93281	SINAPI GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR -	CHP	0,0074000	15,20	0,11
Comp osição	93282	SINAPI GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI -	CHI	0,0103000	14,36	0,14
Comp osição	88323	SINAPI TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3050000	18,69	5,70

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA.
(99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	398
PROC.:	319 / 0024
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

Comp osição Insum o	88316 0000717 3	SINAPI SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26*	SEDI - SERVICOS Material	H MIL	0,4070000 0,0055000	12,25 1.000,00	4,98 5,50
				MO sem LS =>	4,87 LS =>		4,17 MO com LS =>	9,04
				Valor do BDI =>	4,10		Valor com BDI =>	20,53
				Qua nt.	3.224,0800000		Preço Total =>	66.190,36

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	100390	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	16,41	16,41
Comp osição Auxilia	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHI DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0334000	14,36	0,47
Comp osição Auxilia	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHP DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0242000	15,20	0,36
Comp osição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2970000	13,25	3,93
Comp osição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2300000	16,08	3,69
Insum o	0002024	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0300000	19,65	0,58
Insum o	0000440 8	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3120000	2,23	7,38
				MO sem LS =>	3,74 LS =>		3,21 MO com LS =>	6,95
				Valor do BDI =>	4,10		Valor com BDI =>	20,51
				Qua nt.	2.256,8600000		Preço Total =>	46.288,19

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	100395	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	16,23	16,23
Comp osição Auxilia	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHP DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0034000	15,20	0,05
Comp osição Auxilia	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHI DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0048000	14,36	0,06
Comp osição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3890000	16,08	6,25
Comp osição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2620000	13,25	3,47
Insum o	0000443 0	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4720000	11,70	5,52
Insum o	0003902	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	17,73	0,88
				MO sem LS =>	4,37 LS =>		3,75 MO com LS =>	8,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	398
PROC.:	509 / 009
Ass.:	

		Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>	20,28	
		Quant.	967,2200000			Preço Total =>	19.615,22	
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	12625 ORSE	Retelhamto em cobertura com telha ceramica tipo canal comum. Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	8,42	8,42	
Comp osição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	2,91	0,93	
Comp osição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	2,84	0,45	
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, como=50cm. 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	2,1000000	0,89	1,86	
Insumo	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1600000	13,38	2,14	
Insumo	0000121	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3200000	9,52	3,04	
Insumo	0000611		MO sem LS =>	2,79	LS =>	2,39 MO com LS =>	5,18	
		Valor do BDI =>	2,10			Valor com BDI =>	10,52	
		Quant.	#####			Preço Total =>	113.057,70	
7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	Próprio	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	37,37	37,37	
Comp osição	0000002	NOVA	SEDI -	H	1,1000000	16,28	17,90	
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS	H	1,1000000	12,25	13,47	
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS	H	1,1000000	12,25	13,47	
Insumo	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26*	Material	MIL	0,0060000	1.000,00	6,00	
Insumo	0000717		MO sem LS =>	13,76	LS =>	11,79 MO com LS =>	25,55	
	3		Valor do BDI =>	9,34			Valor com BDI =>	46,71
		Quant.	6.448,1600000			Preço Total =>	301.193,55	
7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLISO TRANSPORTE VERTICAL	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	39,92	39,92	
Comp osição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHI DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0516000	14,36	0,74	
Comp osição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHP DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0372000	15,20	0,56	
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,5210000	12,25	6,38	
Comp osição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS	H	0,2540000	18,69	4,74	
Insumo	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26*	Material	MIL	0,0275000	1.000,00	27,50	
Insumo	0000717							
	3							

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2000 - DM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	399
PROC.:	319 / 2019
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

		MO	5,49	LS	4,70 MO com LS	10,19
		sem		=>	=>	
		LS =>				
		Valor	9,98		Valor com BDI =>	49,90
		do				
		BDI				
		=>				
		Qua	525,7000000	Preço	26.232,43	
		nt.		Total =>		
7.7	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	94224 SINAPI EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	16,87	16,87
osição	87337 SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0095000	366,79	3,48
Comp	88323 SINAPI TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4330000	18,69	8,09
osição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4330000	12,25	5,30
Comp		MO	6,33	LS	5,42 MO com LS	11,75
osição		sem		=>	=>	
Comp		LS =>				
osição		Valor	4,21		Valor com BDI =>	21,08
Comp		do				
osição		BDI				
Comp		=>				
osição		Qua	1.696,3500000	Preço	35.759,05	
Comp		nt.		Total =>		
osição						
7.8	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	94219 SINAPI CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	22,25	22,25
osição	93281 SINAPI GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0063000	15,20	0,09
Comp	93282 SINAPI GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0087000	14,36	0,12
osição	87337 SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	366,79	4,29
Comp	88323 SINAPI TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3050000	18,69	5,70
osição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3500000	12,25	4,28
Comp	SINAPI CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA,	Material	UN	3,0000000	2,59	7,77
osição	0000718 COMPRIMENTO DE *41* CM. RENDIMENTO DE	MO	4,95	LS	4,25 MO com LS	9,20
Comp		sem		=>	=>	
osição		LS =>				
Comp		Valor	5,56		Valor com BDI =>	27,81
osição		do				
Comp		BDI				
osição		=>				
Comp		Qua	870,9600000	Preço	24.221,39	
osição		nt.		Total =>		
Comp						
osição						
7.9	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

[Assinatura]
Wydmar Vieira H. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2240-D/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	400
PROC.:	3191/2019
Ass.:	OK

Comp osição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	127,04	127,04
Comp osição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHP DIÁRIO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0132000	15,20	0,20
Auxilia Comp osição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHI DIÁRIO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0183000	14,36	0,26
Auxilia Comp osição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORÁRIOS DE SEDI - SERVICOS	H	0,5390000	18,69	10,07
Comp osição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,6330000	12,25	7,75
Insum o	0004078	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	81,52	85,59
Insum o	0000510	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	59,89	0,29
Insum o	0000506	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	17,45	0,43
Insum o	0000014	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	Material	310 ML	0,1610000	33,38	5,37
Insum o	0001338	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	94,89	17,08
				MO sem LS =>	8,16 LS =>		7,00 MO com LS =>	15,16
				Valor do BDI =>	31,76		Valor com BDI =>	158,80
				Qua nt.	98,0000000		Preço Total =>	15.562,40

7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	40,39	40,39
Comp osição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHP DIÁRIO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0132000	15,20	0,20
Auxilia Comp osição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHI DIÁRIO AF 03/2016	HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS	CHI	0,0183000	14,36	0,26
Auxilia Comp osição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORÁRIOS DE SEDI - SERVICOS	H	0,1120000	18,69	2,09
Comp osição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2070000	12,25	2,53
Insum o	0000506	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	17,45	0,10
Insum o	0000510	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	59,89	0,07
Insum o	0004087	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	23,12	24,27
Insum o	0001338	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	94,89	4,27
Insum o	0000014	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS	Material	310 ML	0,1980000	33,38	6,60
				MO sem LS =>	2,25 LS =>		1,92 MO com LS =>	4,17
				Valor do BDI =>	10,09		Valor com BDI =>	50,48
				Qua nt.	72,0000000		Preço Total =>	3.634,56

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	00773	SEINF RA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	VERGAS E CHAPIM	m²	1,0000000	99,89	99,89
Comp osição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,8000000	16,18	12,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	401
PROC.:	319 / 2024
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

Comp osição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,7000000	14,69	10,28	
Comp osição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3000000	16,28	4,88	
Comp osição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,1000000	12,25	13,47	
Insumo	0000472	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM	Material	m³	0,0900000	76,84	6,91	
Insumo	0000036	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0400000	55,00	2,20	
Insumo	0000137	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	17,3600000	0,67	11,63	
Insumo	10682	SEINF	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0200000	22,31	0,44	
Insumo	10103	SEINF	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	10,05	0,20	
Insumo	10163	SEINF	AÇO CA-50	Material	KG	1,3500000	9,50	12,82	
Insumo	11724	SEINF	PREGO	Material	KG	0,0200000	15,54	0,31	
Insumo	10528	SEINF	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	1,0000000	23,81	23,81	
				MO sem LS =>	18,27	LS =>	15,66	MO com LS =>	33,93
				Valor do BDI =>	24,97			Valor com BDI =>	124,86
				Quant.	23,0000000			Preço Total =>	2.871,78

7.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Comp osição	208	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	Madeiramento	m²	1,0000000	9,73	9,73	
Comp osição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	2,91	0,43	
Comp osição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	2,96	0,88	
Insumo	1114	ORSE	Imunizante incolor penetrol cupim (vedacit) p/ madeiras aparelhadas. ou similar	Material	l	0,1250000	23,98	2,99	
Insumo	0000478	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	13,38	4,01	
Insumo	0000611	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	9,52	1,42	
				MO sem LS =>	2,92	LS =>	2,51	MO com LS =>	5,43
				Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	12,16
				Quant.	958,2900000			Preço Total =>	11.652,80

8 IMPERMEABILIZAÇÃO 11.026,56

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Comp osição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOS AF 06/2018	IMPE - IMPERMEABIL	m²	1,0000000	31,21	31,21	
Comp osição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4220000	17,86	7,53	
Comp osição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0850000	15,03	1,27	
Insumo	0000062	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA)	Material	KG	1,5000000	14,94	22,41	
	6			MO sem LS =>	4,01	LS =>	3,43	MO com LS =>	7,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	402
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>			
		7,80			39,01			
			Quant.	Preço			Total	
			nt.	Total =>				
9	REVESTIMENTO DE PAREDE						344.730,06	
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	C0776 SEINF	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E RA	ARGAMASSAS	m²	1,0000000	5,35	5,35	
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1000000	16,28	1,62	
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1500000	12,25	1,83	
Insum o	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0061000	47,50	0,28	
Insum o	0000037 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,4300000	0,67	1,62	
	0000137		MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,29 MO com LS =>	2,79	
			Valor do BDI =>	1,33		Valor com BDI =>	6,68	
				Quant.	Preço			
			nt.	Total =>				
				6,102,2300000			40.762,89	
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALSAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	25,68	25,68	
Comp osição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	m³	0,0376000	445,73	16,75	
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4300000	16,28	7,00	
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1580000	12,25	1,93	
			MO sem LS =>	6,13	LS =>	5,25 MO com LS =>	11,38	
			Valor do BDI =>	6,42		Valor com BDI =>	32,10	
				Quant.	Preço			
			nt.	Total =>				
				449,0000000			14.412,90	
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	C3121 SEINF	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:6	ARGAMASSAS PARA ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	1,0000000	32,56	32,56	
Comp osição	C4430 SEINF	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	618,08	15,45	
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,6000000	16,28	9,76	
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,6000000	12,25	7,35	
			MO sem LS =>	11,72	LS =>	10,04 MO com LS =>	21,76	

[Assinatura]
Wydmar Vieira L. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 22320 - D/P1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 408
PROC.: 319 / 2018
Ans.: 1

Valor com BDI => 40,70

Qua 5.845,2300000 Prego 237.900,86

Total => 57,91

9,4 Código Banco Descrição

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF 06/2014	REVE -	m²	1,0000000	57,91	57,91
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,4200000	12,25	5,14
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,8200000	19,52	16,00
SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SERVIÇOS	KG	4,8600000	0,73	3,54
0000138	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	4,28	1,24
0003435	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO	Material	m²	1,0700000	29,90	31,99
0000053	6	MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MO	LS	8,23	MO com LS	17,84
			LS =>				
			sem				
			Valor do BDI				72,38
			Valor	14,47			
			Valor com BDI =>				
			Qua	80,0000000			5.790,40
			Prego				
			Total =>				

9,5 Código Banco Descrição

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF 06/2014	REVE -	m²	1,0000000	57,77	57,77
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,4200000	12,25	5,14
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,8000000	19,52	15,61
SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SERVIÇOS	KG	4,8600000	0,73	3,54
0000138	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	4,28	1,79
0003435	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO	Material	m²	1,0600000	29,90	31,69
0000053	6	MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MO	LS	9,42	MO com LS	17,50
			LS =>				
			sem				
			Valor do BDI				72,21
			Valor	14,44			
			Valor com BDI =>				
			Qua	369,0000000			26.645,49
			Prego				
			Total =>				

9,6 Código Banco Descrição

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88648	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 38X38CM, AF 06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	6,70	6,70
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,0700000	19,52	1,36
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,0310000	12,25	0,37
SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SERVIÇOS	KG	0,6030000	0,73	0,44
0000138	0						
			Insúm				
			osíção				
			Comp				
			osíção				
			Comp				
			osíção				
			Insúm				

Praga Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA (99) 3662-1220 /
 Engenheiro Civil
 CRM-7280 - DNT
 Wylmar Vieira F. de Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	404
PROC.:	319 / 2009
Ass.:	OK

Insumo	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1230000	33,95	4,17
o	0000128						
Insumo	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0850000	4,28	0,36
o	0003435						
			MO sem LS =>	0,79	LS	0,67	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>
					2.296,0000000		Preço Total =>
							19.217,52

10 REVESTIMENTO DE PISO 628.557,43

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES F	m²	1,0000000	20,61	20,61
Comp osição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0565000	270,78	15,29
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2718000	16,28	4,42
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0741000	12,25	0,90
			MO sem LS =>	3,52	LS	3,02	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI =>
					6.195,0000000		Preço Total =>
							159.583,20

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	C2180 SEINF RA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	18,39	18,39
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2500000	16,28	4,07
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5500000	12,25	6,73
Insumo	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0365000	47,50	1,73
o	0000037						
Insumo	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	8,7600000	0,67	5,86
o	0000137						
			MO sem LS =>	4,69	LS	4,01	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>
					4.700,0000000		Preço Total =>
							108.006,00

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	PISO - PISOS	m²	1,0000000	47,05	47,05
Comp osição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2400000	19,52	4,68
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1500000	12,25	1,83

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2280 - D/P1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	405
PROC.:	319 / 2014
Ass.:	de

Insumo	0000138	SINAPI ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,73	3,54
Insumo	0000128	SINAPI PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	33,95	35,98
Insumo	0003435	SINAPI REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,28	1,02
			MO sem LS =>	2,95	LS =>	2,52 MO com LS =>	5,47
			Valor do BDI =>	11,76		Valor com BDI =>	58,81
			Quant.	4.080,0000000		Preço Total =>	239.944,80

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	87246	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	PISO - PISOS	m²	1,0000000	56,89	56,89
Comp osição	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2600000	12,25	3,18
Comp osição	88256	SINAPI AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,6400000	19,52	12,49
Insumo	0000138	SINAPI ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,73	3,54
Insumo	0000128	SINAPI PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	33,95	36,66
Insumo	0003435	SINAPI REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,28	1,02
			MO sem LS =>	7,15	LS =>	6,12 MO com LS =>	13,27
			Valor do BDI =>	14,22		Valor com BDI =>	71,11
			Quant.	620,0000000		Preço Total =>	44.088,20

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	98689	SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF 09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	75,29	75,29
Comp osição	88274	SINAPI MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5470000	18,43	10,08
Comp osição	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2730000	12,25	3,34
Insumo	0003759	SINAPI ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,24	2,86
Insumo	0002023	SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2.0* CM	Material	M	1,0000000	58,99	58,99
			MO sem LS =>	6,05	LS =>	5,18 MO com LS =>	11,23
			Valor do BDI =>	18,82		Valor com BDI =>	94,11
			Quant.	14,0000000		Preço Total =>	1.317,54

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	98681	SINAPI PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2.0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	PISO - PISOS	m²	1,0000000	23,90	23,90

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA 42380 - DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 406
PROC.: 319 / 2009
Ass.:

Comp osição Auxilia Comp osição Comp osição Insum o	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MECÂNICO COM SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0310000	513,57	15,92
	88316 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1490000	12,25	1,82
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2980000	16,28	4,85
	SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	M	1,6700000	0,79	1,31
	0000367	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA. 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material				
			MO sem LS =>	3,92	LS =>	3,35 MO com LS =>	7,27
			Valor do BDI =>	5,97		Valor com BDI =>	29,87
			Quant.	900,0000000	Preço Total =>		26.883,00

10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	567,99	567,99
Comp osição Auxilia Comp osição Comp osição Insum o	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES	m³	1,2130000	347,84	421,92
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS	F SEDI - SERVIÇOS	H	1,9830000	16,28	32,28
	88316 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	4,2390000	12,25	51,92
	88262 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	2,2560000	16,08	36,27
	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	M	2,0000000	2,49	4,98
	0000451	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	8,25	20,62
	0000446	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
			MO sem LS =>	82,69	LS =>	70,84 MO com LS =>	153,53
			Valor do BDI =>	141,99		Valor com BDI =>	709,98
			Quant.	33,0000000	Preço Total =>		23.429,34

10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	34,03	34,03
Comp osição Auxilia Comp osição Auxilia Comp osição Auxilia r	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,1230000	2,57	0,31
	95277 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,4280000	0,44	0,18
	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0166000	513,57	8,52
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2750000	12,25	3,36
	88309 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5510000	16,28	8,97
	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	M	23,2400000	0,49	11,38
	0000482	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CAI CARIO PRETO CINZA PAI HA OU BRANCO	Material	KG			
	0000367	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA. 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	0,79	1,31

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	403
PROC.:	319 / 000
A.P.S.:	de

		MO	5,97	LS	5,12	MO com LS	11,09	
		sem		=>		=>		
		LS =>						
		Valor	8,50		Valor com BDI =>		42,53	
		do						
		BDI						
		=>						
		Qua	595,0000000	Preço	25.305,35			
		nt.		Total =>				
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA						136.539,25	
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	3278 ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com	Conversão	pt	1,0000000	146,49	146,49	
osição		eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	InfoWOrca					
Comp	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,91	8,73	
osição								
Comp	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	2,79	11,16	
osição								
Insum	1117 ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40	
o								
Insum	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO	Material	M	12,0000000	2,31	27,72	
o	0000093	EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V,						
	9	SECAO NOMINAL 2.5 MM2						
Insum	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA	Material	UN	1,0000000	3,01	3,01	
o	0000187	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO						
Insum	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	13,38	53,52	
o	0000243							
Insum	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO,	Material	M	6,0000000	1,52	9,12	
o	0000268	COR AMARELA. DE 25 MM						
Insum	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	9,52	28,56	
o	0000611							
Insum	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE	Material	UN	0,1500000	8,50	1,27	
o	0002011	750 V. EM ROLO DE 19 MM X 20 M						
			MO	44,21	LS	37,87	MO com LS	82,08
			sem		=>		=>	
			LS =>					
			Valor	36,62		Valor com BDI =>		183,11
			do					
			BDI					
			=>					
			Qua	10,0000000	Preço	1.831,10		
			nt.		Total =>			
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	3281 ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com	Conversão	pt	1,0000000	149,29	149,29	
ção		eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø	InfoWOrca					
Comp	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,91	8,73	
osição								
Comp	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	2,79	11,16	
osição								
Insum	1119 ORSE	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	Material	un	1,0000000	6,20	6,20	
o								
Insum	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO	Material	M	12,0000000	2,31	27,72	
o	0000093	EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V,						
	9	SECAO NOMINAL 2.5 MM2						
Insum	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA	Material	UN	1,0000000	3,01	3,01	
o	0000187	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO						
Insum	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	13,38	53,52	
o	0000243							
Insum	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO,	Material	M	6,0000000	1,52	9,12	
o	0000268	COR AMARELA. DE 25 MM						
Insum	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	9,52	28,56	
o	0000611							
Insum	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE	Material	UN	0,1500000	8,50	1,27	
o	0002011	750 V. EM ROLO DE 19 MM X 20 M						
			MO	44,21	LS	37,87	MO com LS	82,08
			sem		=>		=>	
			LS =>					

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 22561 - 0/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 108
PROC.: 319 / 0004
Ass.: R

Valor do BDI =>

Valor com BDI => 186,61

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	128,42	128,42
Comp osição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	2,2000000	5,12	11,26
Comp osição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	2,0000000	3,62	7,24
Comp osição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,3750000	9,50	3,56
Comp osição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO FÍTRICA/FÍF	M	12,6000000	3,54	44,60
Comp osição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO FÍTRICA/FÍF	UN	1,0000000	10,54	10,54
Comp osição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO FÍTRICA/FÍF	UN	1,0000000	21,82	21,82
Comp osição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	2,2000000	8,25	18,15
Comp osição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	2,54	2,54
Comp osição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	2,2000000	3,96	8,71
Auxilia r			SANITÁRIAS				
			MO sem LS =>	30,87	26,45	MO com LS =>	57,32
			Valor do BDI =>				
			Valor do BDI =>				
			Quant.		48,0000000	Preço Total =>	7.704,96

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	130,36	130,36
Comp osição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	2,2000000	5,12	11,26
Comp osição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	2,0000000	3,62	7,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	409
PROC.:	319 / 8004
Ass.:	OK

Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	9,50	3,56
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,54	44,60
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,54	10,54
Composição Auxiliar	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,76	23,76
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	8,25	18,15
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,54	2,54
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	3,96	8,71
			MO 30,87 sem LS =>	LS =>		26,45 MO com LS =>	57,32
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	162,95
			Quant.		37,0000000	Preço Total =>	6.029,15

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93142 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	142,50	142,50
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,12	11,26
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	3,62	7,24

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2350 - DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 410
PROC.: 319 / 2024
Ass.: 9,50 3,56

Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000		
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,54	44,60
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,54	10,54
Composição Auxiliar	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,90	35,90
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	8,25	18,15
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,54	2,54
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	3,96	8,71
			MO sem LS =>	33,99		29,12 MO com LS =>	63,11
			Valor do BDI =>	35,62		Valor com BDI =>	178,12
			Quant.		37,0000000	Preço Total =>	6.590,44

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	689 ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	Pontos de	un	1,0000000	96,48	96,48
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Suprimento de	h	2,0000000	2,91	5,82
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	2,79	5,58
Insumo	483 ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	Material	un	1,0000000	3,10	3,10
Insumo	866 ORSE	Eletroduto condudete pvc rígido, d= 3/4"	Material	m	6,0000000	6,00	36,00
Insumo		SINAPI ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	13,38	26,76
Insumo	0000243	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	9,52	19,04
Insumo	0000611	SINAPI ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0100000	18,03	0,18
			MO sem LS =>	24,67		21,13 MO com LS =>	45,80
			Valor do BDI =>	24,12		Valor com BDI =>	120,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	411
PROC.:	3191/009
Ass.:	de

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	642 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc	Pontos de	un	1,0000000	209,62	209,62
Comp osição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Suprimento de	h	6,0000000	2,91	17,46
Comp osição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	2,79	13,95
Insum o	0000093	SINAPI FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO	Material	M	12,0000000	2,31	27,72
Insum o	0000243	SINAPI EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Mão de Obra	H	5,0000000	13,38	66,90
Insum o	0000267	SINAPI ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4". SEM LUVA	Material	M	6,0000000	2,90	17,40
Insum o	0000611	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	9,52	57,12
Insum o	0001200	SINAPI CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	Material	UN	1,0000000	7,80	7,80
Insum o	0002011	SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V. EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	8,50	1,27
			MO sem LS =>	66,79		57,23 MO com LS =>	124,02
			Valor do BDI =>	52,40		Valor com BDI =>	262,02
				Qua nt.	24,0000000	Preço Total =>	6.288,48

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	18,58	18,58
Comp osição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	5,98	5,98
Comp osição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	12,60	12,60
			MO sem LS =>	3,74		3,21 MO com LS =>	6,95
			Valor do BDI =>	4,64		Valor com BDI =>	23,22
				Qua nt.	113,0000000	Preço Total =>	2.623,86

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	29,46	29,46
Comp osição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	5,98	5,98
Comp osição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	23,48	23,48
			MO sem LS =>	5,82		4,99 MO com LS =>	10,81

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2389-D/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 412
PROC.: 319 / 2021
Ass.: 0

		Valor do BDI =>	7,36	Valor com BDI =>		36,82
		Quant.	76,0000000	Preço Total =>	2.798,32	
11.10	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	19,72	19,72
Composição Auxiliar	91946 SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	5,98	5,98
Composição Auxiliar	91998 SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	13,74	13,74
		MO 3,87 LS =>		3,32 MO com LS =>		7,19
		Valor do BDI =>	4,93	Valor com BDI =>		24,65
		Quant.	156,0000000	Preço Total =>	3.845,40	
11.11	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91992 SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	27,23	27,23
Composição Auxiliar	91946 SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	5,98	5,98
Composição Auxiliar	91990 SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	21,25	21,25
		MO 7,16 LS =>		6,14 MO com LS =>		13,30
		Valor do BDI =>	6,80	Valor com BDI =>		34,03
		Quant.	18,0000000	Preço Total =>	612,54	
11.12	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993 SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	91946 SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	5,98	5,98
Composição Auxiliar	91991 SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	23,19	23,19
		MO 7,16 LS =>		6,14 MO com LS =>		13,30
		Valor do BDI =>	7,29	Valor com BDI =>		36,46
		Quant.	18,0000000	Preço Total =>	656,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 413
PRC.: 319 / 2019
Ass.:

11.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	6,48	6,48
Composição Auxíliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FXTFRNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	16,43	2,36
Composição Auxíliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	12,36	1,77
Insumo	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO. COR LARANJA. DE 25 MM. PARA	Material	M	1,0170000	2,32	2,35
	0003924		MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,55 MO com LS =>	3,36
			Valor do BDI =>	1,62		Valor com BDI =>	8,10
			Quant.		30,0000000	Preço Total =>	243,00

11.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,38	7,38
Composição Auxíliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1/2 FIXADA EM DEFEITO EM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,09	2,09
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0820000	12,36	1,01
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0820000	16,43	1,34
Insumo	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4". SEM LUVA	Material	M	1,0170000	2,90	2,94
	0000267		MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,35 MO com LS =>	2,93
			Valor do BDI =>	1,84		Valor com BDI =>	9,22
			Quant.		60,0000000	Preço Total =>	553,20

11.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	3,54	3,54
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0300000	16,43	0,49
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0300000	12,36	0,37
Insumo	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 2,5	Material	M	1,1900000	2,24	2,66
	0000101						
Insumo	4 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V. EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,21	0,02
	0002112		MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,32 MO com LS =>	0,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 114
PROC.: 319 / 2024
Ass.: *[assinatura]*

Valor do BDI => 0,88
Valor com BDI => 4,42

Quant. 1.000,0000000
Preço Total => 4.420,00

11.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/FI F	M	1,0000000	5,94	5,94
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0400000	16,43	0,65
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0400000	12,36	0,49
Insumo	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,02	4,78
Insumo	0000098	1					
Insumo	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V. EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,21	0,02
	0002112		MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,42 MO com LS =>	0,92
			Valor do BDI =>	1,48		Valor com BDI =>	7,42
				Quant. 100,0000000	Preço Total =>		742,00

11.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	59,18	59,18
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0044000	454,25	1,99
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3259000	12,36	4,02
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3259000	16,43	5,35
Insumo	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OUI 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	47,82	47,82
	0003979	5	MO sem LS =>	4,35	LS =>	3,73 MO com LS =>	8,08
			Valor do BDI =>	14,79		Valor com BDI =>	73,97
				Quant. 12,0000000	Preço Total =>		887,64

11.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	327,40	327,40
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	454,25	5,31
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4811000	12,36	5,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	415
PROC.:	319 / 000
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Composição Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4811000	16,43	7,90
	0001339	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN. 100 A	Material	UN	1,0000000	308,25	308,25
	3						
			MO sem LS =>		6,73	5,77	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		81,85		Valor com BDI =>
				Quant.	6,0000000		Preço Total =>
				nt.			2.455,50

11.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101878 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO	UN	1,0000000	443,64	443,64
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,5233000	16,43	25,02
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,5233000	12,36	18,82
Insumo	0001203	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PARA 18 DISJUNTORES DIN. 100 A	Material	UN	1,0000000	399,80	399,80
	R		MO sem LS =>		19,18	16,44	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		110,91		Valor com BDI =>
				Quant.	11,0000000		Preço Total =>
				nt.			6.100,05

11.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97583 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO	UN	1,0000000	48,85	48,85
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3645000	16,43	5,98
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1519000	12,36	1,87
Insumo	0000378	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE "18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	41,00	41,00
	3		MO sem LS =>		3,48	2,98	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		12,21		Valor com BDI =>
				Quant.	82,0000000		Preço Total =>
				nt.			5.006,92

11.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97584 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO	UN	1,0000000	68,35	68,35
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1519000	12,36	1,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	416
PROC.:	319 / 2019
Ass.:	

Composição Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3645000	16,43	5,98
	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	60,50	60,50
	0000378						
	0						
			MO sem LS =>	3,48	LS =>	2,98 MO com LS =>	6,46
			Valor do BDI =>	17,08		Valor com BDI =>	85,43
				Quant.	147,0000000	Preço Total =>	12.558,21

11.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	89,30	89,30
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1727000	12,36	2,13
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4144000	16,43	6,80
Composição	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	80,37	80,37
	0000379						
	9		MO sem LS =>	3,95	LS =>	3,39 MO com LS =>	7,34
			Valor do BDI =>	22,32		Valor com BDI =>	111,62
				Quant.	405,0000000	Preço Total =>	45.206,10

11.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	68,96	68,96
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5518000	16,43	9,06
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2299000	12,36	2,84
Composição	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE. PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	47,50	47,50
	0003877						
	5						
Insumo	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	9,56	9,56
	0003819						
			MO sem LS =>	5,27	LS =>	4,52 MO com LS =>	9,79
			Valor do BDI =>	17,24		Valor com BDI =>	86,20
				Quant.	54,0000000	Preço Total =>	4.654,80

11.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97617 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE	UN	1,0000000	39,35	39,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	218
PROC.:	319 / 2014
Ass.:	R

Comp osição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2478000	16,43	4,07
Comp osição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1033000	12,36	1,27
Insum o	0000375	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W. BIVOLT	Material	UN	1,0000000	7,88	7,88
Insum o	0000108	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	Material	UN	1,0000000	21,07	21,07
Insum o	0001229	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	2,53	5,06
				MO 2,36 LS sem => LS =>			2,03 MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	9,83		Valor com BDI =>	49,18
					Quant.	150,0000000	Preço Total =>	7.377,00

11.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO FIÉTRICA/FI F	UN	1,0000000	13,14	13,14
Comp osição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0663000	12,36	0,81
Comp osição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0663000	16,43	1,08
Insum o	0000237	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A. TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	10,50	10,50
Insum o	0000157	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75
				MO 0,83 LS sem => LS =>			0,72 MO com LS =>	1,55
				Valor do BDI =>	3,28		Valor com BDI =>	16,42
					Quant.	80,0000000	Preço Total =>	1.313,60

11.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDRONS	M	1,0000000	9,46	9,46
Comp osição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,1900000	11,85	2,25
Comp osição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1900000	15,80	3,00
Insum o	0003838	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0630000	1,65	0,10
Insum o	0000986	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0500000	3,92	4,11
				MO 2,36 LS sem => LS =>			2,03 MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	2,36		Valor com BDI =>	11,82
					Quant.	18,0000000	Preço Total =>	212,76

11.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	00673	SEINF RA	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	CANALETAS	M	1,0000000	22,92	22,92
Comp osição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1700000	16,43	2,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	418
PROC.:	319 / 009
Ass.:	J

Comp osição Insum o	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1700000	12,36	2,10
	10460 SEINF RA	CANALETA PLASTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	Material	M	1,0000000	18,03	18,03
			MO	2,14	LS	1,83 MO com LS	3,97
			sem LS =>			=>	
			Valor do BDI =>	5,73		Valor com BDI =>	28,65
			Qua nt.		40,0000000	Preço Total =>	1.146,00

11.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	37,81	37,81
Comp osição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2062000	16,43	3,38
Comp osição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2062000	12,36	2,54
Insum o	SINAPI 0003808	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +	Material	UN	1,0000000	31,89	31,89
			MO	2,60	LS	2,22 MO com LS	4,82
			sem LS =>			=>	
			Valor do BDI =>	9,45		Valor com BDI =>	47,26
			Qua nt.		24,0000000	Preço Total =>	1.134,24

11.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	2,35	2,35
Comp osição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0045000	16,43	0,07
Comp osição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0045000	12,36	0,05
Insum o	SINAPI 0003959	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Material	M	1,0500000	2,13	2,23
			MO	0,05	LS	0,05 MO com LS	0,10
			sem LS =>			=>	
			Valor do BDI =>	0,58		Valor com BDI =>	2,93
			Qua nt.		80,0000000	Preço Total =>	234,40

12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 28.162,43

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	01948 SEINF RA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	189,60	189,60
Comp osição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	3,0000000	11,85	35,55
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	3,0000000	15,80	47,40
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	2,5000000	12,25	30,62
Insum o	SINAPI 0000036	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0035000	55,00	0,19
Insum o	SINAPI 0000110	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	2,5000000	0,74	1,85
Insum o	SINAPI 0000137	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,5000000	0,67	1,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	419
PROC.:	319 / 2009
Ass.:	

Insumo	11426	SEINF	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	Material	UN	1,0000000	2,96	2,96	
Insumo	10884	SEINF	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18	
Insumo	10885	SEINF	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	4,0000000	1,76	7,04	
Insumo	11293	SEINF	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	1,0000000	4,98	4,98	
Insumo	11412	SEINF	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	2,0000000	1,55	3,10	
Insumo	0000714	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,36	4,36	
Insumo	0000986	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,2000000	3,92	4,70	
Insumo	0000986	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	5,0000000	8,80	44,00	
				MO sem LS =>	50,41		43,19	MO com LS =>	93,60
				Valor do BDI =>	47,40			Valor com BDI =>	237,00
						Quant.	10,0000000	Preço Total =>	2.370,00

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89355	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	12,22	12,22	
Composição Auxilia	88248	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HIDROS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	11,85	3,78	
Composição Insumo	88267	SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3190000	15,80	5,04	
Insumo	0003838	SINAPI LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1060000	1,65	0,17	
Insumo	0000986	SINAPI TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	3,05	3,23	
			MO sem LS =>	3,97		3,41	MO com LS =>	7,38
			Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	15,27
					Quant.	60,0000000	Preço Total =>	916,20

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89356	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	14,55	14,55	
Composição	88248	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	HIDROS SEDI - SERVICOS	H	0,3690000	11,85	4,37	
Composição	88267	SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3690000	15,80	5,83	
Insumo	0003838	SINAPI LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1230000	1,65	0,20	
Insumo	0000986	SINAPI TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	3,92	4,15	
			MO sem LS =>	4,59		3,94	MO com LS =>	8,53
			Valor do BDI =>	3,63			Valor com BDI =>	18,18
					Quant.	60,0000000	Preço Total =>	1.090,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	402
PROC.:	319 / 2008
Ass.:	

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	21,73	21,73
Comp osição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,4400000	11,85	5,21
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4400000	15,80	6,95
Insumo	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1470000	1,65	0,24
Insumo	0003838						
Insumo	0000986	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	8,80	9,33
		MO sem LS =>	5,48 LS =>		4,70	MO com LS =>	10,18
		Valor do BDI =>	5,43			Valor com BDI =>	27,16
			Quant.		18,0000000	Preço Total =>	488,88
12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	16,37	16,37
Comp osição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,0290000	11,85	0,34
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0290000	15,80	0,45
Insumo	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0100000	1,65	0,01
Insumo	0003838						
Insumo	0000987	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	14,68	15,57
		MO sem LS =>	0,36 LS =>		0,30	MO com LS =>	0,66
		Valor do BDI =>	4,09			Valor com BDI =>	20,46
			Quant.		18,0000000	Preço Total =>	368,28
12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	6,28	6,28
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1525000	15,80	2,40
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0481000	12,25	0,58
Insumo	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,24	3,24
Insumo	0000614						
Insumo	0000314	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,25	0,06
		MO sem LS =>	1,36 LS =>		1,16	MO com LS =>	2,52
		Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	7,85
			Quant.		111,0000000	Preço Total =>	871,35
12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	4,83	4,83
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1290000	15,80	2,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	421
PROC.:	319 / 2004
ASS.:	11,85 a 1,52

Com osição Insum o	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,1290000		
o	0000012	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	58,71	0,35
o	0003838	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,65	0,07
o	0000354	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56
o	0002008	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	50,99	0,30
				MO sem LS =>	1,60 =>		1,37 MO com LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	1,20		Valor com BDI =>	6,03
				Qua nt.		92,0000000	Preço Total =>	554,76

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Com osição	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,04	21,04
Com osição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2310000	15,80	3,64
Com osição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,2310000	11,85	2,73
Insum o	0002008	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	18,63	0,85
Insum o	0000011	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES. 25 MM X 3/4". PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	13,23	13,23
Insum o	0003838	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,65	0,03
Insum o	0002008	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56
				MO sem LS =>	2,88 =>		2,46 MO com LS =>	5,34
				Valor do BDI =>	5,26		Valor com BDI =>	26,30
				Qua nt.		26,0000000	Preço Total =>	683,80

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Com osição	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 . INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	52,56	52,56
Com osição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3080000	15,80	4,86
Com osição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,3080000	11,85	3,64
Insum o	0002008	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1940000	18,63	3,61
Insum o	0000006	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES. 50 MM X 1 1/2". PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	37,75	37,75
Insum o	0003838	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0310000	1,65	0,05
Insum o	0002008	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0520000	50,99	2,65
				MO sem LS =>	3,83 =>		3,29 MO com LS =>	7,12

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2199 - DFPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 429
PROC.: 319 / 2007
Ass.:
Valor com BDI => 65,70

Valor do BDI => 13,14

		Quant.	26,0000000	Preço Total =>	1.708,20
12.10	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit	Total
Comp osição	88503 SINAPI CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALACÕES	UN	1,0000000 761,93	761,93
Comp osição	88267 SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	7,7000000 15,80	121,66
Comp osição	88248 SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	7,7000000 11,85	91,24
Insum o	SINAPI ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO. 1/2". PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000 11,79	11,79
Insum o	0000006 SINAPI ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000 18,58	18,58
Insum o	7 SINAPI ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES. 32 MM X 1". PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	2,0000000 20,23	40,46
Insum o	0000006 SINAPI ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000 6,50	2,60
Insum o	0000011 SINAPI CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000 401,93	401,93
Insum o	0003463 SINAPI FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3000000 3,25	0,97
Insum o	0000314 SINAPI JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000 2,31	2,31
Insum o	0000353 SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDABEL, DN 32 MM, COM CORPO	Material	UN	1,0000000 28,24	28,24
Insum o	0001167 SINAPI TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000 4,36	4,36
Insum o	0000714 SINAPI TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS FRAIO PLASTICO	Material	UN	1,0000000 14,31	14,31
Insum o	0001182 SINAPI TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,0000000 8,80	17,60
Insum o	0000986 SINAPI TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000 3,92	5,88
		MO sem LS =>	96,00	LS => 82,25 MO com LS =>	178,25
		Valor do BDI =>	190,48	Valor com BDI =>	952,41
		Quant.	10,0000000	Preço Total =>	9.524,10

		Quant.	Preço Total =>	9.524,10	
12.11	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit	Total
Comp osição	88504 SINAPI CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALACÕES	UN	1,0000000 590,76	590,76
Comp osição	88267 SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	7,7000000 15,80	121,66
Comp osição	88248 SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	7,7000000 11,85	91,24
Insum o	SINAPI ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO. 1/2". PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000 11,79	11,79
Insum o	0000006 SINAPI ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000 18,58	18,58
Insum o	7 SINAPI ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES. 32 MM X 1". PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	2,0000000 20,23	40,46
Insum o	0000006 SINAPI ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000 6,50	2,60
Insum o	0000011 SINAPI CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000 230,76	230,76
Insum o	0003463 SINAPI FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3000000 3,25	0,97
Insum o	0000314 SINAPI JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000 2,31	2,31
Insum o	0000353				

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2369 - D/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	193
PROC.:	319 / 2014
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Insumo	0001167	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO	Material	UN	1,0000000	28,24	28,24	
Insumo	0000714	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,36	4,36	
Insumo	0001182	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E RAIAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	14,31	14,31	
Insumo	0000986	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,0000000	8,80	17,60	
Insumo	0000986	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	3,92	5,88	
				MO sem LS =>	96,00		82,25	MO com LS =>	178,25
				Valor do BDI =>	147,69			Valor com BDI =>	738,45
						Quant.	8,0000000	Preço Total =>	5.907,60

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	21,93	21,93	
Comp	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,2000000	11,85	2,37	
Comp	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2000000	15,80	3,16	
Insumo	0000314	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	11,98	0,15	
Insumo	0001175	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO. BITOLA 1/2" (REF 1400)	Material	UN	1,0000000	16,25	16,25	
				MO sem LS =>	2,49		2,14	MO com LS =>	4,63
				Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	27,41
						Quant.	7,0000000	Preço Total =>	191,87

12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF 12/2014	INHI - INSTALACÕES	UN	1,0000000	28,60	28,60	
Comp	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,2000000	11,85	2,37	
Comp	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2000000	15,80	3,16	
Insumo	0000314	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	11,98	0,15	
Insumo	0000602	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO. BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	22,92	22,92	
				MO sem LS =>	2,49		2,14	MO com LS =>	4,63
				Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	35,75
						Quant.	85,0000000	Preço Total =>	3.038,75

12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	29,86	29,86
Comp	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,2000000	11,85	2,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	1124
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	de

Comp	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,2000000	15,80	3,16
osição				SERVICOS				
Insum		SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	11,98	0,15
o	0000314							
Insum		SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO	Material	UN	1,0000000	24,18	24,18
o	0000601							
				MO	2,49	LS	2,14	MO com LS
				sem		=>	=>	=>
				LS =>				4,63
				Valor	7,46		Valor com BDI =>	37,32
				do				
				BDI				
				=>				
				Qua		12,0000000	Preço	447,84
				nt.			Total =>	

13 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 71.343,49

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	C1950	SEINF PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS	PT	1,0000000	159,23	159,23
osição		RA	ELEMENTOS				
Comp	88248	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	SEDI -	H	3,0000000	11,85	35,55
osição			SERVICOS				
Comp	88267	SINAPI HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI -	H	3,0000000	15,80	47,40
osição			SERVICOS				
Comp	88316	SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	SEDI -	H	2,5000000	12,25	30,62
osição			SERVICOS				
Comp		SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	2,5000000	12,25	30,62
osição			SERVICOS				
Insum		SINAPI COMPLEMENTARES	Material	m²	0,0040000	55,00	0,22
o	0000036	SINAPI AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR					
Insum		(RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	KG	3,0000000	0,74	2,22
o	0000110	SINAPI CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS					
Insum		SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,0000000	0,67	2,01
o	0000137	SEINF JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	2,0000000	1,39	2,78
Insum		RA					
o	11282	SEINF JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	6,16	6,16
Insum		RA					
o	11284	SEINF JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86
Insum		RA					
o	12012	SEINF TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	Material	UN	1,0000000	11,83	11,83
Insum		RA					
o	12013	SEINF TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	Material	UN	1,0000000	2,39	2,39
Insum		RA					
o		SINAPI TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA	Material	M	0,5000000	8,44	4,22
Insum	0000983	ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)					
o		SINAPI TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA	Material	M	0,3300000	13,75	4,53
Insum	0000983	ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)					
o		SINAPI TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA	Material	M	1,5000000	4,96	7,44
Insum	0000983	ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)					
			MO	50,41	LS	43,19	MO com LS
			sem		=>	=>	=>
			LS =>				93,60
			Valor	39,80		Valor com BDI =>	199,03
			do				
			BDI				
			=>				
			Qua		10,0000000	Preço	1.990,30
			nt.			Total =>	

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	89714	SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI -	M	1,0000000	40,43	40,43
osição			INSTALAÇÕES				
Comp	88267	SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	SEDI -	H	0,7400000	15,80	11,69
osição			SERVICOS				
Comp	88248	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	SEDI -	H	0,7400000	11,85	8,76
osição			SERVICOS				
Insum		SINAPI HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Material	UN	0,0363000	58,71	2,13
o	0000012	SINAPI ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR					
Insum		SINAPI LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,65	0,40
o	0003838						

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	429
PROC.:	319 / 2019
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Insumo	0002008	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	50,99	3,02
Insumo	0000983	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	13,75	14,43
				MO sem LS =>	9,22 LS =>		7,90 MO com LS =>	17,12
				Valor do BDI =>	10,10		Valor com BDI =>	50,53
					Quant.	60,0000000	Preço Total =>	3.031,80

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	31,96	31,96
Comp osição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,5600000	11,85	6,63
Comp osição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5600000	15,80	8,84
Insumo	0000012	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0247000	58,71	1,45
Insumo	0003838	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1870000	1,65	0,30
Insumo	0002008	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0385000	50,99	1,96
Insumo	0000983	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	12,18	12,78
				MO sem LS =>	6,97 LS =>		5,98 MO com LS =>	12,95
				Valor do BDI =>	7,99		Valor com BDI =>	39,95
					Quant.	18,0000000	Preço Total =>	719,10

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	21,02	21,02
Comp osição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3800000	15,80	6,00
Comp osição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,3800000	11,85	4,50
Insumo	0000012	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0108000	58,71	0,63
Insumo	0003838	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,65	0,20
Insumo	0002008	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	50,99	0,83
Insumo	0000983	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	8,44	8,86
				MO sem LS =>	4,73 LS =>		4,05 MO com LS =>	8,78
				Valor do BDI =>	5,25		Valor com BDI =>	26,27
					Quant.	18,0000000	Preço Total =>	472,86

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	426
PROC.:	319 / 0001
Ass.:	

Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	13,65	13,65
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3000000	15,80	4,74
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,3000000	11,85	3,55
Insumo	0003838 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,65	0,16
Insumo	0000983 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	4,96	5,20
			MO sem LS =>	3,74 LS =>		3,20	MO com LS => 6,94
			Valor do BDI =>	3,41		Valor com BDI =>	17,06
			Quant.	18,0000000		Preço Total =>	307,08

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALACÕES	UN	1,0000000	15,73	15,73
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1356000	15,80	2,14
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0427000	12,25	0,52
Insumo	0000314 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,25	0,13
Insumo	0000614 SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	12,94	12,94
			MO sem LS =>	1,21 LS =>		1,03	MO com LS => 2,24
			Valor do BDI =>	3,93		Valor com BDI =>	19,66
			Quant.	37,0000000		Preço Total =>	727,42

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALACÕES	UN	1,0000000	8,95	8,95
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0266000	12,25	0,32
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0845000	15,80	1,33
Insumo	0000314 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,25	0,10
Insumo	0000614 SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO. 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	7,20	7,20
			MO sem LS =>	0,75 LS =>		0,64	MO com LS => 1,39
			Valor do BDI =>	2,23		Valor com BDI =>	11,18
			Quant.	122,0000000		Preço Total =>	1.363,96

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,38	23,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	199
PROC.:	319 / 2019
Ass.:	Jo

Comp osição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,2500000	11,85	2,96
Comp osição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2500000	15,80	3,95
Insum o		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	58,71	0,86
Insum o	0000012	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64
Insum o	0000029	SINAPI	PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	12,30	12,30
Insum o	0000510	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	0,0640000	1,65	0,10
Insum o	0003838	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	21,50	0,43
Insum o	0002007	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) DE 400*	Material	UN	0,0225000	50,99	1,14
Insum o	0002008	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	50,99	1,14
				MO sem LS =>	3,11 LS =>		2,67 MO com LS =>	5,78
				Valor do BDI =>	5,84		Valor com BDI =>	29,22
					Qua nt.	37,0000000	Preço Total =>	1.081,14

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,94	8,94
Comp osição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0700000	15,80	1,10
Comp osição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVICOS	H	0,0700000	11,85	0,82
Insum o		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	58,71	0,28
Insum o	0000012	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,65	0,02
Insum o	0003838	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	6,34	6,34
Insum o	0001174	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	50,99	0,38
	0002008			MO sem LS =>	0,87 LS =>		0,74 MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI =>	2,23		Valor com BDI =>	11,17
					Qua nt.	40,0000000	Preço Total =>	446,80

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	DROP - DRENAGEM/O BRAS DE CONTENCÃO /	UN	1,0000000	405,06	405,06
Comp osição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	CHP	0,0739000	97,64	7,21
Comp osição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	CHI	0,1505000	39,13	5,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	428
PROC.:	319 / 2019
Ass.:	OK

Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M². AF 01/2018 P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0221000	3.223,06	71,22	
Composição Auxiliar	101625 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2535000	86,91	22,03	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0290000	570,70	16,55	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5245000	16,28	8,53	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4121000	12,25	5,04	
Insumo	0004342	SINAPI ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0 60 M F A I TIRA DE 0 20 M	0	UN	1,0000000	83,29	83,29	
Insumo	0004344	SINAPI ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0 60 M F A I TIRA DE 0 50 M	0	UN	1,0000000	178,48	178,48	
Insumo	0000725	SINAPI TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	11,7802000	0,58	6,83	
			MO sem LS =>	25,41	LS =>	21,77	MO com LS =>	47,18
			Valor do BDI =>	101,26		Valor com BDI =>		506,32
				Quant.	60,0000000	Preço Total =>		30.379,20

13.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0 4 M A I TIRA INTERNA = 0 4 M	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	176,06	176,06	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	97,64	1,51	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0521000	39,13	2,03	
Composição Auxiliar	101622 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	111,22	2,13	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0642000	16,28	1,04	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0642000	12,25	0,78	
Insumo	0001188	SINAPI CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM F A I TIRA DE 45 CM COM	Material	UN	1,0000000	168,57	168,57	
			MO sem LS =>	1,82	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,38
			Valor do BDI =>	44,01		Valor com BDI =>		220,07
				Quant.	37,0000000	Preço Total =>		8.142,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PROC.: 319 / 2019
Ass.: *[assinatura]*

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	98084 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5.519,33	5.519,33
Comp osição Auxilia r	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1293000	97,64	12,62
Comp osição Auxilia r	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4348000	39,13	17,01
Comp osição	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 01/2015	FUES - FUNDACÕES	m³	0,1345000	643,03	86,48
Comp osição	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL. DIÂMETRO DE 10,0 MM.	FUES - FUNDACÕES	KG	4,4424000	10,26	45,57
Comp osição	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL.	FUES - FUNDACÕES	m³	0,1538000	621,53	95,59
Comp osição Auxilia r	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM -	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	35,7084000	14,84	529,91
Comp osição	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL. DIÂMETRO DE 10,0 MM.	FUES - FUNDACÕES	KG	6,1700000	9,92	61,20
Comp osição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	FUES - FUNDACÕES	m³	1,5356000	340,94	523,54
Comp osição Auxilia r	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDACÕES	m³	0,4536000	1.690,88	766,98
Comp osição Auxilia r	101625 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5950000	86,91	51,71
Comp osição Auxilia r	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0155000	358,62	5,55
Comp osição Auxilia r	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,3992000	570,70	798,52
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	50,2333000	12,25	615,35
Comp osição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	50,2333000	16,28	817,79
Insumo	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM. FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	226,7206000	4,21	954,49
Insumo	0002506 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	52,5000000	2,61	137,02
			MO ##### sem LS =>	LS	867,61	MO com LS =>	1.880,22
			Valor ##### do BDI =>			Valor com BDI =>	6.899,16
				Quant.	2,0000000	Preço Total =>	13.798,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	98078 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.553,17	3.553,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	430
PROC.:	319 / 2004
Ass.:	97,64 11,65

Comp osição Auxilia r	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1194000		
Comp osição Auxilia r	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4015000	39,13	15,71
Comp osição Auxilia r	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA F=25 MM 4 ITENS IZACÕES	FUES - FUNDAÇÕES F	m²	1,0400000	56,51	58,77
Comp osição Auxilia r	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL.	FUES - FUNDAÇÕES	m³	0,1040000	621,53	64,63
Comp osição Auxilia r	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM.	FUES - FUNDAÇÕES	KG	3,2084000	9,92	31,82
Comp osição Auxilia r	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES F	m³	0,0252000	1.983,42	49,98
Comp osição Auxilia r	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES F	m³	0,1260000	1.690,88	213,05
Comp osição Auxilia r	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1870000	128,83	24,09
Comp osição Auxilia r	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0206000	428,23	437,05
Comp osição Auxilia r	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	38,1147000	12,25	466,90
Comp osição Auxilia r	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	38,1147000	16,28	620,50
Insumo	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	m³	0,3696000	76,84	28,40
Insumo	0000472		Material	UN	2.639,0000000	0,58	1.530,62
Insumo	0000725		MO sem LS =>	LS	598,80	513,05 MO com LS =>	1.111,85
			Valor do BDI =>		888,29	Valor com BDI =>	4.441,46
				Qua nt.	2,0000000	Preço Total =>	8.882,92

14 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS 80.483,32

14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA A. II INSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	735,82	735,82
Comp osição Auxilia r	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	729,58	729,58
Insumo	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	6,24	6,24
Insumo	0000614		MO sem LS =>	LS	11,31	9,69 MO com LS =>	21,00

Wydmar Vieira R. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2330 - DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	#131
PROC.:	214 / 2001
Valor com BDI =>	919,77

Valor do BDI => 183,95

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Preço Total =>	1.839,54
Comp osição	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	417,70	417,70	417,70
Comp osição	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	7,66	7,66	7,66
Comp osição Auxilia	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	410,04	410,04	410,04
			MO sem LS =>	9,32 LS =>		7,98 MO com LS =>		17,30
			Valor do BDI =>	104,42		Valor com BDI =>		522,12
				Qua nt.	33,0000000	Preço Total =>		17.229,96

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Preço Total =>	Total
Comp osição	86942 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	188,38	188,38	188,38
Comp osição	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	15,73	15,73	15,73
Comp osição Auxilia	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	45,04	45,04	45,04
Comp osição Auxilia	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	5,10	5,10	5,10
Comp osição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	6,28	6,28	6,28
Comp osição Auxilia	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	116,23	116,23	116,23
			MO sem LS =>	8,32 LS =>		7,12 MO com LS =>		15,44
			Valor do BDI =>	47,09		Valor com BDI =>		235,47
				Qua nt.	42,0000000	Preço Total =>		9.889,74

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Preço Total =>	Total
Comp osição	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	517,91	517,91	517,91
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3179000	12,25	3,89	3,89
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,0090000	15,80	15,94	15,94
Insum o	0000614 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL. EM PLASTICO BRANCO.	Material	UN	1,0000000	6,24	6,24	6,24
Insum o	0000314 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,25	0,11	0,11
Insum o	0001043 SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	306,45	306,45	306,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	432
PROC.:	319 / 2007
Ass.:	

Insumo	0000435	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	8,55	17,10	
Insumo	0002111	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	168,18	168,18	
				MO sem LS =>	9,02	LS =>	7,72	MO com LS =>	16,74
				Valor do BDI =>	129,47			Valor com BDI =>	647,38
					Quant.	4,0000000		Preço Total =>	2.589,52

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	C1903	SEINF	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E	LOUÇAS,	UN	1,0000000	688,50	688,50	
osição		RA	ACESSÓRIOS	METAIS E					
Comp	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	SEDI -	H	3,5000000	11,85	41,47	
osição			HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SERVICOS					
Comp	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	SEDI -	H	3,5000000	15,80	55,30	
osição			ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Comp	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDI -	H	2,2000000	16,28	35,81	
osição			COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Comp	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS	SEDI -	H	2,2000000	12,25	26,95	
osição			COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Insumo		SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	Material	m³	0,0190000	55,00	1,04	
o	0000036		(RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)						
Insumo		SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5	Material	m³	0,0260000	76,84	1,99	
o	0000472		MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM						
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,8300000	0,67	6,58	
o	0000137								
Insumo	10169	SEINF	AÇO CA-60	Material	KG	0,6000000	8,28	4,96	
o		RA							
Insumo	11180	SEINF	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,1300000	0,28	0,31	
o		RA							
Insumo	12131	SEINF	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA	Material	UN	1,0000000	86,52	86,52	
o		RA	P/PIA 3/4'						
Insumo	12264	SEINF	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	1,0000000	44,05	44,05	
o		RA							
Insumo	11649	SEINF	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1.50x0,58	Material	UN	1,0000000	219,41	219,41	
o		RA							
Insumo	11863	SEINF	SIFÃO CROMADO 2"	Material	UN	1,0000000	164,11	164,11	
o		RA							
				MO sem LS =>	71,17	LS =>	60,97	MO com LS =>	132,14
				Valor do BDI =>	172,12			Valor com BDI =>	860,62
					Quant.	2,0000000		Preço Total =>	1.721,24

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	C3017	SEINF	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E	LOUÇAS,	UN	1,0000000	544,88	544,88
osição		RA	ACESSÓRIOS	METAIS E				
Comp	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	SEDI -	H	2,0000000	11,85	23,70
osição			HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SERVICOS				
Comp	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	SEDI -	H	2,0000000	15,80	31,60
osição			ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS				
Comp	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDI -	H	2,0000000	16,28	32,56
osição			COMPLEMENTARES	SERVICOS				
Comp	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS	SEDI -	H	2,0000000	12,25	24,50
osição			COMPLEMENTARES	SERVICOS				
Insumo		SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5	Material	m³	0,0260000	76,84	1,99
o	0000472		MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM					
Insumo		SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	Material	m³	0,0190000	55,00	1,04
o	0000036		(RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHA: 133
PROC.: 319 / 2009
Ass.: A

Insumo	0000137	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,8300000	0,67	6,58
Insumo	10169	SEINF	RA AÇO CA-60	Material	KG	0,6000000	8,28	4,96
Insumo	12344	SEINF	RA FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	Material	UN	1,1000000	6,89	7,57
Insumo	12264	SEINF	RA VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	1,0000000	44,05	44,05
Insumo	12503	SEINF	RA TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	37,22	37,22
Insumo	11863	SEINF	RA SIFÃO CROMADO 2"	Material	UN	1,0000000	164,11	164,11
Insumo	12487	SEINF	RA PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	Material	UN	1,0000000	165,00	165,00
				MO	49,97	LS	42,81	MO com LS
				sem		=>		=>
				LS =>				
				Valor do BDI =>	136,22		Valor com BDI =>	681,10
				Quant.	12,0000000		Preço Total =>	8.173,20

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA PADRÃO POPULAR - FORNEC E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	804,62	804,62	
Composição	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	517,56	517,56	
Auxiliar Composição	86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	242,76	242,76	
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALACÕES	UN	1,0000000	6,28	6,28	
Composição	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	38,02	38,02	
Auxiliar				MO	27,27	LS	23,37	MO com LS
				sem		=>		=>
				LS =>				
				Valor do BDI =>	201,15		Valor com BDI =>	1.005,77
				Quant.	2,0000000		Preço Total =>	2.011,54

14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	249,92	249,92
Composição	86274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,9209000	18,43	35,40
Composição	86316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,9811000	12,25	12,01
Insumo	0000756	SINAPI BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRELA CARÇA CHATA E	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	0001179	SINAPI GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO F= *2,5*	Material	m²	0,3770000	422,64	159,33
Insumo	0000482	SINAPI MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	30,33	11,65
Insumo	0003732	SINAPI REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	90,28	1,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	134
PROC.:	319 / 2009
Ass.:	10,24 @ 26,48

Insumo	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM. CAPACIDADE MINIMA 60 KG.	Material	UN	2,0000000		
0003759			MO sem LS =>	21,37	LS =>	18,31	MO com LS => 39,68
			Valor do BDI =>	62,48			Valor com BDI => 312,40
					Quant.	17,0000000	Preço Total => 5.310,80

14.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	434,77	434,77
Comp osição	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	200,96	200,96
Comp osição	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	163,49	163,49
Comp osição	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	70,32	70,32
			MO sem LS =>	8,81	LS =>	7,54	MO com LS => 16,35
			Valor do BDI =>	108,69			Valor com BDI => 543,46
					Quant.	18,0000000	Preço Total => 9.782,28

14.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	163,49	163,49
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1504000	12,25	1,84
Comp osição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4774000	18,43	8,79
Insumo	SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2". DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	1,0000000	143,84	143,84
Insumo	0000174 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	30,33	9,02
			MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,13	MO com LS => 8,95
			Valor do BDI =>	40,87			Valor com BDI => 204,36
					Quant.	12,0000000	Preço Total => 2.452,32

14.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,04	45,04
Comp osição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0303000	12,25	0,37
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0960000	15,80	1,51
Insumo	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,25	0,06
Insumo	0000314 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 "	Material	UN	1,0000000	43,10	43,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	435
PROC.:	529 / 202
Ass.:	A

MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,73 MO com LS =>	1,59	
Valor do BDI =>	11,26		Valor com BDI =>	56,30	
		Quant.	119,0000000	Preço Total =>	6.699,70

14.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	38,02	38,02
Comp osição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1164000	15,80	1,83
Comp osição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0367000	12,25	0,44
Insumo	0000314	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,25	0,06
Insumo	0001341	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	35,69	35,69
	6			MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,89 MO com LS =>	1,92
				Valor do BDI =>	9,50		Valor com BDI =>	47,52
					Quant.	37,0000000	Preço Total =>	1.758,24

14.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML INCLUSO FIXAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	49,86	49,86
Comp osição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3162000	15,80	4,99
Comp osição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0996000	12,25	1,22
Insumo	0001175	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	43,65	43,65
	8			MO sem LS =>	2,82	LS =>	2,42 MO com LS =>	5,24
				Valor do BDI =>	12,46		Valor com BDI =>	62,32
					Quant.	36,0000000	Preço Total =>	2.243,52

14.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO. INCLUSO FIXAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	47,71	47,71
Comp osição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0996000	12,25	1,22
Comp osição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3162000	15,80	4,99
Insumo	0001175	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	41,50	41,50
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	2,42 MO com LS =>	5,24

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 42380-D/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	436
PROC.:	329 / 0004
Ass.:	

		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		
			Quant.	Preço Total =>			
		11,92	68,0000000		59,63		
						4.054,84	
14.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALACÕES	UN	1,0000000	38,73	38,73
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0996000	12,25	1,22
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3162000	15,80	4,99
Insumo	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	1,0000000	32,52	32,52
0002110			MO sem LS =>	2,82	LS =>	2,42 MO com LS =>	5,24
		Valor do BDI =>			9,68	Valor com BDI =>	48,41
			Quant.	Preço Total =>			580,92
14.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALACÕES	UN	1,0000000	48,78	48,78
Comp osição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3162000	15,80	4,99
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0996000	12,25	1,22
Insumo	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	42,57	42,57
0001170			MO sem LS =>	2,82	LS =>	2,42 MO com LS =>	5,24
		Valor do BDI =>			12,19	Valor com BDI =>	60,97
			Quant.	Preço Total =>			4.145,96
							240.686,67

15 ESQUADRIAS 240.686,67

15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	727,60	727,60
Comp osição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/	UN	1,0000000	297,80	297,80
Comp osição	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	258,93	258,93
Comp osição	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	94,84	94,84
Comp osição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/	M	9,6000000	7,92	76,03

Wydmar Vieira E. de Silva
Engenheiro Civil
CREA - 1244 - DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 432
PROC.: 310 / 009
Ass.: [assinatura]

			MO	68,97	LS	59,09	MO com LS	128,06
			sem		=>		=>	
			LS =>					
			Valor	181,90		Valor com BDI =>		909,50
			do					
			BDI					
			=>					
					Qua	16,0000000	Preço	14.552,00
					nt.		Total =>	
15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	767,41	767,41	
Comp osição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	297,80	297,80	
Auxilia Comp osição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	282,52	282,52	
Auxilia Comp osição	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	107,89	107,89	
Auxilia Comp osição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ MO	M	10,0000000	7,92	79,20	
Auxilia			sem	73,76	LS	63,20	MO com LS	136,96
			LS =>		=>	=>	=>	
			Valor	191,85		Valor com BDI =>		959,26
			do					
			BDI					
			=>					
					Qua	36,0000000	Preço	34.533,36
					nt.		Total =>	

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	837,23	837,23	
Comp osição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	297,80	297,80	
Auxilia Comp osição	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	107,89	107,89	
Auxilia Comp osição	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	350,76	350,76	
Auxilia Comp osição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ MO	M	10,2000000	7,92	80,78	
Auxilia			sem	75,08	LS	64,33	MO com LS	139,41
			LS =>		=>	=>	=>	

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 438
PROC.: 319 / 2020
Ass.: R

Valor do BDI => 209,30

Valor com BDI => 1.046,53

		Quant.	Preço Total =>			Total
		4,0000000				4.186,12
15.4	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	90820 SINAPI PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	258,93	258,93
Comp osição	88261 SINAPI CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,2820000	14,69	18,83
Comp osição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,6410000	12,25	7,85
Insum o	SINAPI DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA ROIA COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,88	50,64
Insum o	0000243 2 SINAPI PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
Insum o	0001105 SINAPI CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	180,62	180,62
Insum o	0001055 3 SINAPI PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF,	Material	UN	1,0000000	180,62	180,62
		MO sem LS =>		11,68	10,00 MO com LS =>	21,68
		Valor do BDI =>		64,73	Valor com BDI =>	323,66
			Qua nt.	50,0000000	Preço Total =>	16.183,00

		Quant.	Preço Total =>			Total
		1,0000000				282,52
15.5	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	90822 SINAPI PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	282,52	282,52
Comp osição	88261 SINAPI CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,5460000	14,69	22,71
Comp osição	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,7730000	12,25	9,46
Insum o	SINAPI DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA ROIA COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,88	50,64
Insum o	0000243 2 SINAPI PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
Insum o	0001105 SINAPI CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	198,72	198,72
Insum o	0001055 5 SINAPI PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF,	Material	UN	1,0000000	198,72	198,72
		MO sem LS =>		14,08	12,07 MO com LS =>	26,15
		Valor do BDI =>		70,63	Valor com BDI =>	353,15
			Qua nt.	122,0000000	Preço Total =>	43.084,30

		Quant.	Preço Total =>			Total
		1,0000000				350,76
15.6	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	90823 SINAPI PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	350,76	350,76
Comp osição	88261 SINAPI CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,6780000	14,69	24,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	4139
PROC.:	319 / 2024
Ass.:	dy

Composição Insumo	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,8390000	12,25	10,27
Insumo	0000243	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA ROIA COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,88	50,64
Insumo	0001105	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
Insumo	0001055	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SAPAREFADO), CAPALISA EM HDE	Material	UN	1,0000000	264,22	264,22
			MO sem LS =>	15,28 LS =>		13,10 MO com LS =>	28,38
			Valor do BDI =>	87,69		Valor com BDI =>	438,45
			Quant.	8,0000000		Preço Total =>	3.507,60

15.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100695 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL.	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	34,35	34,35
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,1660000	16,28	2,70
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,2820000	14,69	18,83
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,9660000	12,25	11,83
Insumo	0001105	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
			MO sem LS =>	14,58 LS =>		12,49 MO com LS =>	27,07
			Valor do BDI =>	8,58		Valor com BDI =>	42,93
			Quant.	16,0000000		Preço Total =>	686,88

15.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100697 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL.	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	42,07	42,07
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2210000	16,28	3,59
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,5460000	14,69	22,71
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,2070000	12,25	14,78
Insumo	0001105	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
			MO sem LS =>	17,96 LS =>		15,38 MO com LS =>	33,34
			Valor do BDI =>	10,51		Valor com BDI =>	52,58
			Quant.	64,0000000		Preço Total =>	3.365,12

15.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Wycmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2290 - D/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	440
PROC.:	319 / 200
Ass.:	X

Comp osição	100698	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL.	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	45,93	45,93	
Comp osição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,6780000	14,69	24,64	
Comp osição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,3270000	12,25	16,25	
Comp osição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2490000	16,28	4,05	
Insumo	0001105	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99	
				MO sem LS =>	19,64	LS =>	16,83	MO com LS =>	36,47
				Valor do BDI =>	11,48			Valor com BDI =>	57,41
					Quant.	5,0000000		Preço Total =>	287,05

Comp osição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/	m²	1,0000000	402,67	402,67	
Comp osição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	m³	0,0120000	444,60	5,33	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4570000	16,28	7,43	
Comp osição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2290000	12,25	2,80	
Insumo	0000493	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO	Material	m²	1,0000000	387,11	387,11	
				MO sem LS =>	5,07	LS =>	4,35	MO com LS =>	9,42
				Valor do BDI =>	100,66			Valor com BDI =>	503,33
					Quant.	43,5700000		Preço Total =>	21.930,08

Comp osição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	615,99	615,99
Comp osição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,91	11,64
Comp osição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	2,79	5,58
Comp osição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,0000000	2,84	5,68
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	2,5800000	28,93	74,63
Insumo	1132	ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo veneziana, dimensões 0.60 x 1.10m	Material	m²	1,0000000	407,82	407,82
Insumo	2669	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar Espuma de poliuretano expansiva - 500ml(470g), Sika Boom ou similar	Material	l	0,3300000	58,00	19,14
Insumo	0000037	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0106000	47,50	0,50
Insumo	0000121	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,97	23,94
Insumo	0000137	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,0000000	0,67	1,34
Insumo	0000475	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	13,38	26,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	MHI
PROC.:	319 / JPP
Ass.:	

Insumo	0000507	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0500000	17,75	0,88	
Insumo	0000611	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	9,52	38,08	
				MO	47,81	LS	40,97	MO com LS	
				sem		=>		=>	
				LS =>					
				Valor do BDI =>	153,99		Valor com BDI =>	769,98	
						Qua nt.	50,0000000	Preço Total =>	38.499,00

15.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	C4830	SEINF	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. EXCLUSIVE VIDRO	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	402,72	402,72	
Comp osição	C0164	SEINF	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0210000	780,89	16,39	
Comp osição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	2,5000000	16,28	40,70	
Comp osição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,5000000	12,25	18,37	
Insumo	19142	SEINF	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	Material	UN	1,0000000	327,26	327,26	
				MO	29,63	LS	25,39	MO com LS	
				sem		=>		=>	
				LS =>					
				Valor do BDI =>	100,68		Valor com BDI =>	503,40	
						Qua nt.	5,0000000	Preço Total =>	2.517,00

15.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/	M	1,0000000	7,92	7,92	
Comp osição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0680000	14,69	0,99	
Comp osição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0340000	12,25	0,41	
Insumo	0002001	SINAPI	GUARNICÃO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	Material	M	1,1630000	5,52	6,41	
Insumo	0003902	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	19,96	0,11	
				MO	0,61	LS	0,53	MO com LS	
				sem		=>		=>	
				LS =>					
				Valor do BDI =>	1,98		Valor com BDI =>	9,90	
						Qua nt.	1.862,4000000	Preço Total =>	18.437,76

15.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA ROIA COM PARAFUSOS AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/	UN	1,0000000	28,88	28,88
Comp osição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,9160000	14,69	13,45
Comp osição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4580000	12,25	5,61
Insumo	0000242	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA ROIA COM PARAFUSOS	Material	UN	1,0000000	9,82	9,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	219
PROC.:	1.8201
Ass.:	df

MO sem LS =>	8,34	LS =>	7,15	MO com LS =>	15,49
Valor do BDI =>	7,22		Valor com BDI =>		36,10
		Quant.	106,0000000	Preço Total =>	3.826,60

15.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	94,84	94,84
Comp osição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,7670000	14,69	11,26
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3840000	12,25	4,70
Insumo	0000309	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	78,88	78,88
	3						
MO sem LS =>	6,99	LS =>	5,98	MO com LS =>	12,97		
Valor do BDI =>	23,71		Valor com BDI =>		118,55		
		Quant.	210,0000000	Preço Total =>	24.895,50		

15.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS	UN	1,0000000	94,84	94,84
Comp osição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,7670000	14,69	11,26
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3840000	12,25	4,70
Insumo	0000309	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	78,88	78,88
	9						
MO sem LS =>	6,99	LS =>	5,98	MO com LS =>	12,97		
Valor do BDI =>	23,71		Valor com BDI =>		118,55		
		Quant.	86,0000000	Preço Total =>	10.195,30		

16 PINTURA 1.212.071,28

16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,18	2,18
Comp osição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0100000	12,25	0,12
Comp osição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0270000	17,29	0,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	443
PROG.:	319 / 2014
RES.:	02

Insumo	SINAPI SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	10,03	1,60
o	0000609	MO	0,24	LS	0,21	MO com LS
		sem		=>	=>	=>
		LS =>				
		Valor	0,54		Valor com BDI =>	2,72
		do				
		BDI				
		=>				
		Qua	#####		Preço	108.705,34
		nt.			Total =>	

16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM	PINT -	m²	1,0000000	9,50	9,50
osição		PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINTURAS				
Comp	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,1140000	12,25	1,39
osição		COMPLEMENTARES	SERVICOS				
Comp	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,3120000	17,29	5,39
osição			SERVICOS				
Insumo	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA	Material	GL	0,2445000	10,98	2,68
o	0000404	CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS					
Insumo	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA,	Material	UN	0,1000000	0,48	0,04
o	0000376	NUMERO 120 (COR VERMELHA)					
		MO	2,86	LS	2,45	MO com LS	5,31
		sem		=>	=>	=>	
		LS =>					
		Valor	2,37		Valor com BDI =>	11,87	
		do					
		BDI					
		=>					
		Qua	#####		Preço	298.792,11	
		nt.			Total =>		

16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA	PINT -	m²	1,0000000	9,84	9,84
osição		LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	PINTURAS				
		AF 06/2014					
Comp	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,0480000	12,25	0,58
osição		COMPLEMENTARES	SERVICOS				
Comp	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,1300000	17,29	2,24
osição			SERVICOS				
Insumo	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	Material	L	0,3300000	21,29	7,02
o	0000735	FOSCO					
		MO	1,19	LS	1,02	MO com LS	2,21
		sem		=>	=>	=>	
		LS =>					
		Valor	2,46		Valor com BDI =>	12,30	
		do					
		BDI					
		=>					
		Qua	#####		Preço	296.262,47	
		nt.			Total =>		

16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA	PINT -	m²	1,0000000	11,09	11,09
osição		LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	PINTURAS				
		AF 06/2014					
Comp	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,0690000	12,25	0,84
osição		COMPLEMENTARES	SERVICOS				
Comp	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,1870000	17,29	3,23
osição			SERVICOS				
Insumo	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	Material	L	0,3300000	21,29	7,02
o	0000735	FOSCO					
		MO	1,71	LS	1,47	MO com LS	3,18
		sem		=>	=>	=>	
		LS =>					

Wydmar Vieira F. de Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2350 - DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 11/11
 PROC.: 315 / 2017
 Ass.: E

		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	13,86
		Quant.	Preço Total =>			220.080,44
16.5	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	C0588 SEINF CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL RA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	3,79	3,79
Comp osição	88310 SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2000000	17,29	3,45
Insumo	I2496 SEINF SUPERCAL RA	Material	KG	0,3000000	1,15	0,34
		MO sem LS =>	1,45 LS =>	1,25 MO com LS =>		2,70
		Valor do BDI =>	0,94	Valor com BDI =>		4,73
		Quant.	2.092,7900000	Preço Total =>		9.898,89
16.6	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	100721 SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,00	16,00
Comp osição Auxiliar	96309 SINAPI COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1534000	1,25	0,19
Comp osição Auxiliar	96308 SINAPI COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,3732000	0,16	0,05
Comp osição Insumo	88310 SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5266000	17,29	9,10
Insumo	0001117 SINAPI PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	Material	18L	0,0115000	511,73	5,88
Insumo	0000531 SINAPI SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0619000	12,74	0,78
		MO sem LS =>	3,83 LS =>	3,28 MO com LS =>		7,11
		Valor do BDI =>	4,00	Valor com BDI =>		20,00
		Quant.	876,4800000	Preço Total =>		17.529,60
16.7	Código Banco Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	100741 SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,18	15,18
Comp osição Auxiliar	96309 SINAPI COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1534000	1,25	0,19
Comp osição Auxiliar	96308 SINAPI COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,3732000	0,16	0,05
Comp osição Insumo	88310 SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5266000	17,29	9,10
Insumo	0000531 SINAPI SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	12,74	0,78

Wydmar Vieira F. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - 2280 - DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	HMS
PROC.:	319 / 0209
Ass.:	de

Insumo	0000731	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	24,49	5,06	
				MO	3,83	LS	3,28	MO com LS	
				sem		=>		=>	
				LS =>					
				Valor do BDI =>	3,79		Valor com BDI =>	18,97	
						Quant.	876,4800000	Preço Total =>	16.626,82

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	C2897	SEINF	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	5,96	5,96	
Comp	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2500000	17,29	4,32	
Comp	11199	SEINF	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	12,68	1,64	
Insumo		RA		MO	1,82	LS	1,56	MO com LS	
				sem		=>		=>	
				LS =>					
				Valor do BDI =>	1,49		Valor com BDI =>	7,45	
						Quant.	2.643,9200000	Preço Total =>	19.697,20

16.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	C1206	SEINF	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	14,43	14,43	
Comp	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3500000	17,29	6,05	
Comp	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3000000	13,52	4,05	
Comp	11512	SEINF	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	Material	KG	0,4500000	9,10	4,09	
Insumo		RA		Material	UN	0,5000000	0,48	0,24	
Insumo	0000376	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,5000000	0,48	0,24	
				MO	4,12	LS	3,53	MO com LS	
				sem		=>		=>	
				LS =>					
				Valor do BDI =>	3,60		Valor com BDI =>	18,03	
						Quant.	2.643,9200000	Preço Total =>	47.669,87

16.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	C1280	SEINF	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	18,14	18,14
Comp	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4000000	17,29	6,91
Comp	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3500000	13,52	4,73
Insumo	10035	SEINF	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0400000	17,19	0,68
Insumo	11199	SEINF	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	12,68	1,64
Insumo		RA		Material	UN	0,4000000	0,48	0,19
Insumo	0000376	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,48	0,19
Insumo	11100	SEINF	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000	24,99	3,99
		RA		MO	4,74	LS	4,07	MO com LS
				sem		=>		=>
				LS =>				

Wydmar Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2239-0/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	4146
PROC.:	319 / 2009
Ass.:	B

		Valor do BDI =>	4,53	Valor com BDI =>		22,67		
		Quant.	2.643,9200000	Preço Total =>	59.937,66			
16.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1910 SEINF RA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	1,0000000	20,09	20,09	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5000000	17,29	8,64	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4000000	12,25	4,90	
Insumo	12097 SEINF RA	TINTA LATEX ACRÍLICA	Material	L	0,2500000	24,59	6,14	
Insumo	0000000 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0800000	5,13	0,41	
		MO sem LS =>	5,72	LS =>	4,90	MO com LS =>	10,62	
		Valor do BDI =>	5,02		Valor com BDI =>		25,11	
		Quant.	3.863,0300000	Preço Total =>	97.000,68			
16.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12777 ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para Encargos Complementares - Servente	Latex PVA	un	1,0000000	13,28	13,28	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	2,91	0,72	
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	2,96	1,03	
Insumo	1602 ORSE	Massa acrílica (lata de 18 l)	Material	l	0,3000000	6,72	2,01	
Insumo	0000376 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,5000000	0,48	0,24	
Insumo	0000608 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,0700000	5,28	0,36	
Insumo	0000611 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	9,52	2,38	
Insumo	0000611 SINAPI	PINTOR DE LETREIROS	Mão de Obra	H	0,3500000	16,46	5,76	
Insumo	0001287 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,0800000	9,77	0,78	
	0003569		MO sem LS =>	4,38	LS =>	3,76	MO com LS =>	8,14
		Valor do BDI =>	3,32		Valor com BDI =>		16,60	
		Quant.	1.197,0000000	Preço Total =>	19.870,20			

17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES 35.635,93

17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENT O E	m²	1,0000000	74,76	74,76
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,4994000	15,47	7,72
Insumo	0004313 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	20,94	0,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	1114
PROC.:	319 / 0001
Ass.:	JK

Insumo	0003622	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COI OCACAO)	Material	m²	1,0956000	34,41	37,69	
Insumo	0003944	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 42 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,12	0,26	
Insumo	0004054	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO. 4.2 MM X 19 MM	Material	CEN TO	0,0132000	14,01	0,18	
Insumo	0003942	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, F = 0.5 MM *46 X 18* (1 X H) COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	6,26	24,10	
Insumo	0004055	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA. FENDA SIMPLES. 1/4 (6.35 MM) X 25 MM	Material	CEN TO	0,0333000	24,02	0,79	
Insumo	0003943	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,36	3,13	
				MO sem LS =>		3,67		3,15 MO com LS =>	6,82
				Valor do BDI =>		18,69		Valor com BDI =>	93,45
					Qua nt.	200,0000000	Preço Total =>		18.690,00

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp osição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ACO GALVANIZADO, AF 04/2019 P	ESQV - ESQUADRIAS/	M	1,0000000	94,16	94,16	
Comp osição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,7780000	12,78	9,94	
Comp osição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,9480000	16,18	15,33	
Insumo	0000756	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERRA CABECA CHATA F	Material	UN	3,2730000	0,61	1,99	
Insumo	0001100	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2.50 MM	Material	KG	0,0040000	18,72	0,07	
Insumo	0001103	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	5,23	5,70	
Insumo	0002101	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3.48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	59,41	61,13	
				MO sem LS =>		11,10		9,51 MO com LS =>	20,61
				Valor do BDI =>		23,54		Valor com BDI =>	117,70
					Qua nt.	12,0000000	Preço Total =>		1.412,40

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp osição	C1898	SEINF RA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC	LOUÇAS, METAIS E	M	1,0000000	217,98	217,98
Comp osição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	1,0000000	15,47	15,47
Comp osição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,2500000	16,28	4,07
Comp osição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,3500000	12,25	4,28
Insumo	0000036	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0005000	55,00	0,02
Insumo	0000137	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,1500000	0,67	0,10
Insumo	11646	SEINF RA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	Material	M	1,0000000	194,04	194,04

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 17760 - DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	418
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	OK

		MO	11,00	LS	9,43	MO com LS	20,43	
		sem		=>		=>		
		LS =>						
		Valor	54,49		Valor com BDI =>		272,47	
		do						
		BDI						
		=>						
		Qua	10,8000000	Preço	2.942,67			
		nt.		Total =>				
17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	00358 SEINF	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO	LOUÇAS,	m²	1,0000000	893,13	893,13	
osição	RA	DUPLO (COLOCADO)	METAIS E					
Comp	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDI -	H	2,0000000	16,28	32,56	
osição		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Comp	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	2,0000000	12,25	24,50	
osição		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Insum	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	Material	m³	0,0080000	55,00	0,44	
o	0000036	(RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)						
Insum	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,2000000	0,67	2,14	
o	0000137							
Insum	10185 SEINF	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO	Material	m²	1,0000000	833,49	833,49	
	RA	DUPLO						
			MO	25,03	LS	21,45	MO com LS	46,48
			sem		=>		=>	
			LS =>					
			Valor	223,28		Valor com BDI =>	1.116,41	
			do					
			BDI					
			=>					
			Qua	2,0000000	Preço	2.232,82		
			nt.		Total =>			
17.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Comp	04628 SEINF	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL	SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	17,94	17,94	
osição	RA	APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA						
		DE 100 A 150 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)						
Comp	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM	SEDI -	H	0,0500000	15,47	0,77	
osição		ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Comp	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,0500000	17,29	0,86	
osição			SERVICOS					
Comp	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,1500000	12,25	1,83	
osição		COMPLEMENTARES	SERVICOS					
Insum	18626 SEINF	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO	Material	m²	0,0150000	48,95	0,73	
o	RA	RELEVO						
Insum	18619 SEINF	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	Material	M	0,5000000	1,82	0,91	
	RA							
Insum	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0250000	1,65	0,04	
	0003838							
Insum	18625 SEINF	TESOURA PNEUMÁTICA	Material	H	0,0195000	0,62	0,01	
o	RA							
Insum	18629 SEINF	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/	Material	m²	0,0525000	109,75	5,76	
o	RA	APLICAÇÃO						
Insum	18628 SEINF	ORQUIMOL	Material	L	0,0050000	12,13	0,06	
o	RA							
Insum	12510 SEINF	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra	H	0,0200000	27,42	0,54	
o	RA							
Insum	18624 SEINF	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16	Material	m²	0,0525000	115,55	6,06	
o	RA							
Insum	11100 SEINF	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,0150000	24,99	0,37	
o	RA							
			MO	1,79	LS	1,54	MO com LS	3,33
			sem		=>		=>	
			LS =>					
			Valor	4,48		Valor com BDI =>	22,42	
			do					
			BDI					
			=>					
			Qua	462,0000000	Preço	10.358,04		
			nt.		Total =>			

18

LIMPEZA

30.197,05

18.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	99808 SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM	SEDI -	m²	1,0000000	2,09	2,09
osição		PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO.	SERVICOS				
Comp	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,1530000	12,25	1,87
osição		COMPLEMENTARES	SERVICOS				
Insum	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA	Material	L	0,0440000	5,13	0,22
o	0000000	USO EM LIMPEZA					
			MO	0,79	LS	0,68 MO com LS	1,47
			sem		=>	=>	
			LS =>				
			Valor	0,52		Valor com BDI =>	2,61
			do				
			BDI				
			=>				
			Qua		573,4000000	Preço	1.496,57
			nt.			Total =>	
18.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	12636 ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com	Caixas de	un	1,0000000	17,97	17,97
osição		reassentamento da tampa	Inspeção				
omp	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco	Argamassas	m³	0,0110000	403,99	4,44
osição		cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x					
Auxilia		0 23 m - Confeção mecânica e transporte					
Comp	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6600000	2,91	1,92
osição							
Comp	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3300000	2,79	0,92
osição							
Insum	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3300000	13,38	4,41
o	0000475						
Insum	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6600000	9,52	6,28
o	0000611						
			MO	5,98	LS	5,12 MO com LS	11,10
			sem		=>	=>	
			LS =>				
			Valor	4,49		Valor com BDI =>	22,46
			do				
			BDI				
			=>				
			Qua		49,0000000	Preço	1.100,54
			nt.			Total =>	
18.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	C1625 SEINF	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	LIMPEZA	m²	1,0000000	6,58	6,58
osição	RA		FINAL				
omp	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,4000000	12,25	4,90
osição		COMPLEMENTARES	SERVICOS				
Insum	10052 SEINF	AMONIA	Material	L	0,2000000	4,85	0,97
o	RA						
Insum	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA	Material	L	0,1400000	5,13	0,71
o	0000000	USO EM LIMPEZA					
			MO	2,08	LS	1,78 MO com LS	3,86
			sem		=>	=>	
			LS =>				
			Valor	1,64		Valor com BDI =>	8,22
			do				
			BDI				
			=>				
			Qua		387,0000000	Preço	3.181,14
			nt.			Total =>	
18.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Comp	C1628 SEINF	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	1,0000000	8,57	8,57
osição	RA		FINAL				
Comp	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI -	H	0,7000000	12,25	8,57
osição		COMPLEMENTARES	SERVICOS				

Waldemar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
1380-DFP

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

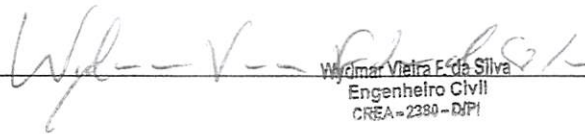
FOLHAS:	1150
PROC.:	319 / 002
Ass.:	OK

MO 3,64 LS 3,12 MO com LS 6,76
sem => =>
LS =>

Valor 2,14 Valor com BDI => 10,71
do
BDI
=>

Qua 2.280,0000000 Preço 24.418,80
nt. Total =>

Total sem 3.303.160,66
Total do BDI 824.992,42
Total Geral 4.128.153,08



Wyomar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-MPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES ESCOLARES
NA SEDE E ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO

Bancos B.D.I.
SINAPI - 25,0%
03/2021 -
Maranhã
o
ORSE -
02/2021 -
Sergipe
SEINFRA
- 027 -
Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Curva ABC de Insumos		Total	Peso Geral	Valor Acumulad	Peso Acumulado	
				Quantidade Operativa	Valor Imp Operati					
00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	49.143,1754751	11,90	584.803,79	584.803,79	14,17%	584.803,79	14,17%
00004783	SINAPI PINTOR	Mão de Obra	H	21.481,2161833	16,72	359.165,93	359.165,93	8,70%	943.969,72	22,87%
00097356	SINAPI TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	13.188,5160000	26,61	350.946,41	350.946,41	8,50%	1.294.916,13	31,37%
00004750	SINAPI PEDREIRO	Mão de Obra	H	17.651,0584827	16,72	295.125,70	295.125,70	7,15%	1.590.041,83	38,52%
00002706	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	2.667,7200000	98,63	263.117,22	263.117,22	6,37%	1.853.159,05	44,89%
00001287	SINAPI PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	5.276,8080000	42,43	223.894,96	223.894,96	5,42%	2.077.054,02	50,31%
00001379	SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	225.221.514264	0,83	186.933,86	186.933,86	4,53%	2.263.987,88	54,84%
00007173	SINAPI TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TEI HAS/M²	Material	MIL	70,8781500	1.250,00	88.597,69	88.597,69	2,15%	2.352.585,56	56,99%
00004047	SINAPI IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	6.154,5637800	13,72	84.440,62	84.440,62	2,05%	2.437.026,18	59,03%
00006090	SINAPI SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	6.394,4320000	12,53	80.122,23	80.122,23	1,94%	2.517.148,41	60,98%
00037371	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	97.305,4526455	0,75	72.979,09	72.979,09	1,77%	2.590.127,50	62,74%
00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	102.585.452645	0,68	69.758,11	69.758,11	1,69%	2.659.885,61	64,43%
00004083	SINAPI ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	2.679,8640000	25,03	67.077,00	67.077,00	1,62%	2.726.962,60	66,06%
00043491	SINAPI EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipame nto	H	44.156,2971814	1,26	55.636,93	55.636,93	1,35%	2.782.599,54	67,41%

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2380 - DPE

FOLHAS: 451
PROC.: 319 / 0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	m³	861,6855645	59,37	51.158,27	51.158,27	1,24%	2.833.757,81	68,64%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	2.927,8361170	16,72	48.953,42	48.953,42	1,19%	2.882.711,23	69,83%
00012869	SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	2.221,9620292	19,95	44.328,14	44.328,14	1,07%	2.927.039,37	70,90%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	2.012,6388199	20,81	41.883,01	41.883,01	1,01%	2.968.922,39	71,92%
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (1 AMPADAS E REATOR INCLINADOS)	Material	UN	405,0000000	100,46	40.686,30	40.686,30	0,99%	3.009.608,69	72,90%
00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	158,0000000	248,40	39.247,20	39.247,20	0,95%	3.048.855,89	73,86%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	22.692,0553560	1,66	37.668,81	37.668,81	0,91%	3.086.524,70	74,77%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	22.692,0553560	1,58	35.853,45	35.853,45	0,87%	3.122.378,15	75,64%
12097	SEINF	TINTA LATEX ACRILICA	Material	L	965,7575000	30,73	29.677,73	29.677,73	0,72%	3.152.055,87	76,36%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1.970,7515767	14,96	29.482,44	29.482,44	0,71%	3.181.538,32	77,07%
1132	ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo veneziana, dimensões 0.60 x 1.10m	Material	m²	50,0000000	509,77	25.488,50	25.488,50	0,62%	3.207.026,82	77,69%
4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm. 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	22.568,5530000	1,11	25.051,09	25.051,09	0,61%	3.232.077,91	78,29%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	26.408,6280000	0,91	24.031,85	24.031,85	0,58%	3.256.109,76	78,88%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	19.704,2025310	1,18	23.250,96	23.250,96	0,56%	3.279.360,72	79,44%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	44.156,2971814	0,51	22.519,71	22.519,71	0,55%	3.301.880,43	79,98%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1.608,6182153	13,17	21.185,50	21.185,50	0,51%	3.323.065,94	80,50%
00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	43,5700000	483,88	21.082,65	21.082,65	0,51%	3.344.148,59	81,01%
00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	1.736,5927540	12,06	20.943,31	20.943,31	0,51%	3.365.091,90	81,52%
00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	7.474,7203200	2,78	20.779,72	20.779,72	0,50%	3.385.871,62	82,02%
00003093	SINAPI		Material	CJ	210,0000000	98,60	20.706,00	20.706,00	0,50%	3.406.577,62	82,02%

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 23604-D/PI

Ass.: _____
PRÓC.: 319 / 2019
FOLHAS: 82 / 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	243,8494465	83,20	20.288,27	20.288,27	0,49%	3.426.865,89	83,01%
00020017	SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2.810,7384000	6,90	19.394,09	19.394,09	0,47%	3.446.259,99	83,48%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	628,5820800	30,16	18.958,04	18.958,04	0,46%	3.465.218,02	83,94%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.086,3400476	16,72	18.163,61	18.163,61	0,44%	3.483.381,63	84,38%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	m²	476,7400000	37,37	17.815,77	17.815,77	0,43%	3.501.197,40	84,81%
00002432	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA DINTIPIA	Material	UN	708,0000000	21,10	14.938,80	14.938,80	0,36%	3.516.136,20	85,17%
00010553	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	66,0000000	225,77	14.900,82	14.900,82	0,36%	3.531.037,02	85,54%
00010422	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	33,0000000	449,27	14.825,91	14.825,91	0,36%	3.545.862,93	85,89%
00037666	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	896,1808190	16,42	14.715,29	14.715,29	0,36%	3.560.578,22	86,25%
00043465	SEINF	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	Material	KG	19.704,2025310	0,72	14.187,03	14.187,03	0,34%	3.574.765,25	86,59%
11512	SEINF	MAÇANETA TIPO ALAVANCA CROMADO	Material	PA	1.189,7640000	11,37	13.527,62	13.527,62	0,33%	3.588.292,86	86,92%
18638	SEINF	ESMALTE SINTETICO	Material	PA	300,0000000	44,88	13.464,00	13.464,00	0,33%	3.601.756,86	87,25%
11100	SEINF	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZAR)	Material	L	429,9572000	31,23	13.427,56	13.427,56	0,33%	3.615.184,43	87,57%
00000183	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	56,0000000	228,12	12.774,72	12.774,72	0,31%	3.627.959,15	87,88%
00002696	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO. 6 FUROS. DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	761,8810282	16,72	12.738,65	12.738,65	0,31%	3.640.697,80	88,19%
00007267	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUIDOS)	Material	UN	16.231,6800000	0,76	12.336,08	12.336,08	0,30%	3.653.033,87	88,49%
00003780	SINAPI	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	UN	147,0000000	75,62	11.116,14	11.116,14	0,27%	3.664.150,01	88,76%
11199	SEINF	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24. CORTE 100 CM	Material	L	687,4192000	15,85	10.895,59	10.895,59	0,26%	3.675.045,61	89,02%
00040784	SINAPI		Material	M	102,9000000	101,90	10.485,51	10.485,51	0,25%	3.685.531,12	89,28%

Wladimir Vieira A. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-7380-DPI

Ass.:
PROC.: 319 / 2009
FOLHA: 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	102,0000000	98,60	10.057,20	10.057,20	0,24%	3.695.588,32	89,52%
00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	219,1200000	43,01	9.424,35	9.424,35	0,23%	3.705.012,67	89,75%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	734,0414112	12,50	9.175,52	9.175,52	0,22%	3.714.188,19	89,97%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	6.845,6057739	1,31	8.967,74	8.967,74	0,22%	3.723.155,93	90,19%
00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR. 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	161,0000000	53,87	8.673,07	8.673,07	0,21%	3.731.829,00	90,40%
00012874	SINAPI	PINTOR DE LETREIROS	Mão de Obra	H	418,9500000	20,57	8.617,80	8.617,80	0,21%	3.740.446,80	90,61%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	3.019,2680000	2,80	8.453,95	8.453,95	0,20%	3.748.900,75	90,81%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	732,4668000	11,53	8.445,34	8.445,34	0,20%	3.757.346,10	91,02%
00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM. RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	2.612,8800000	3,23	8.439,60	8.439,60	0,20%	3.765.785,70	91,22%
00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA PAI HA OU BRANCO	Material	KG	13.827,8000000	0,61	8.434,96	8.434,96	0,20%	3.774.220,66	91,43%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	1.501,3400000	5,35	8.032,17	8.032,17	0,19%	3.782.252,82	91,62%
00025976	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS FOIIVAI ENTES DA REGIAO F= *3 0* CM	Material	m²	13,5660000	585,52	7.943,16	7.943,16	0,19%	3.790.195,99	91,81%
00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	423,9900000	18,67	7.915,89	7.915,89	0,19%	3.798.111,88	92,01%
00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM COM TAMPA	Material	UN	37,0000000	210,71	7.796,27	7.796,27	0,19%	3.805.908,15	92,19%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	7.856,7469004	0,92	7.228,21	7.228,21	0,18%	3.813.136,36	92,37%
00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	456,5278400	14,62	6.674,44	6.674,44	0,16%	3.819.810,80	92,53%
00011174	SINAPI	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	Material	18L	10,0795200	639,66	6.447,47	6.447,47	0,16%	3.826.258,28	92,69%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	531,0090042	11,76	6.244,67	6.244,67	0,15%	3.832.502,93	92,84%

Wydmar Vieira Fida Silva
Engenheiro Civil
CREA 2000 LDPI

PROC.: 319 / 000
COLAS: 454

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H) COMPRIMENTO 3 M	Material	M	769,9800000	7,82	6.021,24	6.021,24	0,15%	3.838.524,17	92,98%
00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/2". DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	32,0000000	179,80	5.753,60	5.753,60	0,14%	3.844.277,77	93,12%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	32,4478031	175,00	5.678,37	5.678,37	0,14%	3.849.956,14	93,26%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	181,1684160	30,61	5.545,57	5.545,57	0,13%	3.855.501,70	93,40%
00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PARA 18 DISJUNTORES DIN 100 A	Material	UN	11,0000000	499,75	5.497,25	5.497,25	0,13%	3.860.998,95	93,53%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	431,8194336	11,85	5.117,06	5.117,06	0,12%	3.866.116,01	93,65%
00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	10,0000000	502,41	5.024,10	5.024,10	0,12%	3.871.140,11	93,77%
487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/2 joãos de alizar	Material	m	129,0000000	36,16	4.664,64	4.664,64	0,11%	3.875.804,75	93,89%
00010425	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	Material	UN	42,0000000	109,96	4.618,32	4.618,32	0,11%	3.880.423,07	94,00%
00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS	Material	m²	8,4190000	528,30	4.447,76	4.447,76	0,11%	3.884.870,83	94,11%
00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	18,0000000	244,37	4.398,66	4.398,66	0,11%	3.889.269,49	94,21%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	40,0000000	108,81	4.352,40	4.352,40	0,11%	3.893.621,89	94,32%
00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	5.984,8120000	0,72	4.309,06	4.309,06	0,10%	3.897.930,95	94,42%
00003788	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUIDOS)	Material	UN	82,0000000	51,25	4.202,50	4.202,50	0,10%	3.902.133,45	94,52%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	734,0414112	5,62	4.125,31	4.125,31	0,10%	3.906.258,77	94,62%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	263,1372172	15,10	3.973,37	3.973,37	0,10%	3.910.232,14	94,72%
00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	12,0000000	330,27	3.963,24	3.963,24	0,10%	3.914.195,38	94,82%
00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	Material	UN	150,0000000	26,33	3.949,50	3.949,50	0,10%	3.918.144,88	94,91%
00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	68,0000000	53,21	3.618,28	3.618,28	0,09%	3.921.763,16	95,00%

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2380 - DPT

FOLHAS:	155
PROC.:	29 / 2009
Ass.:	R

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

1114	ORSE	Imunizante incolor penetrol cupim (vedacil) p/ madeiras aparelhadas. ou similar	Material	I	119,7862500	29,97	3.589,99	3.589,99	0,09%	3.925.353,15	95,09%
	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	68,0000000	51,87	3.527,16	3.527,16	0,09%	3.928.880,31	95,17%
00011757	18624	SEINF CHAPA EM ALUMÍNIO N.16	Material	m²	24,2550000	144,43	3.503,15	3.503,15	0,08%	3.932.383,46	95,26%
	RA	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.112,5079647	3,11	3.459,90	3.459,90	0,08%	3.935.843,36	95,34%
00004517	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	329,4557328	10,30	3.393,39	3.393,39	0,08%	3.939.236,76	95,42%
00043059	18629	SEINF VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICACÃO	Material	m²	24,2550000	137,18	3.327,30	3.327,30	0,08%	3.942.564,06	95,50%
	RA	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	5.495,2320000	0,60	3.297,14	3.297,14	0,08%	3.945.861,20	95,58%
00003767	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	195,0928776	16,72	3.261,95	3.261,95	0,08%	3.949.123,15	95,66%
00000378	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Equipamento	H	6.845,6057739	0,47	3.217,43	3.217,43	0,08%	3.952.340,58	95,74%
00043459	10111	SEINF AREIA VERMELHA	Material	m³	42,2400000	76,10	3.214,46	3.214,46	0,08%	3.955.555,05	95,82%
	RA	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	54,0000000	59,37	3.205,98	3.205,98	0,08%	3.958.761,03	95,90%
00038775	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.640,0000000	1,17	3.088,80	3.088,80	0,07%	3.961.849,83	95,97%
00043487	1602	ORSE Massa acrílica (lata de 18 l)	Material	I	359,1000000	8,40	3.016,44	3.016,44	0,07%	3.964.866,27	96,04%
	2378	ORSE Vale transporte	Material	un	596,2620915	5,00	2.981,31	2.981,31	0,07%	3.967.847,58	96,12%
	11863	SEINF SIFÃO CROMADO 2"	Material	UN	14,0000000	205,13	2.871,82	2.871,82	0,07%	3.970.719,40	96,19%
	11646	SEINF PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	Material	M	10,8000000	242,55	2.619,54	2.619,54	0,06%	3.973.338,94	96,25%
	RA	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	296,0000000	8,72	2.581,12	2.581,12	0,06%	3.975.920,06	96,31%
00038101	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO. DE *2.2 X 1.1* M. E = 17 MM	Material	m²	59,3761392	43,21	2.565,64	2.565,64	0,06%	3.978.485,70	96,37%
00001358	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	388,4520000	6,41	2.489,98	2.489,98	0,06%	3.980.975,68	96,43%
00000003	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	20,8800000	118,61	2.476,58	2.476,58	0,06%	3.983.452,26	96,49%
00013388	12487	SEINF PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	Material	UN	12,0000000	206,25	2.475,00	2.475,00	0,06%	3.985.927,26	96,55%
	RA	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA. 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	2.496,6500000	0,98	2.446,72	2.446,72	0,06%	3.988.373,97	96,61%
00003671	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	85,0000000	28,65	2.435,25	2.435,25	0,06%	3.990.809,22	96,67%
00006020											

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2310-0111

Ass.:
PROC.: 319 / 0209
456

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4.5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	453,4412000	5,26	2.385,10	2.385,10	0,06%	3.993.194,32	96,73%
00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	137,9983832	16,93	2.336,31	2.336,31	0,06%	3.995.530,64	96,79%
00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PARA 12 DISJUNTORES DIN 100 A CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	6,0000000	385,31	2.311,86	2.311,86	0,06%	3.997.842,50	96,84%
00034637	SEINF	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	105,7568000	21,48	2.271,66	2.271,66	0,06%	4.002.421,75	96,95%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	121,0836861	18,67	2.260,63	2.260,63	0,05%	4.004.682,39	97,01%
00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24. CORTE 25 CM	Material	M	75,6000000	28,90	2.184,84	2.184,84	0,05%	4.006.867,23	97,06%
00001359	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 22 X 114 M F = 20 MM	Material	UN	17,3061564	125,23	2.167,25	2.167,25	0,05%	4.009.034,48	97,11%
10185	SEINF	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO	Material	m²	2,0000000	1.041,86	2.083,72	2.083,72	0,05%	4.011.118,20	97,16%
19142	SEINF	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	Material	UN	5,0000000	409,07	2.045,35	2.045,35	0,05%	4.013.163,55	97,21%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	265,0000000	7,66	2.029,90	2.029,90	0,05%	4.015.193,45	97,26%
00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS	Equipame	H	2.640,0000000	0,68	1.795,20	1.795,20	0,04%	4.018.952,81	97,35%
00043486	SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	70,8525917	24,56	1.740,14	1.740,14	0,04%	4.020.692,94	97,40%
00020247	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR. PADRAO POPULAR. 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	39,0000000	44,61	1.739,79	1.739,79	0,04%	4.022.432,73	97,44%
00013416	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	108,5958720	15,92	1.728,85	1.728,85	0,04%	4.024.161,58	97,48%
00005318	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL. DE LOUCA BRANCA. SEM ASSENTO	Material	UN	2,0000000	839,48	1.678,96	1.678,96	0,04%	4.025.840,54	97,52%
00036520	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	20,0000000	83,45	1.669,00	1.669,00	0,04%	4.027.509,54	97,56%
00006157	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	503,0000000	3,25	1.634,75	1.634,75	0,04%	4.029.144,29	97,60%
00038094	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS	Equipame	H	1.357,2463000	1,13	1.533,69	1.533,69	0,04%	4.030.677,98	97,64%
00043484	SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM	Material	UN	4,0000000	383,06	1.532,24	1.532,24	0,04%	4.032.210,22	97,68%
00010432	SINAPI	COMPLEMENTOS FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	528,0000000	2,88	1.520,64	1.520,64	0,04%	4.033.730,86	97,67%
00000939	SINAPI	ANTICHAMA BWF-B. 450/750V. SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Mão de Obra	H	77,5371808	19,46	1.508,87	1.508,87	0,04%	4.035.239,73	97,75%
00004755		MARMORISTA / GRANITEIRO									

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2280-D/P1

Ass.:
PROC.: 319 / 009
Hsx

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	150,0000000	9,85	1.477,50	1.477,50	0,04%	4.036.717,23	97,79%
00003753	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1.507,2029874	0,90	1.356,48	1.356,48	0,03%	4.038.073,72	97,82%
00002705	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	106,0000000	12,27	1.300,62	1.300,62	0,03%	4.039.374,34	97,85%
00002420	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	Material	UN	79,0000000	16,17	1.277,43	1.277,43	0,03%	4.040.651,77	97,88%
00006146	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310 ML	30,0340000	41,72	1.253,02	1.253,02	0,03%	4.041.904,78	97,91%
00000142	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2". PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	26,0000000	47,18	1.226,68	1.226,68	0,03%	4.043.131,46	97,94%
00000066 2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar Espuma de poliuretano expansiva - 500ml(470g), Sika Boom ou similar	Material	I	16,5000000	72,50	1.196,25	1.196,25	0,03%	4.044.327,71	97,97%
	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.178,6142000	1,00	1.178,61	1.178,61	0,03%	4.045.506,33	98,00%
00043485	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	95,7600000	12,21	1.169,23	1.169,23	0,03%	4.046.675,56	98,03%
00035693	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	105,0980000	11,00	1.156,08	1.156,08	0,03%	4.047.831,64	98,05%
00009869	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	66,3000000	17,18	1.139,03	1.139,03	0,03%	4.048.970,67	98,08%
00009836	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 4CV EXCUI USO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0493520	22.713,55	1.120,96	1.120,96	0,03%	4.050.091,63	98,11%
00036397	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO. 1 X 1.1/2 "	Material	UN	124,0000000	9,00	1.116,00	1.116,00	0,03%	4.051.207,63	98,14%
00006148 10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	2,8842491	375,00	1.081,59	1.081,59	0,03%	4.052.289,22	98,16%
	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	48,3610000	22,16	1.071,68	1.071,68	0,03%	4.053.360,90	98,19%
00039027	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.371,4313032	0,78	1.069,72	1.069,72	0,03%	4.054.430,62	98,21%
00043488	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	80,0000000	13,12	1.049,60	1.049,60	0,03%	4.055.480,22	98,24%
00002370	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.357,2463000	0,77	1.045,08	1.045,08	0,03%	4.056.525,30	98,26%
00043460	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS	Material	M	14,0000000	73,73	1.032,22	1.032,22	0,03%	4.057.557,52	98,29%
00020232	SINAPI	FOLHAI FNTES DA REGIAO 1 = *15* CM F= *2 0* CM SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H		0,01	1.025,85	1.025,85	0,02%	4.058.583,87	98,31%
00037373 941	ORSE	Fardamento	Material	un	102.585.452645 10,8159344	94,27	1.019,62	1.019,62	0,02%	4.059.602,99	98,34%

Wydmar Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA 21004/01-0

PROJ.: 319 / 0001
FOLHAS: 858

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	70,0000000	14,41	1.008,70	1.008,70	0,02%	4.060.611,69	98,36%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	59,1946693	16,82	995,65	995,65	0,02%	4.061.607,35	98,39%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	92,0000000	10,68	982,56	982,56	0,02%	4.062.589,91	98,41%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	97.305,4526455	0,01	973,05	973,05	0,02%	4.063.562,96	98,44%
00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	24,0000000	39,86	956,64	956,64	0,02%	4.064.519,60	98,46%
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	300,0000000	3,16	948,00	948,00	0,02%	4.065.467,60	98,48%
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA. DE 20 MM	Material	M	541,3628000	1,75	947,38	947,38	0,02%	4.066.414,98	98,50%
00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	12,3480000	74,26	916,96	916,96	0,02%	4.067.331,95	98,53%
00000068	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1". PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	36,0000000	25,28	910,08	910,08	0,02%	4.068.242,03	98,55%
10460	SEINF	CANALETA PLASTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	Material	M	40,0000000	22,53	901,20	901,20	0,02%	4.069.143,23	98,57%
12496	SEINF	SUPERCAL	Material	KG	627,8370000	1,43	897,81	897,81	0,02%	4.070.041,03	98,59%
00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	82,5000000	10,31	850,58	850,58	0,02%	4.070.891,61	98,61%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	503,0000000	1,68	845,04	845,04	0,02%	4.071.736,65	98,63%
00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	4,0000000	210,22	840,88	840,88	0,02%	4.072.577,53	98,65%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANAL ETA DE ESTRUTURA EM FORROS	Equipamento	UN	265,3000000	2,95	782,64	782,64	0,02%	4.073.360,16	98,67%
12264	SEINF	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	14,0000000	55,06	770,84	770,84	0,02%	4.074.131,00	98,69%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORFOS	Material	L	88,2264960	8,70	767,57	767,57	0,02%	4.074.898,57	98,71%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,25 M3	Equipamento	UN	0,0020423	369.607,43	754,85	754,85	0,02%	4.075.653,42	98,73%
00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	205,0200000	3,62	742,17	742,17	0,02%	4.076.395,60	98,75%

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P

FOLHAS: 459
PROC.: 319 / 2021
12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X 1) *50 X 7 5* CM	Material	M	324,0000000	2,23	722,52	722,52	0,02%	4.077.118,12	98,76%
00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	12,0000000	59,77	717,24	717,24	0,02%	4.077.835,36	98,78%
10528	SEINF	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	23,0000000	29,76	684,48	684,48	0,02%	4.078.519,84	98,80%
00004823	RA										
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	17,0972000	37,91	648,15	648,15	0,02%	4.079.167,99	98,81%
00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	54,0000000	11,95	645,30	645,30	0,02%	4.079.813,29	98,83%
00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL. DN 32 MM. COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	18,0000000	35,30	635,40	635,40	0,02%	4.080.448,69	98,84%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	155,0000000	4,05	627,75	627,75	0,02%	4.081.076,44	98,86%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	55,0000000	11,15	613,25	613,25	0,01%	4.081.689,69	98,87%
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM²	Material	M	119,0000000	5,02	597,38	597,38	0,01%	4.082.287,07	98,89%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	121,5600000	4,90	595,64	595,64	0,01%	4.082.882,72	98,90%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	12,9791212	44,87	582,37	582,37	0,01%	4.083.465,09	98,92%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	25,0271549	22,97	574,87	574,87	0,01%	4.084.039,96	98,93%
00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	37,0000000	15,37	568,69	568,69	0,01%	4.084.608,65	98,95%
00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG. BRANCO	Material	UN	34,0000000	16,55	562,70	562,70	0,01%	4.085.171,35	98,96%
12503	SEINF	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	12,0000000	46,52	558,24	558,24	0,01%	4.085.729,59	98,97%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	83,7900000	6,60	553,01	553,01	0,01%	4.086.282,61	98,99%
11649	SEINF	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1.50x0,58	Material	UN	2,0000000	274,26	548,52	548,52	0,01%	4.086.831,13	99,00%
866	ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4"	Material	m	72,0000000	7,50	540,00	540,00	0,01%	4.087.371,13	99,01%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	142,0000000	3,76	533,92	533,92	0,01%	4.087.905,05	99,03%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	4,6643000	112,85	526,37	526,37	0,01%	4.088.431,41	99,04%
18619	SEINF	FITA DUPLA FACE ACRILICA	Material	M	231,0000000	2,27	524,37	524,37	0,01%	4.088.955,78	99,05%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	32,4478031	15,67	508,46	508,46	0,01%	4.089.464,24	99,06%

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2380 - D/P1

Ass.:	99,05%
PROJ.:	99,06%
460	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	7,8669000	63,73	501,36	501,36	0,01%	4.089.965,60	99,07%
00020083	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1.25 MM (0.01 KG/M)	Material	KG	21,7685639	22,53	490,45	490,45	0,01%	4.090.456,04	99,09%
00043132	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	12,0000000	40,65	487,80	487,80	0,01%	4.090.943,84	99,10%
00021101	SEINF	AMONIA	Material	L	77,4000000	6,06	469,04	469,04	0,01%	4.091.412,89	99,11%
10052	RA										
00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM CORRIMENTO 20 MM	Material	UN	2.121,0410461	0,22	466,63	466,63	0,01%	4.091.879,52	99,12%
	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4". PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	26,0000000	16,53	429,78	429,78	0,01%	4.092.309,30	99,13%
00000114	SEINF	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	Material	m²	6,9300000	61,18	423,98	423,98	0,01%	4.092.733,27	99,14%
18626	RA										
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PA	5,5641475	75,77	421,60	421,60	0,01%	4.093.154,87	99,15%
	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE	Material	UN	18,0000000	23,22	417,96	417,96	0,01%	4.093.572,83	99,16%
00000087	SINAPI	LIVRE. 25 MM X 3/4". PARA CAIXA D' AGUA	Equipame	H	1.178,6142000	0,35	412,51	412,51	0,01%	4.093.985,34	99,17%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	nto								
	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	18,5707200	22,18	411,90	411,90	0,01%	4.094.397,24	99,18%
00005068	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	Material	m³	4,1131693	96,05	395,07	395,07	0,01%	4.094.792,31	99,19%
00004720	SINAPI	POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	UN	6.355,8000000	0,06	381,35	381,35	0,01%	4.095.173,66	99,20%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1 ")	Material	KG	6,8476000	55,13	377,51	377,51	0,01%	4.095.551,17	99,21%
00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE. PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG							
	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de	H	24,2231140	15,42	373,52	373,52	0,01%	4.095.924,69	99,22%
00000242	SEINF	AÇO CA-50	Obra								
10163	RA		Material	KG	31,0500000	11,87	368,56	368,56	0,01%	4.096.293,25	99,23%
	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	12,0000000	30,22	362,64	362,64	0,01%	4.096.655,89	99,24%
00006016	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	14,5008000	24,95	361,79	361,79	0,01%	4.097.017,69	99,25%
00039026	SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	4,9200000	71,30	350,80	350,80	0,01%	4.097.368,48	99,25%
00041954	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	19,0980000	18,35	350,45	350,45	0,01%	4.097.718,93	99,26%
00009875	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	38,6504000	8,88	343,22	343,22	0,01%	4.098.062,15	99,27%
00004491	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	105,0000000	3,26	342,30	342,30	0,01%	4.098.404,45	99,28%
00000660	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de	H	28,4255544	11,65	331,16	331,16	0,01%	4.098.735,60	99,29%
00006114			Obra								

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2310-DIP

Ass.:
Proc.: 319 / 1999
Fls.: 461
99,29%

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E RAI AO PIASTICO	Material	UN	18,0000000	17,88	321,84	321,84	0,01%	4.099.057,44	99,30%
00011741	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	40,0000000	7,92	316,80	316,80	0,01%	4.099.374,24	99,30%
12510	SEINF	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra	H	9,2400000	34,27	316,65	316,65	0,01%	4.099.690,90	99,31%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	59,0516854	5,30	312,97	312,97	0,01%	4.100.003,87	99,32%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3". PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	45,7500000	6,75	308,81	308,81	0,01%	4.100.312,69	99,33%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	14,0820000	21,81	307,13	307,13	0,01%	4.100.619,81	99,33%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	4,1126000	73,38	301,78	301,78	0,01%	4.100.921,60	99,34%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	27,6416000	10,87	300,46	300,46	0,01%	4.101.222,06	99,35%
00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	18,9000000	15,22	287,66	287,66	0,01%	4.101.509,72	99,35%
00000067	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO. 1/2". PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	18,0000000	14,73	265,14	265,14	0,01%	4.101.774,86	99,36%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Equipamento	H	2.640,0000000	0,10	264,00	264,00	0,01%	4.102.038,86	99,37%
00041991	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP TENSÃO 110/220V	Equipamento	UN	0,0741534	3.409,18	252,80	252,80	0,01%	4.102.291,66	99,37%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	23,9000000	10,55	252,15	252,15	0,01%	4.102.543,81	99,38%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	21,3914400	11,47	245,36	245,36	0,01%	4.102.789,17	99,39%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	63,6600000	3,81	242,54	242,54	0,01%	4.103.031,71	99,39%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PA	16,5844327	14,20	235,50	235,50	0,01%	4.103.267,21	99,40%
00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4". PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	24,0000000	9,75	234,00	234,00	0,01%	4.103.501,21	99,40%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA. DE 25 MM	Material	M	120,0000000	1,90	228,00	228,00	0,01%	4.103.729,21	99,41%
00039599	SINAPI	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Material	M	84,0000000	2,66	223,44	223,44	0,01%	4.103.952,65	99,41%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	8,5200000	26,17	222,97	222,97	0,01%	4.104.175,62	99,42%
12131	SEINF	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	Material	UN	2,0000000	108,15	216,30	216,30	0,01%	4.104.391,92	99,42%
00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0271329	7.910,22	214,63	214,63	0,01%	4.104.606,55	99,43%

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

Wylmar Nêlita F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2200 - DPE

Ass.:
PROC.: 319/1009
F.L.H.:
99,43%

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	33,9000000	6,20	210,18	210,18	0,01%	4.104.816,73	99,43%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES. 1/4 (6.35 MM) X 25 MM	Material	CE	6,6600000	30,02	199,93	199,93	0,00%	4.105.016,66	99,44%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	NT un	32,4478031	6,12	198,58	198,58	0,00%	4.105.215,24	99,44%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	11,4692832	16,72	191,77	191,77	0,00%	4.105.407,01	99,45%
00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	33,0000000	5,77	190,41	190,41	0,00%	4.105.597,42	99,45%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CE	3,8736000	48,16	186,55	186,55	0,00%	4.105.783,97	99,46%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,8689014	212,50	184,64	184,64	0,00%	4.105.968,61	99,46%
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0115904	14.799,63	171,53	171,53	0,00%	4.106.140,14	99,47%
00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	28,0000000	5,45	152,60	152,60	0,00%	4.106.292,74	99,47%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	Equipamento	UN	0,0251658	6.000,05	151,00	151,00	0,00%	4.106.443,74	99,47%
12012	SEINFRA	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4")	Material	UN	10,0000000	14,78	147,80	147,80	0,00%	4.106.591,54	99,48%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	6,2400000	23,28	145,27	145,27	0,00%	4.106.736,81	99,48%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0259415	5.583,75	144,85	144,85	0,00%	4.106.881,66	99,48%
00011752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	Material	UN	7,0000000	20,31	142,17	142,17	0,00%	4.107.023,83	99,49%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ". SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	42,0000000	3,23	135,66	135,66	0,00%	4.107.159,49	99,49%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,8425893	68,75	126,68	126,68	0,00%	4.107.286,17	99,49%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	59,9300000	2,06	123,46	123,46	0,00%	4.107.409,62	99,50%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,1819509	647,50	117,81	117,81	0,00%	4.107.527,43	99,50%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	9,4125552	12,50	117,66	117,66	0,00%	4.107.645,09	99,50%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHII IPS	Material	UN	153,2760000	0,76	116,49	116,49	0,00%	4.107.761,58	99,51%
12344	SEINFRA	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	Material	UN	13,2000000	8,61	113,65	113,65	0,00%	4.107.875,23	99,51%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA. PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	9,3576000	11,88	111,17	111,17	0,00%	4.107.986,40	99,51%

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - DPE

AS: 21/10/2023
PROC.: 319 / 000
FOLHAS: 4/65

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	3,1789665	34,61	110,02	110,02	0,00%	4.108.096,43	99,51%
	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	24,0808000	4,06	97,77	97,77	0,00%	4.108.194,19	99,52%
00003146	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM	Material	UN	23,7348000	4,01	95,18	95,18	0,00%	4.108.289,37	99,52%
00021127	SINAPI	ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	M	30,5100000	2,90	88,48	88,48	0,00%	4.108.377,85	99,52%
00039244	SEINF	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA. DE 25 MM. PARA LAJES E PISOS	Material	UN	40,0000000	2,20	88,00	88,00	0,00%	4.108.465,85	99,52%
10885	RA	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	40,0000000	2,20	88,00	88,00	0,00%	4.108.465,85	99,52%
10169	SEINF	AÇO CA-60	Material	KG	8,4000000	10,35	86,94	86,94	0,00%	4.108.552,79	99,53%
	RA		Material	KG	8,4000000	10,35	86,94	86,94	0,00%	4.108.552,79	99,53%
	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	13,0920000	6,53	85,49	85,49	0,00%	4.108.638,28	99,53%
00011033	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	3,8440000	22,18	85,26	85,26	0,00%	4.108.723,54	99,53%
00005075	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	35,0000000	2,42	84,70	84,70	0,00%	4.108.808,24	99,53%
00006138	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG. BRANCO	Material	UN	4,0000000	19,88	79,52	79,52	0,00%	4.108.887,76	99,53%
00037591	ORSE	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	Material	un	10,0000000	7,75	77,50	77,50	0,00%	4.108.965,26	99,54%
1119	ORSE	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	Material	un	10,0000000	7,75	77,50	77,50	0,00%	4.108.965,26	99,54%
11282	SEINF	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	10,0000000	7,70	77,00	77,00	0,00%	4.109.042,26	99,54%
	RA		Material	UN	10,0000000	7,70	77,00	77,00	0,00%	4.109.042,26	99,54%
	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	37,0000000	2,05	75,85	75,85	0,00%	4.109.118,11	99,54%
00000296	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO	Material	UN	80,0000000	0,93	74,40	74,40	0,00%	4.109.192,51	99,54%
00001571	SINAPI	PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	80,0000000	0,93	74,40	74,40	0,00%	4.109.192,51	99,54%
00039014	SINAPI	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	7,9560000	9,10	72,40	72,40	0,00%	4.109.264,91	99,54%
	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM	Material	UN	6,6000000	10,62	70,09	70,09	0,00%	4.109.335,00	99,54%
00020111	SINAPI	ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	4,3263738	15,78	68,27	68,27	0,00%	4.109.403,27	99,55%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE	Material	UN	39,0000000	1,72	67,08	67,08	0,00%	4.109.470,35	99,55%
00000392	SINAPI	ELETRODUTOS. TIPO D. COM 1/2" E PARAFUSO DE PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA	Material	UN	438,2400000	0,15	65,74	65,74	0,00%	4.109.536,09	99,55%
00039443	SINAPI	LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	92,0000000	0,70	64,40	64,40	0,00%	4.109.600,49	99,55%
00003542	SEINF	FRIA PREDIAL	Material	UN	10,0000000	6,22	62,20	62,20	0,00%	4.109.662,69	99,55%
11293	RA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	10,0000000	6,22	62,20	62,20	0,00%	4.109.662,69	99,55%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	2,6748800	22,61	60,48	60,48	0,00%	4.109.723,17	99,55%

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-01/11

Ass.: <i>[assinatura]</i>	PROC.: 219 / 2015	FOLHAS: 1/1
---------------------------	-------------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	7,2000000	8,12	58,46	58,46	0,00%	4.109.781,63	99,55%	
00000119	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,1819509	307,50	55,95	55,95	0,00%	4.109.837,58	99,56%
	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA	Material	UN	18,0000000	2,88	51,84	51,84	0,00%	4.109.889,42	99,56%	
00003536		FRIA PREDIAL										
	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	18,0600000	2,80	50,57	50,57	0,00%	4.109.939,99	99,56%	
00037595												
	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA	Material	UN	6,0000000	7,80	46,80	46,80	0,00%	4.109.986,79	99,56%	
00006142		AJUSTAVEL. EM PLASTICO BRANCO. COM TUBO.										
483	ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	Material	un	12,0000000	3,87	46,44	46,44	0,00%	4.110.033,23	99,56%	
	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2	Material	CE	2,6400000	17,51	46,23	46,23	0,00%	4.110.079,45	99,56%	
00040547		MM X 19 MM		NT								
1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	10,0000000	4,25	42,50	42,50	0,00%	4.110.121,95	99,56%	
	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM	Material	KG	0,5666000	74,86	42,42	42,42	0,00%	4.110.164,37	99,56%	
00005104		(1KG = 1025 UNIDADES)										
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	5,5865475	7,37	41,17	41,17	0,00%	4.110.205,54	99,57%	
	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	12,5324000	3,21	40,23	40,23	0,00%	4.110.245,77	99,57%	
00037596												
	SEINF	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	Material	UN	20,0000000	1,93	38,60	38,60	0,00%	4.110.284,37	99,57%	
11412	RA											
	SEINF	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	Material	UN	10,0000000	3,70	37,00	37,00	0,00%	4.110.321,37	99,57%	
11426	RA											
	SEINF	ORQUIMOL	Material	L	2,3100000	15,16	35,02	35,02	0,00%	4.110.356,39	99,57%	
13628	RA											
	SEINF	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	20,0000000	1,73	34,60	34,60	0,00%	4.110.390,99	99,57%	
11283	RA											
	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE	Equipamento	UN	0,0093215	3.694,87	34,44	34,44	0,00%	4.110.425,43	99,57%	
00013896		*45* MM. COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2										
	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA	Material	UN	0,8054124	40,35	32,50	32,50	0,00%	4.110.457,93	99,57%	
00001351		COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO,										
	ORSE	DE *22 X 11* M F = 6 MM	Material	un	1,6248051	19,87	32,28	32,28	0,00%	4.110.490,22	99,57%	
11250		Rolo lã de carneiro 20cm										
	SEINF	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2")	Material	UN	10,0000000	2,98	29,80	29,80	0,00%	4.110.520,02	99,57%	
12013	RA											
	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER,	Material	UN	1,4421246	20,51	29,58	29,58	0,00%	4.110.549,59	99,57%	
00012894		COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)										
	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA	Equipamento	H	2.640,0000000	0,01	26,40	26,40	0,00%	4.110.575,99	99,57%	
00043462		(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)										
	SEINF	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	10,0000000	2,32	23,20	23,20	0,00%	4.110.599,10	99,57%	
11284	RA											
	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	1,3033522	17,31	22,56	22,56	0,00%	4.110.621,76	99,58%	
4728												

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

Wydmar Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 116
PROG.: 311 1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	3,1789665	7,00	22,25	22,25	0,00%	4.110.644,01	99,58%
00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,8928000	24,86	22,20	22,20	0,00%	4.110.666,20	99,58%
11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0706437	298,50	21,09	21,09	0,00%	4.110.687,29	99,58%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	1,3520000	14,97	20,24	20,24	0,00%	4.110.707,53	99,58%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,7400000	26,87	19,88	19,88	0,00%	4.110.727,41	99,58%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,8689014	21,61	18,78	18,78	0,00%	4.110.746,19	99,58%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,6160000	29,23	18,01	18,01	0,00%	4.110.764,20	99,58%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,3639018	47,37	17,24	17,24	0,00%	4.110.781,43	99,58%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,4344508	34,37	14,93	14,93	0,00%	4.110.796,37	99,58%
10884	SEINF	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	Material	UN	20,0000000	0,73	14,60	14,60	0,00%	4.110.810,97	99,58%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAFADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Equipame	H	1.371,4313032	0,01	13,71	13,71	0,00%	4.110.824,68	99,58%
10682	SEINF	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipame	H	0,4600000	27,88	12,82	12,82	0,00%	4.110.837,51	99,58%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,4921291	8,36	12,47	12,47	0,00%	4.110.849,98	99,58%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,4087018	28,61	11,69	11,69	0,00%	4.110.861,67	99,58%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,3587200	27,38	9,82	9,82	0,00%	4.110.871,49	99,58%
11724	SEINF	PREGO	Material	KG	0,4600000	19,42	8,93	8,93	0,00%	4.110.880,43	99,58%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,3639018	23,31	8,48	8,48	0,00%	4.110.888,91	99,58%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,2825748	26,86	7,59	7,59	0,00%	4.110.896,50	99,58%
11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0448000	169,12	7,58	7,58	0,00%	4.110.904,08	99,58%
18625	SEINF	TESOURA PNEUMÁTICA	Material	H	9,0090000	0,77	6,94	6,94	0,00%	4.110.911,01	99,58%
10103	SEINF	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,4600000	12,56	5,78	5,78	0,00%	4.110.916,79	99,58%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,4113035	13,50	5,55	5,55	0,00%	4.110.922,34	99,58%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0057208	878,37	5,02	5,02	0,00%	4.110.927,37	99,58%

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI

PRC.: 319 / 2019
FOLHAS: 2166

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,1819509	23,22	4,22	4,22	0,00%	4.110.931,59	99,58%	
	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,6140467	6,62	4,06	4,06	0,00%	4.110.935,66	99,58%	
00004222	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0116170	341,21	3,96	3,96	0,00%	4.110.939,62	99,58%
	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0448000	54,87	2,46	2,46	0,00%	4.110.942,08	99,58%
	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE)	Equipame	UN	0,0001097		1,82	1,82	0,00%	4.110.943,90	99,58%	
00013458	11265	ORSE	COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	nto		16.550.1						
	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0464680	28,50	1,32	1,32	0,00%	4.110.945,22	99,58%
	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0224000	58,75	1,32	1,32	0,00%	4.110.946,54	99,58%
	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0813190	14,07	1,14	1,14	0,00%	4.110.947,68	99,58%
	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A	Material	KG	0,0480000	23,40	1,12	1,12	0,00%	4.110.948,80	99,58%	
00011002	4722	ORSE	2.50 MM Colhei de pedreiro	Material	un	0,0464680	20,98	0,97	0,97	0,00%	4.110.949,78	99,58%
	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0813190	11,31	0,92	0,92	0,00%	4.110.950,70	99,58%
	11180	SEINF	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	2,2600000	0,35	0,79	0,79	0,00%	4.110.951,49	99,58%
	10282	ORSE	RA Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0232340	20,87	0,48	0,48	0,00%	4.110.951,97	99,58%
	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0232340	19,87	0,46	0,46	0,00%	4.110.952,44	99,58%
	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0232340	16,90	0,39	0,39	0,00%	4.110.952,83	99,58%
	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0116170	28,72	0,33	0,33	0,00%	4.110.953,16	99,58%
	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0116170	20,68	0,24	0,24	0,00%	4.110.953,40	99,58%

Totais por Tipo

Equipamento	R\$	215.966,04
Equipamento para Aquisição	R\$	0,00
Mão de Obra	R\$	1.857.904,97
Material	R\$	1.886.630,93
Serviços	R\$	78.694,45
Taxas	R\$	1.025,85
Administração	R\$	0,00
Aluguel	R\$	0,00

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2100-DPI

FOLHAS: 462
PROC.: 519 / 009
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Verba R\$ 0,00
Outros R\$ 70.731,16

Total sem BDI 3.303.160,66
Total do BDI 824.992,42
Total Geral 4.128.153,08

Wydmar Vieira E. da Silva
Wydmar Vieira E. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2386 - DP1

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

FOLHAS: 4168
PROC.: 919 / 999
Ass.: *[Signature]*

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
 LOCAL: ZONA URBANA E RURAL, COLINAS - MA
 Obra

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO

DATA: Abril de 2021

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.		
COMPOSIÇÃO:	%	
BENEFÍCIOS:		
LUCRO	B	4,00
SUB-TOTAL		4,00
DESPESAS INDIRETAS:		
CUSTOS ADMINISTRATIVOS:		
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	CA	3,00
GARANTIAS E SEGUROS		0,39
RISCOS		0,48
SUB-TOTAL		3,87
CUSTOS FINANCEIROS:		
DESPESAS FINANCEIRAS	CF	0,50
SUB-TOTAL		
IMPOSTOS:		
ISS *	IT	5,00
PIS		0,65
COFINS		3,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA		4,50
SUB-TOTAL		
CÁLCULO		
$BDI = \left\{ \frac{\left[\left(1 + \left(\frac{B}{100} \right) \right) \times \left(1 + \left(\frac{CA}{100} \right) \right) \times \left(1 + \left(\frac{CF}{100} \right) \right) \right] \times 100}{\left(1 - \left(\frac{IT}{100} \right) \right)} \right\} - 100$		
onde:		
B = Lucro ou remuneração sobre os serviços		
CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)		
CF = Custos financeiros do capital utiliz. p/ empresa p/ realização dos serviços		
IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados		
BDI =		25,00%

* Alíquota do município sobre 60% da obra, relativo a materiais.
 Município: Colinas (ISS = 5%)

Wyllmar Vieira F. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 229.2021

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021CCL
ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 – SRP – CCL/SEMED

PROCESSO Nº 319/2021/CCL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL/SEMED

Pelo presente instrumento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, inscrita no CNPJ Nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, Colinas- Ma, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, NESTE ATO representada por sua titular -----, Secretária Municipal de -----, CPF nº -----, considerando o PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2021/CCL/SEMED, para **REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ATA DA SESSÃO PÚBLICA realizada em -----de----- ---2021, indica como vencedora a EMPRESA _____, CNPJ Nº ----- .**

RESOLVE:

Registrar o(s) Preço(s) dos serviços(s) proposto(s) pela(s) empresa(s) ----- inscrita no CNPJ Nº ----- localizada na ----- representada pelo ----- portador do RG nº ----- CPF nº ----- nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto Federal n. 7.892/2013, e Decreto nº 8.250/2014, Lei Municipal nº 343/2008/GAB, e demais legislação correlatas, e sendo observadas as bases e a execução dos serviços indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura prestação e execução de serviços de forma contínua de Manutenção Predial e Preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e Mão de Obra, nas Unidades Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/SERVIÇOS E ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, para o período de 12 (doze) meses. O Edital do Pregão Presencial n. 021/2021/CCL, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo nº 021/2021/CCL/SEMED.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/SERVIÇOS
ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND	QTD	P. UNIT(R\$) C/ BDI	P. TOTAL(R\$)	%
VALOR GLOBAL(R\$).....							RS	100,00%

- Importa nesta planilha o valor de RS ----- (-----).
- Fonte: Preços SINAP
- O Valor foi proposto com BDI de 25% podendo este ser alterado no pleito licitatório com o intuito de ofertar o menor preço.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este instrumento não obriga a **CONTRATAÇÃO**, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I – Planilha Orçamentária/Serviços e Anexo II- Termo de Referência, deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PAGAMENTO.

2.1 – Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, as empresas, encontram-se elencados Cláusula Primeira e no ANEXO ÚNICO desta Ata de Registro de Preços.

2.1 – A **Secretaria Municipal de Educação** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade de serviços executados, que constará da nota de empenho e do Contrato.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 33/2021/SRP/SEMED.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Educação, e, se houver, por conta do Órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Planilha Orçamentária/Serviços e Anexo II- Termo de Referência, do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021/CCL** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, sem custo adicional;

5.2 - Fazer acompanhar, quando da execução dos serviços, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e entregues pela **empresa CONTRATADA**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **CONTRATADA**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

6.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.5 - Consultar a **CONTRATADA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.6 - Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

A **CONTRATADA** ficará obrigada a executar os serviços nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de para execução dos serviços nos endereços indicados será de acordo com as necessidades do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme o disposto no Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e seus anexos e legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se- ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará à (s) empresa(s) beneficiária(s) , mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, /Ma, por meio da Secretaria Municipal de Educação , respeitadas as disposições do Decreto Federal nº

7.892/2013 , Decreto nº Federal nº 8.250/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e outras normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao órgão gerenciador indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, aos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso da Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços, para o Órgão Gerenciador.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de serviços registrados na Ata.

PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução de serviços ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - O Órgão Gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não da execução do objeto**, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

PARÁGRAFO OITAVO - Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – **ANEXO XIV** – constante deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A CONTRATADA poderão ter seus registros cancelados quando:

10.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

10.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 33/2021/CCL** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

10.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

10.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

10.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

10.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

10.1.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES OU PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**, ou por fato supervenientes, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ATA.

10.1.2 - Por iniciativa da própria **CONTRATADA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

10.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 021/2021/CCL**, com decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Educação .

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) a (s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso da recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – - Na hipótese de se verificar atraso na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o serviço ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **CONTRATADA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 021/2021/CCL**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 021/2021/CCL**, seus anexos e as propostas da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**, e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Maranhão (MA), __ de __ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EMPRESA
CONTRATADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO DA MINUTA DA ATA DE PREÇOS nº xxxx/2021/ SEMED/SRP

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/SEMED/SRP

PROCESSO Nº 3192021/SEMED

VIRGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Este documentos integra a Ata de Registro de Preços nº ____/2021-SEMED, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED inscrito no CNPJ Nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, Centro – Colinas -MA, CEP 65.690-000, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, Cargo....., portador do CPF nº e as empresas que tiverem seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação e execução de serviços de forma contínua pertinente a Manutenção Predial preventiva e corretiva, das Unidades Escolares da Rede Publica Municipal, com fornecimento de materiais, equipamentos e Mão de Obra, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo II - Planilha Orçamentária/Serviços, para o período de 12 (doze) meses.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ	Telefone
Endereço	E-mail:

QUADRO 2 - SERVIÇOS REGISTRADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/SERVIÇOS								
ORÇAMENTO ANALÍTICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND	QTD	P. UNIT(RS) C/ BDI	P. TOTAL(RS)	%
VALOR GLOBAL(RS).....							RS	100,00%

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX- MA, ___ de _____ de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021CCL**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam:

a) membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, /Ma;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Prefeitura Municipal de Colinas -/Ma, este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, ou, ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, .

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Ma), _____

Assinatura do responsável legal da empresa



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, E A EMPRESA _____, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E NO ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com Sede na Praça Dias Carneiro – Centrou, CEP: 65.690-000 – Prefeitura Municipal de Colinas-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira, casada, inscrito no RG nº ----- SSP/MA no CPF nº -----, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ nº (), estabelecida a (), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por () (nome, cargo), (RG), (CPF), firmam o presente instrumento de contrato, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Secretária Municipal de Educação , consoante o **Processo Administrativo nº 319/2021/SEMED**, que originou a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/SRP**, realizado na forma presencial, com a observância dos dispositivos das Leis Federais nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05 e 7.892/13, Decreto Federal 8.250/2014, Lei Municipal nº 343/2008/GAB, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normativos aplicados à espécie, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Contrato de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação e execução de serviços de forma contínua pertinente a Manutenção Predial preventiva e corretiva, nas Unidades Escolares com fornecimento de materiais, equipamentos e Mão de Obra, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, no Anexo II - Planilha Orçamentária/Serviços e Proposta de Preços, para o período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- no(s) prédio(s) _____, localizado(s) no(s) endereço(s) _____, município(s) de _____, conforme as especificações e detalhamentos fixados no Termo de Referência e respectivos Anexos, no Instrumento Convocatório, na proposta vencedora e na Ata de Registro de Preços nº. ___/2021, oriunda do Pregão PRESENCIAL nº. 021/2021, que integram este Contrato independentemente de transcrição.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/SERVIÇOS								
ORÇAMENTO ANALÍTICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND	QTD	P. UNIT(RS) C/ BDI	P. TOTAL(RS)	%
							RS	
VALOR GLOBAL(RS).....							RS	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

1. O **prazo de vigência deste instrumento contratual** será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após publicação na Imprensa Oficial, podendo o mesmo sofrer prorrogação nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.
2. O **prazo de execução dos serviços** objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido na ordem de serviços a qual expressamente fixará o início da contagem do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de prestação dos serviços será no(s) prédio(s) _____, localizado(s) nos seguintes endereços: _____, de acordo com o “Detalhamento do Objeto” do Termo de Referência, Anexo I e Planilha Orçamentária do instrumento convocatório e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, /Ma.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços constantes do presente contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

- Plano Interno:
- Projeto Atividade:
- Natureza da Despesa:
- Nota de Empenho nº.**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O **valor total** deste contrato é de R\$__ (___), a ser pago pela Contratante, observando-se os preços descritos na Ata de Registro de Preços nº. -*****/2021, e em consonância com a proposta e vencedora do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2021/CCL, e conforme o cronograma físico-financeiro fixado para os serviços a serem executados.



PARAGRÁFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados com base nas medições dos serviços executados e aprovados, de acordo com os preços unitários fixados na Ata de Registros de Preços e conforme o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Contratada, por meio de ordem bancária emitida em nome da Contratada, para crédito na conta-corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, **em até 30 (trinta) dias**, contados da data em que a empresa der entrada no protocolo da Contratante, da nota fiscal atestada pela FISCALIZAÇÃO, laudo(s) de medição(ões), certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, ISSQN, CNDT, GEFIP e Receita Federal e demais documentos necessários ao regular processo de pagamento. Além disso, deve ser apresentada declaração de que possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável da empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados nos termos das Instruções Normativas do INSS.

PARAGRÁFO SEGUNDO - Apresentar, mensalmente, a respectiva planilha de preços de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, comprovação de pagamento de salários da equipe técnica envolvida nos serviços, bem como dos recolhimentos obrigatórios sobre a mesma.

PARAGRÁFO TERCEIRO - No caso do ISSQN, este deverá ser:

1 - destacado na nota fiscal/fatura, com indicação do valor a ser retido e a legislação municipal vigente que regulamenta a referida tributação;

2 - destaque-se que, na hipótese do item anterior, não obstante a responsabilidade do tomador, é dever da licitante vencedora apresentar o(s) documento(s) fiscal(is) em tempo hábil para que se proceda à retenção e recolhimento do referido imposto, cabendo à licitante vencedora arcar com eventuais despesas de mora a que der causa, nos termos deste item.

PARAGRÁFO QUARTO - Para a liberação do pagamento a CONTRATADA, de sua única e inteira responsabilidade, além dos documentos citados acima, deverá apresentar:

1 cópia autenticada do Certificado de Matrícula da obra perante o INSS;

2 apresentação da **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica, relativa ao objeto deste Pregão, devidamente recolhida junto ao CREA, cujo cumprimento está condicionado o pagamento.

PARAGRÁFO QUINTO - A CONTRATANTE, por intermédio do seu agente fiscalizador (fiscal do contrato) ou substituto legal, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, para proceder ao aceite, providenciando a remessa desse(s) documento(s), devidamente atestado(s), ao setor responsável pelo pagamento.

PARAGRÁFO SEXTO - Apresentando a fatura quaisquer incorreções, inclusive quanto ao destaque de tributos a serem retidos, será devolvida, à CONTRATADA, para as devidas correções e, nesta hipótese, o prazo estabelecido no subitem 1 será contado a partir da data de sua reapresentação sem incorreções.

PARAGRÁFO SÉTIMO - A CONTRATANTE procederá à retenção de percentual do valor bruto da nota fiscal (fatura, recibo ou documento equiparado), a título de antecipação da contribuição previdenciária da CONTRATADA, e recolherá a importância retida, em nome da CONTRATADA, nos termos e prazos legalmente previstos.

1 - Poderão ser deduzidos, da base de cálculo da referida retenção, os abatimentos previstos na legislação aplicável, desde que tais parcelas estejam discriminadas no documento de cobrança.

2 - A CONTRATADA deverá destacar, separadamente, no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a importância referente a materiais e a mão de obra, de acordo com a Planilha Orçamentária apresentada e sua proposta comercial, bem como o valor a ser retido pela CONTRATANTE, a título de “RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL”, nos termos do subitem acima.

3 - As comprovações relativas ao INSS e FGTS deverão ser apresentadas através de guias que corresponderão ao período de execução do serviço e à mão de obra alocada para esse fim. Deverá ser encaminhada, também, a relação dos trabalhadores constantes no arquivo GEFIP, tendo como inscrição o CNPJ do CONTRATANTE, juntamente com o protocolo de envio de arquivos – conectividade social.

PARAGRÁFO OITAVO - A fatura será paga somente após a lavratura do Termo de Recebimento dos Serviços, após o cumprimento das formalidades previstas neste instrumento:

1. - Posteriormente à providência indicada no item 3, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, acompanhada de declaração que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o certame licitatório.

PARAGRÁFO NONO - Compete ao agente fiscalizador do contrato se certificar que todos os documentos exigidos com a apresentação da nota fiscal/fatura ou recibo equivalente foram encaminhados pela CONTRATADA, antes de encaminhá-los ao setor responsável pelo pagamento.

PARAGRÁFO DÉCIMO - No caso de atraso no pagamento devido, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:

EM= $I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP= valor da parcela em atraso

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = I/365$ $I = 0,06/365$ $I = 0,00016438$

I = taxa percentual no valor de 6%.

PARAGRÁFO DÉCIMO PRIMEIRO Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade, inadimplência contratual ou pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o que não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

PARAGRÁFO DÉCIMO SEGUNDO - Nenhum pagamento será realizado se constatado que os serviços estão em desacordo com o que foi contratado.



CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS E DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços ora contratados serão executados pelo regime de **empreitada por preço unitário (lote único)**, conforme itens registrados nos anexos I e II - Caderno de Planilha Orçamentária e Composições de Custos Unitários do Termo de Referência, o projeto e especificações técnicas estabelecidos pela CONTRATANTE, partes integrantes deste instrumento contratual, cujo montante não superará o valor global definido neste contrato, podendo consistir de reparos, demolições, execução e revestimento em alvenarias, execução ou substituição de pisos existentes, reparos de infiltrações, adequações da edificação aos critérios de acessibilidade, revisão de redes elétricas e lógicas, pinturas e diversos outros itens, observadas as diretrizes definidas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

PARAGRÁFO PRIMEIRO - Cada necessidade de intervenção nos imóveis é formalizada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, que emite Ordem de Serviço para a empresa contratada, para a respectiva Unidade. Após constatada e atestada a efetiva prestação dos serviços será emitida a medição, em período não inferior a um mês, com os serviços executados nos períodos quantificados por unidades realmente executadas e não por contratação de profissionais, a custos mensais, à disposição para a prestação de serviços.

PARAGRÁFO SEGUNDO - A CONTRATADA se obriga a obedecer e fazer observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste contrato, responsabilizando-se integralmente pelas consequências de suas próprias transgressões e de seus prepostos.

PARAGRÁFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá cumprir as normas de segurança vigentes, assim como aquelas oriundas da Portaria nº. 3.214/78 do Ministério do Trabalho, devendo, em cada etapa dos serviços, fornecer os equipamentos de segurança e proteção individual a seus funcionários, e fiscalizar o seu uso.

PARAGRÁFO QUARTO - A execução dos serviços obedecerá rigorosamente, além das especificações constantes do Termo de Referência e deste Contrato, ao disposto nos seguintes documentos:

1. normas da ABNT;
2. normas internacionais consagradas;
3. recomendações dos fabricantes;
4. normas regulamentadoras do Ministério do trabalho e Emprego.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE REQUISIÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Dos Procedimentos pós-assinatura do contrato:

1.1. Após a assinatura do contrato, no prazo máximo de dez dias úteis, a CONTRATADA se obrigará a entregar os seguintes documentos:

1.2. ART's de registro do contrato;

1.3. “Livro diário” de serviços demandados e executados para ser procedida a abertura do mesmo na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura.

FOLHAS:	483
PROC.:	319 / 009
Ass.:	df

1.4. Outras licenças que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências de concessionárias ou órgãos públicos.

2. Dos Procedimentos de requisição e realização dos serviços:

2.1. A fiscalização da Contratante convocará a CONTRATADA, sempre que necessário, para realização de serviços eventuais de manutenção ou reparos, por meio de Ordem de Serviço, na qual constará o prazo de execução dos serviços, em decorrência da dimensão e complexidade daqueles a serem realizados, conforme estabelecido no Termo de Referência.

2.2. A CONTRATADA deverá realizar os levantamentos necessários e apresentar orçamento detalhado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, observando os preços unitários registrados.

2.3. Após a conclusão de cada Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a planilha de custo final para o recebimento do serviço. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga.

2.4. A CONTRATADA deverá providenciar (quando for o caso) a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o "as built" à fiscalização da Contratante, após a conclusão dos serviços.

2.5. Posteriormente à providência indicada no subitem 2.4, imediatamente acima, a Fiscalização efetuará a medição dos serviços, que corresponderá ao somatório das Ordens de Serviços emitidas e, posteriormente, a Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas Ordens de Serviços, para fins de pagamento.

2.6. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.


CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Como condição para o recebimento dos serviços, a **CONTRATADA** deverá fornecer à **FISCALIZAÇÃO**, a seguinte documentação, que deverá compor a comunicação de conclusão dos serviços:

- a) Termo de garantia dos principais componentes dos serviços executados, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela **FISCALIZAÇÃO** (quando for o caso).
- b) Comprovante de vistoria do Corpo de Bombeiros local, acompanhado de cópia do seu Regulamento (quando for o caso).
- c) Comprovante de vistoria das Companhias Concessionárias de telefone, de esgoto, de energia elétrica e de água, quando for o caso.
- d) Comprovações do pagamento das taxas referentes às ligações provisórias às redes das Companhias Concessionárias, incluindo as solicitações de desligamento e certidões negativas de débito (quando for o caso).

PARAGRÁFO PRIMEIRO - A relação constante do item 1, tem caráter indutivo, ficando a critério da **FISCALIZAÇÃO** exigir todos ou alguns dos documentos ali discriminados, bem como reclamar outros com vistas às posturas municipais, aos regulamentos dos órgãos concessionários de serviços públicos do local e às características intrínsecas dos serviços.

PARAGRÁFO SEGUNDO - O Termo de Recebimento será lavrado em até 15 dias após a comunicação da Contratada sobre a conclusão dos serviços.

FOLHAS:	HSM
PROC.:	319 / 01/20
ASS.:	

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS

A garantia dos serviços será de **05 (cinco) anos**, a contar do seu recebimento definitivo, nos termos previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.


CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

1. Permitir visita prévia dos técnicos e/ou engenheiros da empresa a ser contratada, ao referido local de execução dos serviços, dando acesso total em sua área interna e externa;
2. A CONTRATANTE fornecerá às expensas da empresa licitante, cópia das plantas de arquitetura e projetos complementares para efeito de levantamento e elaboração das propostas técnicas para execução dos serviços; Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA.
3. Exercer fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, considerando a técnica aplicada, bem como a qualidade dos materiais utilizados.
4. Efetuar o pagamento do objeto deste contrato após a conferência realizada pelo Fiscal do Contrato em conformidade com a legislação pertinente.
5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o andamento da execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
6. Expedir ordem de serviço;
7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nas condições estabelecidas, por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
8. Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
9. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços acaso executados em desacordo com o objeto contratado, emitindo o respectivo Termo de Rejeição (Notificação Técnica);
10. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a substituição, a alteração e/ou refazimento dos serviços não aprovados pela fiscalização;
11. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas estabelecidas neste Contrato, no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Providenciar junto ao CREA/MA, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, referentes ao objeto do Contrato e às especialidades pertinentes aos serviços previstos.
2. Providenciar junto a Prefeitura Municipal a expedição dos Alvarás de execução de serviços de engenharia (quando for o caso).
3. Obedecer a todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18, aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento), inclusive e principalmente no que diz respeito a fardamento, identificação, EPI's e EPC's.
4. Fornecer por escrito à CONTRATANTE, mensalmente, ocorrências relativas ao pessoal, material retirado e adquirido, andamento dos serviços etc, inclusive nome completo, nº de identidade e CPF de todos os operários que estejam exercendo atividades no referido serviço.

5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do Contrato.
6. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do Contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.
7. Alocar responsável técnico, que deverá assumir, pessoal e diretamente, a execução dos serviços, devendo estar no local dos serviços durante todo o tempo de sua realização.
8. Apresentar, mensalmente, a respectiva planilha de preço de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período. **A planilha será parte integrante da fatura a ser paga.**
9. Realizar os serviços observando as especificações indicadas pela FISCALIZAÇÃO, ficando vedada, terminantemente, qualquer modificação nas especificações e quantidades dos serviços, sem prévia autorização da mesma.
10. Não realizar os serviços com indicação de características e produtos diferentes das especificações constantes da especificação técnica aprovada pela FISCALIZAÇÃO. No caso de substituição de material por similar, a CONTRATADA deverá comprovar o desempenho do material a ser substituído por meio de testes e ensaios previstos por normas, devendo submeter previamente à FISCALIZAÇÃO para manifestação formal sobre a possibilidade de substituição do material.
11. Apresentar informações por escrito para a FISCALIZAÇÃO, caso esta julgue necessário, dos locais de origem do material ou de certificados de ensaios pertinentes, comprovando a qualidade do material empregado na instalação dos equipamentos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA e executados por laboratórios aprovados pela FISCALIZAÇÃO, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados.
12. Executar testes normativos em todos os equipamentos instalados, na presença da FISCALIZAÇÃO. Apresentar laudo e certificado de garantia do material fornecido e dos serviços realizados.
13. Apresentar os desenhos “as built” das modificações executadas, quando couber, após a conclusão de cada etapa do serviço, condição indispensável para o pagamento dos serviços executados.
14. Refazer os serviços recusados pela FISCALIZAÇÃO e retirar do local de realização dos serviços o material rejeitado, em até 24 horas, a contar do término do serviço ou determinação da FISCALIZAÇÃO.
15. Manter o local dos serviços limpo, com retirada periódica do entulho, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados.
16. Manter livres de entulhos, sobras de material, material novo, equipamentos e ferramentas, as vias de circulação e passagens.
17. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.
18. Realizar os serviços de modo que não prejudiquem o andamento normal das atividades dos órgãos onde estes serão realizados, caso estes sejam executados em horário de expediente normal.
19. Realizar os serviços que possam interferir no andamento normal dos trabalhos nas Unidades Escolares no horário no horário a combinar com a direção dos postos, de segunda a sexta-feira, e,

FOLHAS:	486
PROC.:	319 / 0209
Ass.:	

em qualquer horário, aos sábados, domingos e feriados, desde que previamente agendados os dias e horários com a FISCALIZAÇÃO, sem que isso implique acréscimo nos preços registrados.

20. Realizar os levantamentos necessários, após recebimento da Ordem de Serviço, conferindo todas as medidas dos itens consignados, devendo apresentar orçamento detalhado de todos os itens necessários à realização dos serviços, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço, observando os preços unitários registrados.

21. Proceder detalhado exame e levantamento dos elementos que deverão ser montados e/ou desmontados (que não constem do escopo dos serviços a serem executados) e apresentar à CONTRATANTE para que esta possa desmontá-los e guardá-los, antes de iniciar as atividades e montá-los após a execução dos serviços.

22. Apresentar, após a conclusão de cada serviço, a respectiva ordem de serviço, acompanhada de planilha de preço final para recebimento do serviço, na qual deverão constar todas as alterações ocorridas após a aprovação do orçamento. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga.

23. Evitar transtornos ao fornecimento de água, energia elétrica e telefone, durante o expediente da CONTRATANTE, em decorrência da prestação dos serviços.

24. Informar à FISCALIZAÇÃO a necessidade de adaptações nos quadros elétricos, racks da telefonia e de dados, antes da execução dos serviços.

25. Os gastos provenientes do cumprimento das obrigações determinadas neste Termo, no Edital e/ou no Contrato já devem estar inclusas nos orçamentos propostos, posto que não sejam aceitos quaisquer pedidos de acréscimo nos valores registrados.

26. Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos;

27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja o satisfatório para o atendimento do objeto consignado na Ata de Registro de Preços, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

28. Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

29. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

30. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

31. Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone(s), e-mail etc para contato.

32. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

33. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços.

34. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados em conformidade com as normas e determinações em vigor.

35. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S.
36. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
37. Concluir os serviços obedecendo os prazos consignados nas ordens de serviço.
38. Arcar com o transporte de pessoal e de todo material necessário à execução dos serviços.
39. A Contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
40. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc.
41. Os gastos provenientes do cumprimento das obrigações fixadas neste Contrato já devem estar inclusos nos orçamentos propostos, posto que não serão aceitos quaisquer pedidos de acréscimo nos valores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do SICAF e do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar na execução do Contrato;
- d) fraudar na execução do Contrato
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) fazer declaração falsa.

PARAGRÁFO PRIMEIRO - Para os fins do item 'e' reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº8666/1993.

PARAGRÁFO SEGUNDO - Para condutas descritas nos itens 'a', 'd', 'e', 'f' e 'g' será aplicada multa de, no máximo 30% do valor do contrato.

PARAGRÁFO TERCEIRO - O valor da multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

PARAGRÁFO QUARTO - Se o valor dos pagamentos não forem suficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

PARAGRÁFO QUINTO - Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição na dívida ativa.

PARAGRÁFO SEXTO - A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e do contraditório à Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS

1. Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada **multa** de até **10% (dez por cento)** sobre o saldo contratual.

1.1. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto, quando:

1.1.1. Houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão do serviço e o percentual executado tenha sido inferior a 90% (noventa por cento) do previsto na planilha de serviços constante na ordem de serviço.

1.2. Para a **inexecução total**, a **multa** aplicada será de até **15% (quinze por cento)** sobre o valor total do Contrato.

1.3 Será configurada a **inexecução total** do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço;

1.4 Além das multas previstas nos itens 1 e 1.2, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2, a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar apenas a sanção de advertência, caso julgue ser suficiente.

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (Percentual aplicado sobre o valor total do contrato)
01	0,025%
02	0,040%
03	0,060%
04	0,075%
05	0,400%
06	0,800%

TABELA 2

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços, sem uniforme ou com conduta incompatível com suas atribuições e ambiente de trabalho; por empregado e por dia.	01
2	Deixar de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, por dia de atraso;	01

3	Não manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
4	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
5	Fornecer informação pérvida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
6	Deixar de executar serviço nos prazos e horários estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
7	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços demandados; por dia e por tarefa designada.	03
9	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
10	Deixar de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
11	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato o(s) engenheiro(s), responsável(is) técnico(s) pelo serviço, nas quantidades previstas neste contrato; por dia.	04
12	Utilizar as dependências da PGJ para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
13	Recusar-se a cumprir determinações formais da FISCALIZAÇÃO, inclusive para execução de serviços, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
14	Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	05
15	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
16	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	06

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços demandados e previstos na ordem de serviço, serão aplicadas **multas** conforme Tabela 3. A apuração dos eventuais atrasos será feita mensalmente.

PARAGRÁFO SEGUNDO - A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirão sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo com a planilha de serviços apensa as ordens de serviço emitidas pela FISCALIZAÇÃO e recebidas pela empresa CONTRATADA.

PARAGRÁFO TERCEIRO - A CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.

PARAGRÁFO QUARTO - O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3:

TABELA 3

GRAU	MULTA (Sobre o valor do(s) serviço(s) demandado(s) em atraso)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
2	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
3	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
4	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
5	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
6	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

PARAGRÁFO QUINTO -. Quanto à **gravidade**, o **atraso** será classificado como:

I - Brando: quando acarretar um atraso de 5% até 20% na execução dos serviços no mês;

II - Mediano: quando acarretar um atraso maior que 20% até 30% na execução dos serviços no mês;

III - Grave: quando acarretar um atraso de mais de 30% na execução dos serviços no mês.

PARAGRÁFO SEXTO - Quanto à **frequência**, o **atraso** será classificado como:

I - Eventual: quando ocorrer apenas uma vez;

II-Intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;

III - Constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes;

PARAGRÁFO SÉTIMO - A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pela CONTRATADA e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa

poderá ser aplicada no decorrer do serviço, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

PARAGRÁFO OITAVO - No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZAÇÃO, a sanção de advertência. A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso do serviço de até 5% (cinco por cento).

PARAGRÁFO NONO - Se a CONTRATADA apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

PARAGRÁFO DÉCIMO - A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

PARAGRÁFO DÉCIMO PRIMEIRO - Por atraso na conclusão do serviço poderá ser aplicada multa de **0,05% sobre o valor total do Contrato**, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias. Após esse limite, considerando o percentual executado do serviço, poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto.

PARAGRÁFO DÉCIMO SEGUNDO - O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato**.

PARAGRÁFO DÉCIMO TERCEIRO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e dos materiais e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666 /93.

1.1 Conforme PORTARIA nº 13/2021 – GAB, visando o controle, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, com base neste Contrato, Edital e anexos, ficam indicados os servidores listados na referida Portaria:

1.1.1 Gestor:

1.1.2 Fiscal:

PARAGRÁFO PRIMEIRO - representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

PARAGRÁFO SEGUNDO - A verificação da adequação da prestação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Contrato, no Edital e anexos.

PARAGRÁFO TERCEIRO - Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

PARAGRÁFO QUARTO - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto na ordem de serviço; e

PARAGRÁFO QUINTO - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratados, para efeito de pagamento.

PARAGRÁFO SEXTO - Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da Comissão de fiscalização ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

PARAGRÁFO SÉTIMO - A CONTRATADA providenciará e manterá Diário de Serviços Executados (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

PARAGRÁFO OITAVO - Ao final dos serviços, o Diário referido será de propriedade da Administração da CONTRATANTE.

PARAGRÁFO NONO - O representante da CONTRATANTE anotará em Diário dos Serviços Executados, a ser fornecido pela CONTRATADA, que deverá ser aberto no primeiro dia do início do contrato, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARAGRÁFO DÉCIMO - O Diário dos Serviços Executados deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela fiscalização. Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento. Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à Comissão encarregada da fiscalização dos serviços que, após efetuar no Diário as anotações mencionadas no caput da presente condição, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

PARAGRÁFO DÉCIMO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

PARAGRÁFO DÉCIMO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços, durante a sua execução, 01 (um) Engenheiro, inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

PARAGRÁFO DÉCIMO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARAGRÁFO DÉCIMO QUARTO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

1. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

PARAGRÁFO PRIMEIRO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do CONTRATADO, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

PARAGRÁFO SEGUNDO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

PARAGRÁFO TERCEIRO - **A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Os preços poderão ser reajustados, conforme as Leis Federais n.º 9.069/95 e n.º 10.192/01, que determinam que somente serão reajustados os contratos com prazo superior a 12 (doze) meses.

PARAGRÁFO PRIMEIRO - Só será admitido reajuste se o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação, observados os termos deste Contrato e da Lei de Licitações, de modo que o contrato venha a atingir vigência superior a 12 (doze) meses, salvo se a prorrogação ocorrer por culpa exclusiva da Contratada, hipótese em que não haverá reajuste.

PARAGRÁFO SEGUNDO - Para o reajuste, serão observados: os valores das mensalidades poderão ser reajustados conforme a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), publicada na revista Conjuntura Econômica de Custo, será utilizada a fórmula abaixo, observando sempre que o os termos do Parágrafo Anterior:

$R = V \times [(I - I_0) / I_0] =$ onde:

R - Valor do reajustamento do cálculo;

V – Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I – Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de aniversário da proposta;

I₀ – Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês da proposta.

PARAGRÁFO TERCEIRO -. Quando o preço, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, será convocado a CONTRATADA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este instrumento contratual pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, com a apresentação das devidas e necessárias justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O presente Contrato fundamenta-se nas Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto Federal n. 7.892/2013, e Decreto nº 8.250/2014, Lei Municipal nº 343/2008/GAB, e



vincula-se ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, à Ata de Registro de Preços nº ___/2021 e à proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

Os encargos incidentes incluem os tributos vigentes na data de assinatura do presente contrato, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a **CONTRATADA** e o pessoal por ela empregado na execução do objeto Contratual (trabalhista, previdenciário e securitário), os quais ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, não mantendo a **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício com os empregados da mesma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações recíprocas, somente serão consideradas quando efetuadas por escrito, por meio de correspondências ou documento de transmissão, mencionando-se o número e assunto relativos a este Contrato, devendo ser protocoladas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelas PARTES CONTRATANTES, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria em especial a Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, além do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento será publicado na Imprensa Oficial, em forma de Extrato, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas(MA), como único competente para dirimir qualquer litígio ou controvérsia oriunda ou resultante do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito após a assinatura das partes juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

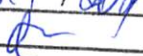
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (MA), ____ de _____ de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED



Meiohor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

COLINAS:	495
PROC.:	319 / 2017
Ass.:	

CONTRATADA

Representante

CPF n.º

TESTEMUNHAS

CPF n.º

CPF n.º



**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021CCL**

ANEXO VI

**ANEXO VI – MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

<< ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. << xx >> << sigla do órgão >>

<< Local e Data >>

À Sua Excelência a Senhora

LILIANE NEVES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n. << n° e ano >>**

Senhor secretário,

1. O/A << Órgão ou Entidade da Administração Pública >>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << n° e origem >>, na modalidade Pregão Presencial, sob << n° do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

2. Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação, pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o

competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. << Nome do Órgão ou da Entidade, CNPJ e endereço >>



Prefeitura
de **Colinas**

Melhor pelo povo


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

FOLHAS:	004-198
PROC.:	3191 008
Ass.:	At

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>

FOLHAS:	148
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021CCL

ANEXO VII

CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021CCL

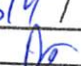
A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021CCL, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)



FOLHAS:	499
PROC.:	319 / 0028
Ass.:	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/CCL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

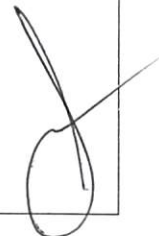
C.e.p.:


Ponto de referência:

telefone:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)



FOLHAS:	500
PROC.:	319/2021
Ass.:	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/CCL
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/CCL


A empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n.º _____, C.P.F n.º _____, d e c l a r a, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



FOLHAS:	501
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, d e c l a r a, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/CCL

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, d e c l a r a, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ..

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL
ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/CCL
ANEXO XIII

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS EM QUANTIDADES E EM
CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021/CCL


A empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada na
_____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____,
R.G. n.º _____, C.P.F n.º _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre
plenamente as exigências e os requisitos previstos no instrumento convocatório do Pregão em
epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, ,, Declaração que a empresa (pessoa
jurídica), que dispõe de condições adequados e em quantidade suficientes para executar o objeto
do presente Pregão, em conformidade com o Anexo I – e Anexo II.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



FOLHAS:	JOS
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021/CCL

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa..... signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial N° 021/2021/CCL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Pregão Presencial N° N° -*****/2021 e que se submete a todos os seus termos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Ma), de 2021

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



FOLHAS:	506
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	AL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL
ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da licitante)

(Identificação completa do representante da licitante)

Como representante devidamente constituído de _____
_____ doravante denominado

(Identificação da licitante) _____
_____ para fins no disposto no

(Licitante)

Item do Edital Nº 021/2021/CCL declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital Nº 021/2021/CCL foi elaborada de maneira independente pelo _____ licitante

(Identificação da licitante) _____

E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital Nº 021/2021/CCL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital Nº 021/2021/CCL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 021/2021/CCL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital Nº 021/2021/CCL, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de Nº 021/2021/CCL, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 021/2021/CCL antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital Nº 021/2021/CCL, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____.

Representante legal do licitante no âmbito da licitação com identificação completa

FOLHAS:	502
PROC.:	3191/2021
Ass.:	AK

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL
ANEXO XVI

DECLARAÇÃO INFORMANDO QUAL O CÓDIGO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA) QUE REPRESENTA A ATIVIDADE COMPATÍVEIS COM OBJETO DO PRESENTE CERTAME .

A empresa, ----- CNPJ -----Declara informando qual o Código CNAE (Cadastro Nacional de Atividade Econômica) que representa a atividade de maior receita da empresa.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de ____ de ____.

Representante legal do licitante no âmbito da licitação com identificação completa



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL
ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

Declaro que a Empresa _____, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMIE.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX(MA), __ de _____ de 2021

Identificação e Assinatura



FOLHAS:	509
PROC.:	319 / 2021
Ass.:	dt

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021CCL

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DA EMPRESA PÚBLICA OU DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO À VEDAÇÃO DISPOSTA NO ART. 18, XII DA LEI Nº 12.919/2013.

DECLARAÇÃO

_____, (razão social da empresa) inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA que, para fins do disposto no inciso XII, art. 18 da Lei nº 12.919/ 2013, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX(MA), ____ de _____ de 2021.

Assinatura e nome
(representante legal)



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/CCL

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas.

NÃO

SIM

Em caso de positivo, apontar:

Nome: _____

Cargo: _____ Relação de parentesco: _____

Nome: _____

Cargo: _____ Relação de parentesco: _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX(Ma), ____ de ____ de 2021.

Nome e assinatura

Parentes até terceiro grau:

1 - em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);

2 - em linha colateral: irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a);

3- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).

